



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026**

**SÍNTESE DO OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BEM ESTAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS, SECRETARIA DE SAÚDE E DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE GRAMADO DOS LOUREIROS/RS.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO** (art. 33, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021): MENOR PREÇO

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**REGIME DE EXECUÇÃO:** ENTREGA PARCELADA POR PREÇO UNITÁRIO

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP** (art. 78 e 82 da Lei Federal nº 14.133/2021): AMPLA CONCORRÊNCIA

**1. PREÂMBULO:**

**1.1.** O Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, exclusivamente através do endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), conforme descrito no presente EDITAL e ANEXOS, nas seguintes datas e horário:

<b>Data do Certame:</b>	<b>14 de maio de 2026</b>
Recebimento das Propostas:	<b>Início: 08h30 do dia 30/04/2026</b>
	<b>Fim: 08h29 do dia 14/05/2026</b>
Início da Sessão de Disputa de Preços:	<b>08h30 do dia 14/05/2026</b>
<b>SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO:</b> <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>	
<b>ENDEREÇO:</b> As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a> .	

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

**1.2.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação EXCLUSIVAMENTE pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases. **Solicitações ou comunicações durante a sessão pública somente serão aceitas através do chat do Portal de Compras Públicas.**

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**2.1.** A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, pelo Decreto Municipal 1.557 de 06 de junho de 2023 e demais condições previstas neste Edital e seus anexos.

**2.2.** A Pregoeira e equipe de Apoio nomeados através da Portaria Municipal nº 007/2024 conduzirão o certame, com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

**2.3.** O edital de pregão em licitação segue o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**2.4.** Conforme Inciso XLI do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, fica estabelecido que:

*“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: ...  
XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.”*

**2.5.** As empresas interessadas em participar do certame poderão obter o Edital e anexos nos seguintes sítios eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.gramadodosloureiros.rs.gov.br](http://www.gramadodosloureiros.rs.gov.br).

**2.6.** Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas no horário de expediente da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Gramado dos Loureiros, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, pelo fone (54) 9 9337-5998, e-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com), preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para a sessão eletrônica.

**2.7.** O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assegurando o direito de prioridade para microempreendedor individual (nas atividades permitidas), microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, no critério do desempate, quando verificado ao final da disputa de preços, na forma do art. 60º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**2.8.** A presente licitação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o arrematado pelo art. 6º, inciso XLI; art. 28, inciso I; art. 29, parágrafo único; todos da Lei nº 14.133/2021, considerando a oportunidade de maior concorrência e competitividade aos interessados, a fim de oportunizar, igualmente, maior vantajosidade e economicidade ao ente público ordenador na escala de preços a serem ofertados, bem como pela oportunidade de descentralização operacional, viabilizando efetividade para concomitância da execução.

**2.9.** Os preços de referência foram obtidos através de pesquisa de preços realizada nos parâmetros estipulados no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

**2.10.** As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Gramado dos Loureiros/RS, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**2.11.** A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital, seus anexos e leis aplicáveis.

**2.12.** Neste edital de Registro de preços, as regras referentes ao órgão gerenciador, órgãos participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**2.13.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **3. DO OBJETO:**

**3.1.** Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição parcelada de Materiais de Expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria dos Povos Indígenas, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração de Gramado dos Loureiros/RS,



de acordo com as descrições, especificações e exigências contidas no Termo de Referência (Inciso II do art. 18 da Lei nº 14.133/2021), disposto no **Anexo I** do presente edital.

**3.2.** Os produtos devem ser entregues de forma PARCELADA, conforme necessidade e solicitação da Secretaria Municipal.

**3.3. A entrega dos materiais de expediente, será feita conforme a solicitação, em até 10 (dez) dias úteis contados da solicitação da Secretaria Municipal requisitante, no seguinte endereço:**

**a) AV. José Pedro Loureiro de Mello - 1070, Gramado dos Loureiros - RS, 99605-000;**

**3.4.** A licitação será composta por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência – **Anexo I** do Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**3.5.** Conforme art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

#### **4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:**

**4.1.** Poderão participar da presente licitação empresas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e que apresentarem a documentação solicitada no dia e horário informados no preâmbulo deste Edital.

**4.2.** Não poderão disputar a licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021:

**a.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**a.1.** O impedimento de que trata a alínea “a” será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

**b.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;

**c.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**d.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**e.** Empresa estrangeira que não funcione no País;

**f.** Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

**g.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nesta condição;

**h.** Agente público do órgão ou entidade licitante.

**4.3.** A vedação de que trata a alínea “h” do subitem 4.2 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



**4.4.** Empresas que tenha(m) sido declarada(s) inidônea(s) pela Administração Pública, caso participe do processo licitatório, estará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas no art. 155 a 163 da Lei Federal 14.133/21, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos.

**4.5.** Como requisito para participação deste pregão, em campo próprio do Sistema Eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

## **5. DO CREDENCIAMENTO JUNTO AO PORTAL:**

**5.1.** Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia de informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através de envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores – Internet.

**5.2.** Para participar do certame, a licitante deve providenciar o seu credenciamento junto ao [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), dispondo de identificação e senha pessoal, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização, sendo de responsabilidade do participante o cadastro prévio no sistema eletrônico.

**5.3.** As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), podendo ser sanado as eventuais dúvidas pela Central de Atendimento do Portal.

**5.3.1.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

**5.3.2.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

**5.4.** É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico e de cumprir as regras do presente edital:

**5.4.1.** Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

**5.4.2.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Pregoeira e/ou pelo sistema ou de sua desconexão. **AS SOLICITAÇÕES E COMUNICAÇÃO DURANTE A SESSÃO PÚBLICA DAR-SE-ÃO EXCLUSIVAMENTE PELO CHAT DO SISTEMA.**

**5.4.3.** Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

**5.4.4.** Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

**5.4.5.** Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

**5.5.** O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da mesma ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**5.6.** A licitante, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para ofertar lances na fase de disputa, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento, nos



valores e condições do referido lance, e caso este lance seja escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.

**5.7.** O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

## **6. DA PARTICIPAÇÃO DAS MEIS, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU SOCIEDADES COOPERATIVAS:**

**6.1. O fornecedor que queira enquadrar-se como microempreendedor individual (nas atividades permitidas), microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, deverá DECLARAR em campo próprio do sistema que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.**

**6.1.1.** Somente a empresa credenciada na condição de MEI, ME, EPP ou Cooperativa, estará apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos nº 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**6.1.2.** A não comprovação de enquadramento da empresa como MEI/ME/EPP/Cooperativa, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando a Pregoeira, da aplicação dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 ao presente certame.

**6.2.** A responsabilidade pela declaração de enquadramento como MEI/ME/EPP/Cooperativa é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo, às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

**6.3. As empresas enquadradas como MEIs/MEs/EPPs/Cooperativas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, conforme item 8 deste Edital, sob pena de inabilitação, ainda que esta apresente alguma restrição.**

**6.3.1.** Havendo alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, exclusivamente, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

**6.3.2.** A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem 6.4.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

## **7. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

**7.1.** O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, nomeados através da Portaria Municipal nº 4487/2024, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema eletrônico Portal de Compras Públicas, conforme art. 8º § 5º da Lei nº 14.133/ 2021:

*“Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e*



*executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.*

...

*§ 5º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável”*

**7.2.** É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

**I** - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

**a)** comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

**b)** estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

**c)** sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

**II** - Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

**III** - Opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

## **8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

**8.1.** É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, na forma do art. 164 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

*“Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.”*

**8.1.1.** A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**8.2.** A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do Pregão, no prazo e observada a forma a que alude o parágrafo único do art. 164 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

*“Art. 164 ....*

*Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.”*

**8.3.** O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificações do ato convocatório do Pregão, além das alterações decorrentes, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.



## **9. DO ENVIO E JULGAMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:**

**9.1.** A licitante deverá inserir sua proposta inicial com a descrição do objeto ofertado, marca e preço, exclusivamente, pelo [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) até a data e horário definido no preâmbulo deste edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

**9.1.1.** No preenchimento da proposta eletrônica no sistema, deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCA** e o **VALOR UNITÁRIO** dos produtos. A não inserção das informações contendo as especificações dos materiais neste campo implicará na desclassificação da empresa, face a ausência de informações suficientes para análise e classificação da proposta.

**9.2.** A licitante deverá elaborar a sua proposta com base neste Edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

**9.3.** O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento, concordância e atendimento das exigências previstas neste Edital e seus anexos.

**9.4.** Ao enviar sua proposta, a licitante deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações on-line**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

**9.4.1.** Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, quando for o caso;

**9.4.1.1.** A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

**9.4.2.** Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

**9.5.** O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data-limite prevista para entrega das propostas.

**9.6.** No referido preço deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte, entrega ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

**9.7.** Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta.

**9.8.** Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula.

**9.9.** O julgamento das propostas será feito pelo **MENOR VALOR POR ITEM** de acordo com o especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

**9.10.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.

**9.11.** Na etapa de apresentação da proposta pela licitante não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de julgamento das propostas.

**9.12.** Poderão ser admitidos pela Pregoeira erros de natureza formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

**9.13. Serão desclassificadas, conforme o art. 59 da Lei nº 14.133/2021, as propostas que:**

**I -** Contiverem vícios insanáveis;

**II -** Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;



**III** - Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

**IV** - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**V** - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

**9.13.1.** A Administração poderá realizar diligências para aferir a **exequibilidade** das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

**9.13.2.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, cuja ocorrência será registrada em ata.

**9.14.** A desclassificação da proposta, caso necessário, será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**9.15.** A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento quanto a sua aceitabilidade conforme definido no item 13 deste Edital.

**9.16.** A licitante se responsabiliza por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo com firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

**9.17.** Após a abertura da sessão não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira, na qual a justificativa deve ser enviada por e-mail.

**9.18.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

**9.19.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

## **10. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:**

**10.1.** Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, a Pregoeira, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com divulgação do valor da melhor proposta para cada item.

**10.1.1. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.**

**10.2.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**10.3.** O preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

**10.4.** A etapa de lances se dará no **modo de disputa ABERTO**.

**10.5.** Aberta à etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o proponente imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

**10.6.** Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**10.7.** As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, respectivos a cada item, **com no máximo duas casas decimais após a vírgula**, observando o horário fixado e as regras estabelecidas no Edital.



**10.8.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

**10.8.1.** Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

**10.9.** Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema, observado o intervalo **mínimo de R\$ 0,02 (dois centavos)** entre os lances.

**10.10.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

**10.11.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado **VEDADO A IDENTIFICAÇÃO DO SEU DETENTOR.**

**10.12.** Se a Pregoeira entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, poderá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade. A disputa será suspensa, sendo emitido um aviso e na sequência a Pregoeira justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes e em seguida, a disputa será reiniciada pela Pregoeira.

**10.13.** No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes, para a recepção dos lances, retornando à atuação da Pregoeira quando possível, sem prejuízo dos atos realizados.

**10.13.1.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes do certame através do Portal de Compras Públicas.

**10.14.** O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão da Pregoeira, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo facultada à Pregoeira a sua prorrogação.

**10.15.** Terminada a sessão, o sistema automaticamente rejeitará qualquer tentativa de envio de lances.

**10.16.** Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

## **11. DO EMPATE:**

**11.1.** Encerrada a fase de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação com microempreendedor individual (nas atividades permitidas), microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que atender ao item 6, deste edital.

**11.2.** Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelos MEIs/MEs/EPPs/Cooperativas sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

**11.3.** Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) O MEI/ME/EPP/Cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo sistema, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.



b) Se a MEI/ME/EPP/Cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais MEIs/MEs/EPPs/Cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 11.2 deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

c) A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

**11.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelos MEIs/MEs/EPPs/Cooperativas que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**11.5.** Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do item 12 e seguintes.

**11.6.** Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte, satisfazer as exigências do item 11.2 deste edital, será declarada vencedora do certame a licitante detentora da proposta originariamente de menor valor.

**11.7.** A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

**11.8.** O disposto nos itens 11.2 e 11.3, deste edital, não se aplicam às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial houver sido apresentada por MEI/ME/EPP/Cooperativa, que atender ao item 6, deste edital.

**11.9.** Se a pregoeira observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEIs/MEs/EPPs/Cooperativas, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem (art. 60 da Lei 14.133/2021):

**I** - Disputa final, hipótese em que as licitantes empatadas poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**II** - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/2021;

**III** - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**IV** - Desenvolvimento pela licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**11.9.1.** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**I** - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**II** - Empresas brasileiras;

**III** - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**IV** - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**11.10.** As regras previstas no item 11.9 não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

## **12. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:**

**12.1.** Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à proponente que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, bem como decidir sobre a sua aceitação.



**12.2.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do valor de referência obtido pela Administração.

**12.3.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

### **13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:**

**13.1.** Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

**13.2.** A Pregoeira convocará a licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de **02 (duas) horas**, por meio de e-mail (*pmgl.planejamento@gmail.com*), sob pena de desclassificação.

**13.2.1.** O prazo poderá ser prorrogado, a critério da Pregoeira, desde que solicitado por escrito através do sistema, antes de findo o prazo estabelecido.

**13.2.2. O arquivo da proposta deve conter (modelo no Anexo II deste Edital):**

**a)** Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

**b)** O preço unitário e total para cada item cotado, especificados no Termo de Referência (**Anexo I** deste Edital), bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

**c)** A descrição dos itens cotados e a MARCA, de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, **Anexo I** deste Edital;

**d)** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

**e)** Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

**f) Deverá constar na proposta, ou em anexo a ela, declaração de que a proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sob pena de desclassificação – Modelo no Anexo II.**

**f.1.)** As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas conforme modelo em anexo e enviadas juntamente com a proposta de preços final, readequada, após requisição da Pregoeira.

**f.2.)** Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no item 24 deste Edital.

**13.3.** O não envio do arquivo da proposta ajustada por meio do sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 13.2.2, de acordo com o **Anexo II** deste Edital, ou o descumprimento das diligências determinadas pela Pregoeira acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a licitante.

**13.4.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.



**13.5.** Poderão ser desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

**13.5.1.** A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando a Pregoeira, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

**13.6.** Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

**13.7.** A Pregoeira em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender à exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no item 13.2.

**13.8.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**13.8.1.** Nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos itens 11 e 12, bem como no item 13.2.

**13.9.** Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**13.10.** Sempre que a proposta não for aceita, e antes da Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina estabelecida no item 11 deste edital, se for o caso.

**13.11.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público, após o encerramento do envio de lances.

#### **14. DA HABILITAÇÃO:**

**14.1.** A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade da licitante de atender o objeto da licitação.

**14.2.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública e verificada a aceitabilidade da proposta, a licitante detentora da melhor oferta deverá, no prazo máximo de **até 02 (duas) horas**, prorrogáveis por igual período, encaminhar cópia dos documentos exigidos nos itens abaixo, exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema Portal de Compras Públicas.

**14.2.1** A prorrogação de que trata o subitem 12.2, poderá ocorrer nas seguintes situações:

a) por solicitação da licitante, mediante justificativa enviada pelo chat do sistema e aceita pelo pregoeiro ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

b) de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da proposta.

**14.3.** A documentação de habilitação deverá conter:

**14.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (Inciso I, art. 62 e art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021):**

a) Certidão Simplificada de arquivamento ou formulário de Registro de Empresário Individual na Junta Comercial, no caso de firma individual, ou;

b) Para licitante microempreendedor individual – MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br), ou;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais e, especificamente, no caso de sociedades por ações, acompanhado de



documentos de eleição e posse de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembleia que aprovou o Estatuto. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**d)** Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**e)** Ata de fundação da cooperativa e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

**14.3.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Inciso III, art. 62 e art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021):**

**a)** Registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**b)** Prova de Inscrição no cadastro de contribuinte, estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

**c)** Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

**d)** Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

**e)** Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

**f)** Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

**g)** Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

**14.3.2.1.** Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

**14.3.2.2.** Caso a licitante seja considerada isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

**14.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Inciso IV, art. 62 e arts. 69 e 70 da Lei Federal nº 14.133/2021):**

**a)** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores

**b)** Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital<sup>1</sup>; **ou,**

**c)** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais<sup>2</sup>,

<sup>1</sup> Conforme § 1º do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, a critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

<sup>2</sup> Até o dia 30 de abril: todas as empresas poderão apresentar o balanço do penúltimo exercício, registrado no órgão competente ou enviado para Receita Federal no Brasil. Entre o dia 30 de abril e o último dia útil de julho (prazo prorrogado pela IN 2023, da RFB), as empresas que não utilizam a Escrituração Contábil Digital – ECD, deverão apresentar obrigatoriamente o balanço do último exercício financeiro devidamente registrado no órgão competente. As empresas que utilizam a ECD deverão apresentar o balanço do último exercício financeiro, se o mesmo já foi encaminhado para a Receita Federal, ou do penúltimo exercício financeiro, acompanhado de documento oficial ou de



c.1) É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.

c.2) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§ 1º do art. 65 da Lei Federal nº 14.133/2021).

**14.3.3.1.** A comprovação de Boa situação financeira da empresa, se dará mediante análise dos índices mínimos aceitáveis, os quais serão apurados pela aplicação da seguinte fórmula:

**I-  $ILC = AC/PC = \text{igual ou superior a } 1,0$**

**II-  $ILG = (AC+ARLP)/(PC+PELP) = \text{igual ou superior a } 1,0$**

**III-  $ISG = AT/(PC+PELP) = \text{igual ou superior a } 1,0$**

Os termos empregados nas fórmulas acima têm o seguinte significado:

- 1) ILC é o Índice de Liquidez Corrente;
- 2) ILG é o Índice de Liquidez Geral;
- 3) ISG é o Índice de Solvência Geral;
- 4) AC é o ativo Circulante;
- 5) PC é o Passivo Circulante;
- 6) ARLP é o Ativo Realizável de Longo Prazo;
- 7) PELP é o Passivo Exigível a Longo Prazo;
- 8) AT é o Ativo.

**14.3.3.2.** Obterão classificação econômico-financeira, as empresas que apresentarem os indicadores ILC, ILG, ISG, nos valores estabelecidos, os licitantes que apresentarem índices inferiores serão considerados inabilitados.

**14.3.4. DEMAIS DOCUMENTOS/DECLARAÇÕES:**

a) Declaração de que não está descumprindo o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada pelo representante legal da licitante, conforme modelo no **Anexo III**.

b) Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM). Emissão através do sítio: <https://certidoes.cgu.gov.br>.

**14.4.** Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome e CNPJ da matriz ou todos em nome e CNPJ da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

**14.5.** Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por assinatura eletrônica através de certificado digital, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial, ficando aqueles obtidos por meio da Internet dispensados de autenticação e sujeitos a sua verificação.

**15. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO:**

**15.1.** Os documentos de habilitação, serão examinados pela pregoeira e pela equipe de apoio, com vistas aos licitantes *on-line* à sessão pública.

**15.2.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;



b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**15.3.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**15.4.** Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**15.5.** Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pela Pregoeira, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

**15.5.1.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**15.6.** Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, a licitante será declarada vencedora, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

**15.7.** Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

## **16. DOS RECURSO E/OU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO:**

**16.1.** Declarado a vencedora, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 (trinta) minutos.

**16.2.** Recebida a intenção de interpor recurso pela Pregoeira, na forma do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, exclusivamente em face de:

**a.** ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

**b.** julgamento das propostas;

**c.** ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

**d.** anulação ou revogação da licitação.

**16.3.** Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do subitem 14.1, serão observadas as seguintes disposições:

**I.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei, da ata de julgamento;

**II.** A apreciação dar-se-á em fase única.

**16.4.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**16.4.1.** Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pelo licitante na sessão pública.



**16.5.** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

**16.6.** O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso no site do Município.

**16.7.** As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente à Pregoeira ou enviadas por quaisquer outros meios.

**16.8.** Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**16.9.** Cabe ainda, pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

**16.10.** Da aplicação das sanções previstas nos incisos I, II e III do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 (*que são, respectivamente, advertência, multa e impedimento de licitar e contratar*), caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**16.10.1.** O recurso de que trata subitem 14.10 será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**16.11.** Da aplicação da sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 (*declaração de inidoneidade para licitar ou contratar*) caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**16.12.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**16.13.** Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

**16.14.** Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

## **17. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO**

**17.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, conforme art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, através do sistema, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

**17.2.** Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

**17.3.** Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

## **18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU TERMO DE CONTRATO**

**18.1.** Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar a ata ou o termo de contrato, conforme condições estipuladas no **Termo de Referência**, disposto no



**Anexo I** do presente edital e no **Anexo IV** (minuta da Ata de Registro de Preços) e/ou no **Anexo V** (minuta do Contrato).

### **19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**19.1.** Conforme previsto no art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, a licitante ou a contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- I** - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II** - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III** - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV** - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V** - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI** - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII** - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII** - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX** - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X** - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI** - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII** - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**19.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 as seguintes sanções:

- I** - Advertência;
- II** - Multa;
- III** - Impedimento de licitar e contratar;
- IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**19.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- I** - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II** - As peculiaridades do caso concreto;
- III** - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV** - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V** - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**19.4.** A sanção prevista no inciso I do subitem 19.2. será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no subitem 19.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**19.5.** A sanção prevista no inciso II do subitem 19.2., calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no subitem 19.1.

**19.6.** A sanção prevista no inciso III do subitem 19.2. será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei e no subitem 19.1., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



**19.7.** A sanção prevista no inciso IV do subitem 19.2. será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas no subitem 19.1. e nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 19.5., e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**19.7.1.** A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 19.2 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

**I** - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

**19.8.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 19.2. poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II.

**19.9.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**19.10.** A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

## **20. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**20.1.** O Sistema de Registro de Preços (SRP) será regulado pelos procedimentos previstos nos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/ 2021.

**20.2.** No âmbito do Sistema de Registro de Preços (SRP), a adjudicação significa tão somente o registro do preço ofertado.

**20.3.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento, mas não obriga a Administração a efetivar as contratações por esse meio, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do §6º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**21.1.** Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequentes aos ora fixados.

**21.2.** Será divulgado no site do Município, no endereço eletrônico [www.gramadodosloureiros.rs.gov.br](http://www.gramadodosloureiros.rs.gov.br) bem como no Portal de Compras Públicas, qualquer alteração que importe em modificação dos termos deste Edital, que venha a ocorrer nele ou em seus anexos, devendo os interessados acompanharem tais alterações.

**21.3.** A fim de agilizar os trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar em sua documentação o endereço, o número de telefone e o e-mail para contato.

**21.4.** A Administração Municipal poderá optar por apenas uma proposta, rejeitá-las todas, anular ou revogar a licitação, nos casos previstos em Lei, sem que, por este motivo, tenham os participantes direito a qualquer reclamação ou indenização.

**21.5.** É facultado à Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento, suspender a sessão pública para promover diligências e consultas destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição de documento ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões, marcando nova data e horário para prosseguimento dos trabalhos, comunicando a decisão aos licitantes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: *pmgl.planejamento@gmail.com*

**21.6.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito extraordinária e extracontratual, o valor poderá ser alterado, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do objeto, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

**21.7.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.

**21.8.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

**21.9.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

## **22. ANEXOS DESTE EDITAL:**

**ANEXO I** – Termo de Referência;

**ANEXO II** – Modelo Proposta de Preços;

**ANEXO III** – Modelo de Declaração de cumprimento ao art. 7º, XXXIII CF;

**ANEXO IV** – Minuta da Ata de Registro de Preços;

**ANEXO V** – Minuta do Contrato.

Prefeitura Municipal de Gramado dos Loureiros/RS, em 30 de abril de 2026.

**ARTUR CEREZA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: *pmgl.planejamento@gmail.com*

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. ORIGEM DA DEMANDA:**

**1.1.** Unidades requisitantes: Secretaria Municipal de Bem Estar e Assistência Social (CRAS), Secretaria de Educação, Secretaria dos Povos Indígenas, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração.

**2. OBJETO DO FORNECIMENTO:**

**2.1.** Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição parcelada de Materiais de Expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria dos Povos Indígenas, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração de Gramado dos Loureiros/RS.

**2.2.** A descrição dos produtos, as quantidades mínimas e máximas estimadas e o preço de referência são os constantes na tabela:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

Item	Especificações Técnicas Descrição			Valor em R\$	
		Und.	Qtde.	Valor Unitário dos Itens	Valor Total dos Itens
1.	Toner de impressora Samsung D116L Toner de Impressora Samsung D116L — Toner original para impressoras Samsung série MLT-D116L. Alta capacidade, rendimento aprox. de 3.000 páginas. Toner em pó de alta qualidade para impressão nítida. Unidade de Medida: Unidade.	15	Und	R\$ 26,99	R\$ 404,85
2.	Toner impressora 83A Toner para Impressora 83A — Toner compatível com impressoras HP LaserJet série 83A (CF283A). Alta capacidade, rendimento aprox. de 1.500 páginas. Toner em pó de alta qualidade para impressão nítida. Unidade de Medida: Unidade.	15	Und	R\$ 23,15	R\$ 347,25
3.	Cartucho impressora 667XL colorido Cartucho de Impressora 667XL Colorido — Cartucho de tinta colorido (ciano, magenta e amarelo) de alta capacidade, compatível com impressoras HP série 667XL. Alta qualidade de impressão e cores vivas. Unidade de Medida: Unidade.	10	Und	R\$ 158,82	R\$ 1.588,20
4.	Cartucho impressora 667XL preto Cartucho de Impressora 667XL Preto — Cartucho de tinta preta de alta capacidade, compatível com impressoras HP série 667XL. Alta qualidade de impressão, tinta de alta pigmentação. Unidade de Medida: Unidade.	10	Und	R\$ 162,17	R\$ 1.621,70
5.	Tinta guache 250ml verde Tinta Guache – 250 ml Verde — Tinta têmpera guache escolar, com pigmentação vibrante e excelente cobertura. Volume: frasco de 250 ml. Composição atóxica e totalmente lavável em tecidos e pele. Bico dosador que facilita o uso e evita desperdício. Unidade de Medida: Unidade (Frasco).	60	Und	R\$ 4,82	R\$ 289,20
6.	Tinta guache 250ml amarela Tinta Guache – 250 ml Amarela — Tinta têmpera guache escolar, com pigmentação vibrante e excelente cobertura. Volume: frasco de 250 ml. Composição atóxica e totalmente lavável em tecidos e pele. Bico dosador que facilita o uso e evita desperdício. Unidade de Medida: Unidade (Frasco).	60	Und	R\$ 3,25	R\$ 195,00
7.	Tinta guache 250ml azul Tinta Guache – 250 ml Azul — Tinta têmpera guache escolar, com pigmentação vibrante e excelente cobertura. Volume: frasco de 250 ml. Composição atóxica e totalmente lavável em tecidos e pele. Bico dosador que facilita o uso e evita desperdício. Unidade de Medida: Unidade (Frasco).	60	Und	R\$ 2,93	R\$ 175,80
8.	Tinta guache 250ml vermelha Tinta Guache – 250 ml Vermelha — Tinta têmpera guache escolar, com pigmentação vibrante e excelente cobertura. Volume: frasco de 250 ml. Composição atóxica e totalmente lavável em tecidos e pele. Bico dosador que facilita o uso e evita desperdício. Unidade de Medida: Unidade (Frasco).	60	Und	R\$ 5,01	R\$ 300,60
9.	Tinta guache 250ml branca Tinta Guache – 250 ml Branca — Tinta têmpera guache escolar, com pigmentação vibrante e excelente cobertura. Volume: frasco de 250 ml. Composição atóxica e totalmente lavável em tecidos e pele. Bico dosador que facilita o uso e evita desperdício. Unidade de Medida: Unidade (Frasco).	60	Und	R\$ 3,12	R\$ 187,20
10.	Tinta guache 250ml preta Tinta Guache – 250 ml Preta — Tinta têmpera guache escolar, com pigmentação vibrante e excelente cobertura. Volume: frasco de 250 ml. Composição atóxica e	60	Und	R\$ 3,25	R\$ 195,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

	totalmente lavável em tecidos e pele. Bico dosador que facilita o uso e evita desperdício. Unidade de Medida: Unidade (Frasco).				
11.	<b>Tinta guache 250ml marrom</b> Tinta Guache – 250 ml Marrom — Tinta têmpera guache escolar, com pigmentação vibrante e excelente cobertura. Volume: frasco de 250 ml. Composição atóxica e totalmente lavável em tecidos e pele. Bico dosador que facilita o uso e evita desperdício. Unidade de Medida: Unidade (Frasco).	60	Und	R\$ 4,86	R\$ 291,60
12.	<b>Tinta guache 250ml lilás</b> Tinta Guache – 250 ml Lilás — Tinta têmpera guache escolar, com pigmentação vibrante e excelente cobertura. Volume: frasco de 250 ml. Composição atóxica e totalmente lavável em tecidos e pele. Bico dosador que facilita o uso e evita desperdício. Unidade de Medida: Unidade (Frasco).	60	Und	R\$ 4,45	R\$ 267,00
13.	<b>Tinta guache 250ml rosa claro</b> Tinta Guache – 250 ml Rosa Claro — Tinta têmpera guache escolar, com pigmentação vibrante e excelente cobertura. Volume: frasco de 250 ml. Composição atóxica e totalmente lavável em tecidos e pele. Bico dosador que facilita o uso e evita desperdício. Unidade de Medida: Unidade (Frasco).	60	Und	R\$ 2,98	R\$ 178,80
14.	<b>Tinta guache 250ml pink</b> Tinta Guache – 250 ml Pink — Tinta têmpera guache escolar, com pigmentação vibrante e excelente cobertura. Volume: frasco de 250 ml. Composição atóxica e totalmente lavável em tecidos e pele. Bico dosador que facilita o uso e evita desperdício. Unidade de Medida: Unidade (Frasco).	60	Und	R\$ 3,87	R\$ 232,20
15.	<b>Carimbo automático 3911</b> Carimbo Automático 3911 — Carimbo automático autotintado, modelo Trodat 3911 (ou equivalente), para personalização com até 3 linhas de texto. Almofada de tinta integrada e substituível. Estrutura em plástico resistente, impressão precisa e nítida. Unidade de Medida: Unidade.	15	Und	R\$ 59,13	R\$ 886,95
16.	<b>Alfinete em aço, 35mm caixa com 50</b> Alfinete em Aço – 35mm, Caixa com 50 — Alfinete de aço para uso em escritório e confecção, tamanho 35mm. Material: aço niquelado de alta resistência com tratamento anticorrosivo. Ponta fina e polida. Apresentação: caixa com 50 unidades. Unidade de Medida: Caixa.	40	Caixa	R\$ 8,39	R\$ 335,60
17.	<b>Alfinete cabeça de aço nº 29 caixa com 680 unidades</b> Alfinete de Aço – Nº 29 — Alfinete de aço para escritório e confecção, tamanho nº 29 (aprox. 29 mm). Material: aço niquelado de alta resistência com tratamento anticorrosivo. Ponta fina e polida. Apresentação: caixa com 680 unidades. Unidade de Medida: Caixa.	1	Caixa	R\$ 7,61	R\$ 7,61
18.	<b>Almofada para carimbo 6,7x11cm preta</b> Almofada para Carimbo – Nº 3 (Preta) — Almofada para carimbos manuais, medindo aprox. 6,7 cm x 11,0 cm. Revestida em tecido de algodão ou material sintético de alta absorção, entintada com tinta à base de água e glicerina. Cor: Preta. Estojo em metal ou resina plástica com tampa de fechamento hermético. Unidade de Medida: Unidade.	15	Und	R\$ 4,04	R\$ 60,60
19.	<b>Bolas natalinas 6cm dourada, kit com 6 und</b> Bolas Natalinas – 6 cm (Dourada) — Bolas para decoração natalina em material plástico de alta resistência (poliestireno), inquebráveis. Diâmetro 60 mm (6 cm). Acabamento sortido (fosco, brilhante ou com	50	Pacote	R\$ 15,42	R\$ 771,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

	glitter/purpurina). Pendente superior com gancho metálico/plástico. Kit/tubo com 6 unidades da mesma cor. Unidade de Medida: Kit (c/ 06 unidades).				
20.	<b>Bolas natalinas 6cm prata, kit com 6 und</b> Bolas Natalinas – 6 cm (Prata) — Bolas para decoração natalina em material plástico de alta resistência (poliestireno), inquebráveis. Diâmetro 60 mm (6 cm). Pendente superior com gancho metálico/plástico. Kit/tubo com 6 unidades da mesma cor. Unidade de Medida: Kit (c/ 06 unidades).	50	Pacote	R\$ 15,42	R\$ 771,00
21.	<b>Bolas natalinas 6cm vermelha, kit com 6 und</b> Bolas Natalinas – 6 cm (Vermelha) — Bolas para decoração natalina em material plástico de alta resistência (poliestireno), inquebráveis. Diâmetro 60 mm (6 cm). Pendente superior com gancho metálico/plástico. Kit/tubo com 6 unidades da mesma cor. Unidade de Medida: Kit (c/ 06 unidades).	50	Pacote	R\$ 15,42	R\$ 771,00
22.	<b>EVA branco pacote com 10</b> Folhas de EVA – Branco — Folha de EVA (Etil Vinil Acetato) de alta qualidade, textura macia, flexível e lavável. Dimensões: 60 cm x 40 cm, espessura 2 mm. Material atóxico, cor sólida e uniforme. Resistente à tração, fácil de recortar e moldar. Apresentação: pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	20	Pacote	R\$ 30,36	R\$ 607,20
23.	<b>EVA verde claro pacote com 10</b> Folhas de EVA – Verde Claro — Folha de EVA (Etil Vinil Acetato) de alta qualidade, textura macia, flexível e lavável. Dimensões: 60 cm x 40 cm, espessura 2 mm. Material atóxico, cor sólida e uniforme. Resistente à tração, fácil de recortar e moldar. Apresentação: pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	20	Pacote	R\$ 30,36	R\$ 607,20
24.	<b>EVA vermelha pacote com 10</b> Folhas de EVA – Vermelha — Folha de EVA (Etil Vinil Acetato) de alta qualidade, textura macia, flexível e lavável. Dimensões: 60 cm x 40 cm, espessura 2 mm. Material atóxico, cor sólida e uniforme. Resistente à tração, fácil de recortar e moldar. Apresentação: pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	20	Pacote	R\$ 27,74	R\$ 554,80
25.	<b>EVA azul claro pacote com 10</b> Folhas de EVA – Azul Claro — Folha de EVA (Etil Vinil Acetato) de alta qualidade, textura macia, flexível e lavável. Dimensões: 60 cm x 40 cm, espessura 2 mm. Material atóxico, cor sólida e uniforme. Resistente à tração, fácil de recortar e moldar. Apresentação: pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	20	Pacote	R\$ 27,74	R\$ 554,80
26.	<b>EVA dourada pacote com 10</b> Folhas de EVA – Dourada — Folha de EVA (Etil Vinil Acetato) de alta qualidade, textura macia, flexível e lavável. Dimensões: 60 cm x 40 cm, espessura 2 mm. Material atóxico, cor sólida e uniforme. Apresentação: pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	20	Pacote	R\$ 41,30	R\$ 826,00
27.	<b>EVA rosa claro pacote com 10</b> Folhas de EVA – Rosa Claro — Folha de EVA (Etil Vinil Acetato) de alta qualidade, textura macia, flexível e lavável. Dimensões: 60 cm x 40 cm, espessura 2 mm. Material atóxico, cor sólida e uniforme. Apresentação: pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	20	Pacote	R\$ 30,36	R\$ 607,20
28.	<b>EVA glitter verde pacote com 10</b> Folhas de EVA com Glitter – Verde — Folha de EVA com aplicação de glitter em uma das faces. Dimensões: 60 cm x 40 cm, espessura 2 mm. Cobertura de glitter uniforme e de alta fixação (não desprende facilmente ao manuseio). Base flexível e atóxica. Apresentação: pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	20	Pacote	R\$ 39,13	R\$ 782,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

29.	EVA glitter vermelha pacote com 10 Folhas de EVA com Glitter – Vermelha — Folha de EVA com aplicação de glitter em uma das faces. Dimensões: 60 cm x 40 cm, espessura 2 mm. Cobertura de glitter uniforme e de alta fixação. Base flexível e atóxica. Apresentação: pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	20	Pacote	R\$ 39,13	R\$ 782,60
30.	EVA glitter branca pacote com 10 Folhas de EVA com Glitter – Branca — Folha de EVA com aplicação de glitter em uma das faces. Dimensões: 60 cm x 40 cm, espessura 2 mm. Cobertura de glitter uniforme e de alta fixação. Base flexível e atóxica. Apresentação: pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	20	Pacote	R\$ 37,47	R\$ 749,40
31.	EVA glitter rosa pacote com 10 Folhas de EVA com Glitter – Rosa — Folha de EVA com aplicação de glitter em uma das faces. Dimensões: 60 cm x 40 cm, espessura 2 mm. Cobertura de glitter uniforme e de alta fixação. Base flexível e atóxica. Apresentação: pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	20	Pacote	R\$ 39,13	R\$ 782,60
32.	Festão verde 2Mx15cm Festão Natalino – 2 m x 15 cm — Festão para decoração natalina, modelo aramado e volumoso. Dimensões: 2,00 m x 15 cm. Confeccionado em PVC de alta qualidade, cerdas flexíveis. Cor: Verde. Maleável, material retardante de chamas. Unidade de Medida: metros.	300	Metros	R\$ 15,46	R\$ 4.638,00
33.	Fio de nylon 0,5mm 100 metros Fio de Nylon 0,5 mm – 100m — Fio elástico de nylon (espessura 0,5 mm), rolo com 100 metros. Alta resistência à tração e ao atrito, acabamento liso. Unidade de Medida: Rolo.	30	Rolo	R\$ 8,79	R\$ 263,70
34.	Fita de cetim 38mmX10m dourado Fita de Cetim – 38 mm (Dourada) — Fita de cetim de face simples, 100% poliéster. Dimensões: largura 38 mm (Nº 9), comprimento 10 metros (rolo). Acabamento brilhante e toque macio, bordas com orela. Tingimento uniforme resistente à luz. Cor: Dourado. Unidade de Medida: Rolo (10m).	20	Und	R\$ 20,33	R\$ 406,60
35.	Fita de cetim 38mmX10m vermelha Fita de Cetim – 38 mm (Vermelha) — Fita de cetim de face simples, 100% poliéster. Dimensões: largura 38 mm (Nº 9), comprimento 10 metros (rolo). Acabamento acetinado de alto brilho. Cor: Vermelha. Unidade de Medida: Rolo (10m).	20	Und	R\$ 16,93	R\$ 338,60
36.	Folha de papel sulfite A4 cor rosa 180g pacote com 50 Papel Sulfite / Offset – 180 g/m <sup>2</sup> — Papel cortado, tipo sulfite/alcálico de alta brancura, formato A4 (210 mm x 297 mm), gramatura de 180 g/m <sup>2</sup> (60 kg). Adequado para impressões a laser, jato de tinta e offset. Especial para capas, certificados, convites e materiais promocionais. Apresentação: pacote com 50 folhas. Unidade de Medida: Pacote (com 50 folhas).	30	Pacote	R\$ 8,65	R\$ 259,50
37.	Folha de papel sulfite A4 cor azul 180g pacote com 50 Papel Sulfite / Offset – 180 g/m <sup>2</sup> — Papel cortado, tipo sulfite/alcálico de alta brancura, formato A4 (210 mm x 297 mm), gramatura de 180 g/m <sup>2</sup> (60 kg). Adequado para impressões a laser, jato de tinta e offset. Especial para capas, certificados, convites e materiais promocionais. Apresentação: pacote com 50 folhas. Unidade de Medida: Pacote (com 50 folhas).	30	Pacote	R\$ 8,74	R\$ 262,20
38.	Folha de papel sulfite A4 cor branca 180g pacote com 50 Papel Sulfite / Offset – 180 g/m <sup>2</sup> — Papel cortado, tipo	30	Pacote	R\$ 5,88	R\$ 176,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

	sulfite/alcalino de alta brancura, formato A4 (210 mm x 297 mm), gramatura de 180 g/m <sup>2</sup> (60 kg). Adequado para impressões a laser, jato de tinta e offset. Especial para capas, certificados, convites e materiais promocionais. Apresentação: pacote com 50 folhas. Unidade de Medida: Pacote (com 50 folhas).				
39.	<b>Tecido de Juta tecido na cor cru</b> Tecido Juta Natural (Tela) — Tecido de fibra natural de juta, tipo tela, com trama regular e resistente. Fibra 100% natural e biodegradável; textura áspera e encorpada. Ideal para sacolas, decorações rústicas, artesanato e painéis. Cor: Cru (Natural). Largura aprox. 100 cm. Unidade de Medida: Metros.	100	Metros	R\$ 26,86	R\$ 2.686,00
40.	<b>Meia perola transparente 8mm, pacote com 500g</b> Meia Pérola Transparente – 8 mm — Meia pérola (hemisfério) em resina plástica ou ABS. Diâmetro 8 mm. Base plana para facilitar aderência em diversas superfícies. Acabamento liso, alto brilho e transparência cristalina uniforme. Apresentação: pacote com 500 gramas. Unidade de Medida: Pacote (500g).	20	Pacote	R\$ 71,77	R\$ 1.435,40
41.	<b>Papel crepom 48x2m cor amarelo</b> Papel Crepom – Amarelo — Papel crepom de alta qualidade, excelente elasticidade e resistência mecânica. Dimensões: folhas 2,00 m x 48 cm. Tingimento de alta fixação, textura uniforme e toque macio. Pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	6	Und	R\$ 10,25	R\$ 61,50
42.	<b>Papel crepom 48x2m cor azul claro</b> Papel Crepom – Azul Claro — Papel crepom de alta qualidade, excelente elasticidade e resistência mecânica. Dimensões: folhas 2,00 m x 48 cm. Tingimento de alta fixação, textura uniforme e toque macio. Pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	6	Und	R\$ 9,14	R\$ 54,84
43.	<b>Papel crepom 48x2m branco</b> Papel Crepom – Branco — Papel crepom de alta qualidade, excelente elasticidade e resistência mecânica. Dimensões: folhas 2,00 m x 48 cm. Tingimento de alta fixação, textura uniforme e toque macio. Pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	6	Und	R\$ 15,33	R\$ 91,98
44.	<b>Papel crepom 48x2m preto</b> Papel Crepom – Preto — Papel crepom de alta qualidade, excelente elasticidade e resistência mecânica. Dimensões: folhas 2,00 m x 48 cm. Tingimento de alta fixação, textura uniforme e toque macio. Pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	6	Und	R\$ 9,14	R\$ 54,84
45.	<b>Papel crepom 48x2m roxo</b> Papel Crepom – Roxo — Papel crepom de alta qualidade, excelente elasticidade e resistência mecânica. Dimensões: folhas 2,00 m x 48 cm. Tingimento de alta fixação, textura uniforme e toque macio. Pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	6	Und	R\$ 9,14	R\$ 54,84
46.	<b>Papel crepom 48x2m verde</b> Papel Crepom – Verde — Papel crepom de alta qualidade, excelente elasticidade e resistência mecânica. Dimensões: folhas 2,00 m x 48 cm. Tingimento de alta fixação, textura uniforme e toque macio. Pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	6	Und	R\$ 9,14	R\$ 54,84
47.	<b>Papel crepom 48x2m vermelho</b> Papel Crepom – Vermelho — Papel crepom de alta qualidade, excelente elasticidade e resistência mecânica. Dimensões: folhas 2,00 m x 48 cm. Tingimento de alta fixação, textura uniforme e toque macio. Pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	6	Und	R\$ 9,14	R\$ 54,84
48.	<b>Pasta A até Z na medida A4</b> Pasta Registrador AZ – Tamanho Médio (A4) — Pasta organizadora tipo registrador AZ, formato A4. Papelão rígido revestido em polipropileno (PP). Ferragem	110	Und	R\$ 19,80	R\$ 2.178,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

	metálica de alavanca. Visor plástico transparente no lombo com etiqueta de identificação. Unidade de Medida: Unidade.				
49.	<b>Perfurador de papel 30 folhas</b> Perfurador de Papel – 02 Furos (30 folhas) — Perfurador de mesa em metal (aço). Capacidade: mínimo 20 folhas (sulfite 75 g/m <sup>2</sup> ). 2 facas em aço temperado, furação padrão 6,0 mm, distância entre furos 80 mm. Depósito coletor removível. Régua ajustável para centralização. Base antiderrapante. Unidade de Medida: Unidade.	25	Und	R\$ 23,44	R\$ 586,00
50.	<b>Pratos de papel pacote com 100 und</b> Pratos de Papel – Tamanho Médio — Pratos descartáveis em papel cartão de alta gramatura (biodegradável). Dimensões: aprox. 18 cm a 21 cm de diâmetro. Pacote com 100 unidades. Cor branca, resistente a alimentos levemente úmidos. Unidade de Medida: Pacote.	30	Pacote	R\$ 67,01	R\$ 2.010,30
51.	<b>Xadrez natalino tecida tricoline</b> Tecido Tricoline – Xadrez Natalino — Tecido tipo tricoline, 100% algodão de alta qualidade. Largura 150 cm. Estampa: Padrão Xadrez Natalino (vermelho, verde e dourado/branco). Tecido leve, resistente e de toque macio, baixa taxa de encolhimento e cores vivas. Unidade de Medida: Metro.	100	Metros	R\$ 23,43	R\$ 2.343,00
52.	<b>Pasta A até Z na medida grande</b> Pasta Registrador AZ – Tamanho Grande (Ofício) — Pasta tipo registrador AZ, tamanho Ofício, papelão extra rígido revestido em polipropileno. Lombo largo de 80 mm. Mecanismo de alavanca metálica em aço niquelado. Cantoneiras metálicas de proteção na base. Unidade de Medida: Unidade.	5	Und	R\$ 14,12	R\$ 70,60
53.	<b>Pasta plástica com elástico 35mm</b> Pasta Plástica com Elástico – 30 mm — Pasta organizadora em polipropileno (PP) de alta transparência e resistência. Tamanho ofício (aprox. 245 mm x 335 mm), lombo fixo de 30 mm. Fechamento por dois elásticos redondos revestidos. Abas laterais internas para contenção de papéis. Unidade de Medida: Unidade.	100	Und	R\$ 2,61	R\$ 261,00
54.	<b>Tinta para impressora T544 na cor magenta 320 com 65ml</b> Tinta para Impressora Epson T544 – Magenta 320 — Garrafa de tinta original para sistema de tanque (EcoTank) Epson, série T544. Volume: 65 ml. Tinta corante de alta densidade, sistema de abastecimento codificado (EcoFit), secagem rápida e alta fidelidade de cores. Unidade de Medida: Unidade (Refil).	20	Und	R\$ 58,23	R\$ 1.164,60
55.	<b>Tinta para impressora T544 na cor amarelo 420 com 65ml</b> Tinta para Impressora Epson T544 – Amarelo 420 — Garrafa de tinta original para sistema de tanque (EcoTank) Epson, série T544. Volume: 65 ml. Tinta corante de alta densidade, sistema de abastecimento codificado (EcoFit), secagem rápida e alta fidelidade de cores. Unidade de Medida: Unidade (Refil).	20	Und	R\$ 58,23	R\$ 1.164,60
56.	<b>Tinta para impressora T544 na cor ciano 220 com 65ml</b> Tinta para Impressora Epson T544 – Ciano 220 — Garrafa de tinta original para sistema de tanque (EcoTank) Epson, série T544. Volume: 65 ml. Tinta corante de alta densidade, sistema de abastecimento codificado (EcoFit), secagem rápida e alta fidelidade de cores. Unidade de Medida: Unidade (Refil).	20	Und	R\$ 58,23	R\$ 1.164,60
57.	<b>Tinta para impressora T544 na cor preto 122 com 65ml</b> Tinta para Impressora Epson T544 – Preto 122 — Garrafa de tinta original para sistema de tanque (EcoTank) Epson, série T544. Volume: 65 ml. Tinta	30	Und	R\$ 58,23	R\$ 1.746,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

	corante de alta densidade, sistema de abastecimento codificado (EcoFit), secagem rápida e alta fidelidade de cores. Unidade de Medida: Unidade (Refil).				
58.	<b>TNT 1,40x50 rosa</b> Tecido Não Tecido (TNT) – Rosa — TNT 100% fibras de polipropileno, processo spunbonded. Largura 140 cm, comprimento 50 metros (rolo). Gramatura aprox. 45 g/m <sup>2</sup> . Material atóxico, hipoalergênico, não inflamável. Cor: ROSA. Unidade de Medida: Rolo (50m).	10	Und	R\$ 61,66	R\$ 616,60
59.	<b>TNT 1,40x50mt cor roxo</b> Tecido Não Tecido (TNT) – Roxo — TNT 100% fibras de polipropileno, processo spunbonded. Largura 140 cm, comprimento 50 metros (rolo). Gramatura aprox. 45 g/m <sup>2</sup> . Material atóxico, hipoalergênico, não inflamável. Cor: ROXO. Unidade de Medida: Rolo (50m).	5	Und	R\$ 55,96	R\$ 279,80
60.	<b>Cotonete 150 und</b> Hastes Flexíveis (Cotonete) — Hastes plásticas ou de papel rígido com pontas de algodão 100% puro e hidrófilo. Caixa com 150 unidades. Pontas com tratamento germicida que não soltam fiapos. Unidade de Medida: Caixa com 150 unidades.	10	Caixa	R\$ 4,99	R\$ 49,90
61.	<b>Pincel para pintura nº4</b> Pincel de Tinta – Nº4 (Ponta Redonda) — Pincel para pintura artística/escolar, cabo de madeira ou plástico anatômico. Cerdas naturais ou sintéticas macias, fixadas por virola de alumínio polido (antiferrugem). Formato: ponta redonda (nº 4). Unidade de Medida: Unidade.	10	Und	R\$ 9,44	R\$ 94,40
62.	<b>Pincel para pintura nº20</b> Pincel de Tinta – Nº20 (Ponta Chata) — Pincel para pintura artística/escolar, cabo de madeira ou plástico anatômico. Cerdas naturais ou sintéticas macias, fixadas por virola de alumínio polido (antiferrugem). Formato: ponta chata (nº 20). Unidade de Medida: Unidade.	10	Und	R\$ 5,40	R\$ 54,00
63.	<b>Caneta esferográfica vermelha, caixa com 50 und</b> Caneta Esferográfica – Cor Vermelha — Caneta esferográfica de escrita média (ponta 1,0 mm), corpo em resina termoplástica transparente. Ponta de latão com esfera de tungstênio/carbono. Tampa com sistema antiasfixiante (INMETRO). Cor da tinta: Vermelha, alta pigmentação. Fabricação nacional. Apresentação: caixa com 50 unidades. Unidade de Medida: Caixa (com 50 unidades).	45	Caixa	R\$ 39,11	R\$ 1.759,95
64.	<b>Folha de papel sulfite 60kg, pacote de 50 und branco</b> Papel Sulfite (Offset) – 180 g/m <sup>2</sup> Branco — Papel tipo sulfite/alcalino de alta gramatura, cortado em formato A4, com superfície lisa e uniforme. Cor: Branca. Compatível com impressoras laser, jato de tinta e offset. Apresentação: pacote com 50 unidades. Unidade de Medida: Pacote (c/ 50 folhas).	20	Pacote	R\$ 5,88	R\$ 117,60
65.	<b>Papel crepom 2Mx48 pacote de 10 folhas rosa</b> Papel Crepom – Rosa — Papel crepom de alta qualidade, excelente elasticidade e resistência mecânica. Dimensões: folhas 2,00 m x 48 cm. Tingimento de alta fixação, textura uniforme e toque macio. Pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	10	Pacote	R\$ 13,33	R\$ 133,30
66.	<b>Papel crepom 2Mx48 pacote de 10 folhas verde</b> Papel Crepom – Verde — Papel crepom de alta qualidade, excelente elasticidade e resistência mecânica. Dimensões: folhas 2,00 m x 48 cm. Tingimento de alta fixação, textura uniforme e toque macio. Pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	10	Pacote	R\$ 9,14	R\$ 91,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

67.	<b>Papel crepom 2Mx48 pacote de 10 folhas vermelho</b> Papel Crepom – Vermelho — Papel crepom de alta qualidade, excelente elasticidade e resistência mecânica. Dimensões: folhas 2,00 m x 48 cm. Tingimento de alta fixação, textura uniforme e toque macio. Pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	10	Pacote	R\$ 9,14	R\$ 91,40
68.	<b>Papel crepom 2Mx48 pacote de 10 folhas amarelo</b> Papel Crepom – Amarelo — Papel crepom de alta qualidade, excelente elasticidade e resistência mecânica. Dimensões: folhas 2,00 m x 48 cm. Tingimento de alta fixação, textura uniforme e toque macio. Pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	10	Pacote	R\$ 10,25	R\$ 102,50
69.	<b>Papel crepom 2Mx48 pacote de 10 folhas azul claro</b> Papel Crepom – Azul Claro — Papel crepom de alta qualidade, excelente elasticidade e resistência mecânica. Dimensões: folhas 2,00 m x 48 cm. Tingimento de alta fixação, textura uniforme e toque macio. Pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	10	Pacote	R\$ 9,14	R\$ 91,40
70.	<b>Papel crepom 2Mx48 pacote de 10 folhas branco</b> Papel Crepom – Branco — Papel crepom de alta qualidade, excelente elasticidade e resistência mecânica. Dimensões: folhas 2,00 m x 48 cm. Tingimento de alta fixação, textura uniforme e toque macio. Pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	10	Pacote	R\$ 15,33	R\$ 153,30
71.	<b>Papel crepom 2Mx48 pacote de 10 folhas roxo</b> Papel Crepom – Roxo — Papel crepom de alta qualidade, excelente elasticidade e resistência mecânica. Dimensões: folhas 2,00 m x 48 cm. Tingimento de alta fixação, textura uniforme e toque macio. Pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	10	Pacote	R\$ 9,14	R\$ 91,40
72.	<b>Cola para EVA 90g</b> Cola para EVA – 90g — Adesivo líquido específico para colagem de EVA (Etil Vinil Acetato), isopor e papéis. Peso: 90 gramas. Secagem rápida, bico aplicador de precisão, atóxica, acabamento transparente após cura. Unidade de Medida: Unidade.	10	Und	R\$ 3,63	R\$ 36,30
73.	<b>Tela de pintura 30cmX20cm</b> Tela para Pintura Artística – 30x20 cm — Tela profissional em chassi de madeira de reflorestamento. Tecido 100% algodão de trama fechada (aprox. 250 g/m²). Imprimação acrílica (gesso acrílico), pronta para uso. Tecido esticado mecanicamente e grampeado no verso. Unidade de Medida: Unidade.	40	Und	R\$ 10,80	R\$ 432,00
74.	<b>Argola para chaveiro 19mm</b> Argola para Chaveiro – 19 mm — Argola tipo italiana em aço niquelado ou inoxidável. Diâmetro externo 19 mm. Espiral duplo com excelente pressão elástica. Banho de níquel de alto brilho com tratamento anticorrosivo. Unidade de Medida: Unidade.	40	Und	R\$ 0,50	R\$ 20,00
75.	<b>Miçanga perola branca pacote de 500g</b> Pérolas de Miçanga – 500g (Branca) — Miçanga tipo pérola inteira (com furo passante), em ABS ou resina plástica. Dimensões: aprox. 6 mm a 8 mm de diâmetro. Banho de cor de alta resistência, brilho perolado uniforme e furo centralizado sem rebarbas. Apresentação: pacote com 500 gramas. Unidade de Medida: Pacote.	6	Pacote	R\$ 36,52	R\$ 219,12
76.	<b>Miçanga perola azul pacote de 500g</b> Pérolas de Miçanga – 500g (Azul) — Miçanga tipo	6	Pacote	R\$ 36,52	R\$ 219,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

	pérola inteira (com furo passante), em ABS ou resina plástica. Dimensões: aprox. 6 mm a 8 mm de diâmetro. Banho de cor de alta resistência, brilho perolado uniforme. Apresentação: pacote com 500 gramas. Unidade de Medida: Pacote.				
77.	<b>Miçanga perola rosa pacote de 500g</b> Pérolas de Miçanga – 500g (Rosa) — Miçanga tipo pérola inteira (com furo passante), em ABS ou resina plástica. Dimensões: aprox. 6 mm a 8 mm de diâmetro. Banho de cor de alta resistência, brilho perolado uniforme. Apresentação: pacote com 500 gramas. Unidade de Medida: Pacote.	6	Pacote	R\$ 36,52	R\$ 219,12
78.	<b>Miçanga de letras</b> Miçangas Temáticas – Letras — Contas (miçangas) temáticas para confecção de acessórios e artesanato infantil, com furo passante. Tema: Letras. Material: resina plástica, acrílico ou polímero emborrachado (Fimo), atóxico, cores vibrantes. Apresentação: pacote com 50 gr. Unidade de Medida: Pacote.	6	Und	R\$ 35,48	R\$ 212,88
79.	<b>Miçanga de frutas</b> Miçangas Temáticas – Frutas — Contas (miçangas) temáticas com furo passante. Tema: Frutas. Material: resina plástica, acrílico ou polímero emborrachado, atóxico, cores vibrantes. Pacote com 50 gr. Unidade de Medida: Pacote.	6	Und	R\$ 35,48	R\$ 212,88
80.	<b>Miçanga animais</b> Miçangas Temáticas – Animais — Contas (miçangas) temáticas com furo passante. Tema: Animais. Material: resina plástica, acrílico ou polímero emborrachado, atóxico, cores vibrantes. Pacote com 50 gr. Unidade de Medida: Pacote.	6	Und	R\$ 35,48	R\$ 212,88
81.	<b>Miçanga símbolos</b> Miçangas Temáticas – Símbolos — Contas (miçangas) temáticas com furo passante. Tema: Símbolos. Material: resina plástica, acrílico ou polímero emborrachado, atóxico, cores vibrantes. Pacote com 50 gr. Unidade de Medida: Pacote.	6	Und	R\$ 35,48	R\$ 212,88
82.	<b>Fio de silicone elástica para artesanato transparente rolo se 100 metros 6mm</b> Fio de Silicone Elástico – 100m — Fio elástico de silicone (nylon elástico) na cor transparente. Espessura 0,5 mm a 0,6 mm, rolo com 100 metros. 100% silicone ou poliuretano de alta elasticidade. Alta resistência à tração e ao atrito. Unidade de Medida: Rolo.	4	Rolo	R\$ 35,48	R\$ 141,92
83.	<b>Massa de biscuit azul 1kg</b> Massa de Biscuit – 1kg (Azul) — Massa para modelagem em porcelana fria (biscuit), pronta para uso, secagem ao ar. Textura macia, flexível, baixa retração após secagem, atóxica. Apresentação: pacote de 1 kg em embalagem hermética. Cor: azul. Unidade de Medida: Pacote (1kg).	4	Und	R\$ 33,00	R\$ 132,00
84.	<b>Massa de biscuit rosa 1kg</b> Massa de Biscuit – 1kg (Rosa) — Massa para modelagem em porcelana fria (biscuit), pronta para uso, secagem ao ar. Textura macia, flexível, baixa retração após secagem, atóxica. Apresentação: pacote de 1 kg em embalagem hermética. Cor: rosa. Unidade de Medida: Pacote (1kg).	4	Und	R\$ 24,17	R\$ 96,68
85.	<b>Massa de biscuit verde 1 kg</b> Massa de Biscuit – 1kg (Verde) — Massa para modelagem em porcelana fria (biscuit), pronta para uso, secagem ao ar. Textura macia, flexível, baixa retração após secagem, atóxica. Apresentação: pacote de 1 kg em embalagem hermética. Cor: verde. Unidade de Medida: Pacote (1kg).	4	Und	R\$ 33,00	R\$ 132,00
86.	<b>Massa de biscuit amarelo 1kg</b> Massa de Biscuit – 1kg (Amarelo) — Massa para	4	Und	R\$ 33,00	R\$ 132,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

	modelagem em porcelana fria (biscuit), pronta para uso, secagem ao ar. Textura macia, flexível, baixa retração após secagem, atóxica. Apresentação: pacote de 1 kg em embalagem hermética. Cor: amarelo. Unidade de Medida: Pacote (1kg).				
87.	<b>Massa de biscuit vermelho 1kg</b> Massa de Biscuit – 1kg (Vermelho) — Massa para modelagem em porcelana fria (biscuit), pronta para uso, secagem ao ar. Textura macia, flexível, baixa retração após secagem, atóxica. Apresentação: pacote de 1 kg em embalagem hermética. Cor: vermelho. Unidade de Medida: Pacote (1kg).	4	Und	R\$ 33,00	R\$ 132,00
88.	<b>Molde para biscuit kit baby gestante 1kit</b> Kit de Moldes de Silicone para Biscuit — Kit de moldes para modelagem de massa de biscuit, em silicone de alta flexibilidade e grau artesanal (atóxico). Mínimo de 10 cavidades independentes com temas infantis (pezinho, chupeta, carrinho, chocalho, mamadeira e urso). Interior liso e antiaderente, desmoldagem fácil. Unidade de Medida: Kit.	2	Und	R\$ 19,78	R\$ 39,56
89.	<b>Cola para tecido 250g</b> Cola para Tecido – 250g — Adesivo líquido específico para colagem de tecidos de fibras naturais (algodão). Peso: 250 gramas. À base de resina acrílica, atóxica e solúvel em água. Após a cura: resistente a lavagens, mantém a flexibilidade do tecido. Unidade de Medida: Unidade.	110	Und	R\$ 20,44	R\$ 2.248,40
90.	<b>Verniz acrílico brilhante para tela 100ml</b> Verniz Acrílico Brilhante – 100ml — Verniz acrílico brilhante para proteção e acabamento de telas e artesanato (madeira, gesso, cerâmica). À base de resina acrílica, atóxica, secagem rápida, película transparente UV resistente (não amarela). Frasco de 100 ml. Unidade de Medida: Unidade.	30	Und	R\$ 10,13	R\$ 303,90
91.	<b>Verniz acrílico brilhante para pano 100ml</b> Verniz Acrílico Brilhante para Tecido – 100ml — Verniz brilhante formulado para impermeabilização e proteção de pinturas em tecido. Alta aderência e flexibilidade (não racha com a movimentação), resistente a lavagens constantes após cura total. Frasco de 100 ml. Unidade de Medida: Unidade.	30	Und	R\$ 7,08	R\$ 212,40
92.	<b>Cerâmica fria 1kg</b> Massa para Modelagem (Cerâmica Fria) – 1 kg — Massa para modelagem tipo cerâmica fria (argila sintética), endurecimento ao ar (sem forno). Atóxica, textura macia e alta plasticidade. Baixo índice de retração. Após cura: aceita lixamento, perfuração e pintura. Cor: Branca. Embalagem de 1 kg. Unidade de Medida: Pacote (1 kg).	10	Und	R\$ 26,51	R\$ 265,10
93.	<b>Caneta fosca dourada média</b> Marcador Artístico Multiuso – Dourado Metálico — Marcador artístico multiuso à base de água, pigmentação de alta cobertura e acabamento opaco. Ponta média (ogiva), sistema de válvula por pressão. Secagem rápida, atóxica, resistente à luz/água após cura. Unidade de Medida: Unidade.	10	Und	R\$ 29,88	R\$ 298,80
94.	<b>Caneta fosca prata média</b> Marcador Artístico Multiuso – Prata Metálico — Marcador artístico multiuso à base de água, pigmentação de alta cobertura e acabamento opaco. Ponta média (ogiva), sistema de válvula por pressão. Secagem rápida, atóxica, resistente à luz/água após cura. Unidade de Medida: Unidade.	10	Und	R\$ 26,73	R\$ 267,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

95.	<b>Etiqueta adesiva 50mmX27mm com 1000</b> Etiqueta Adesiva em Rolo — Etiqueta adesiva autocolante em papel térmico direto ou papel couchê. Dimensões: 50 mm x 27 mm. Rolo com 1.000 etiquetas. Tubete interno de 1 polegada (padrão impressoras térmicas). Espaçamento (gap) entre etiquetas padronizado para sensores de impressoras térmicas. Unidade de Medida: Rolo.	30	Pacote	R\$ 23,50	R\$ 705,00
96.	<b>Pincel para quadro branco verde</b> Marcador (Pincel) para Quadro Branco – Cor Verde — Marcador específico para quadros brancos. Tinta de alta pigmentação, secagem rápida, baixo odor, fácil remoção a seco. Ponta ogiva ou chanfrada (2,0 mm a 5,0 mm). Tampa hermética. Produto atóxico (INMETRO). Unidade de Medida: Unidade.	120	Und	R\$ 4,96	R\$ 595,20
97.	<b>Mural de avisos 120cmX100cm</b> Quadro de Avisos em Cortiça — Quadro para fixação de avisos, superfície em cortiça natural de alta densidade. Camada de cortiça (min. 1 mm a 2 mm) sobre base de papelão estruturado ou MDF. Moldura em madeira natural (pinus) tratada e envernizada. Sistema de fixação com kit de instalação (buchas e parafusos). Unidade de Medida: Unidade.	7	Und	R\$ 129,67	R\$ 907,69
98.	<b>Suporte para fita</b> Suporte Dispenser de Mesa para Fita Adesiva — Suporte em resina termoplástica de alta resistência. Compatível com rolos de fita padrão (núcleo 1 polegada). Base com revestimento antiderrapante. Lâmina em aço para corte limpo. Unidade de Medida: Unidade.	13	Und	R\$ 27,13	R\$ 352,69
99.	<b>Fita crepe 18mmX50mt cor branca</b> Fita Crepe Adesiva – 18 mm x 50 m — Fita adesiva em papel crepado de alta qualidade, 18 mm x 50 m. Adesivo à base de borracha natural e resinas, sensível à pressão. Remove limpa sem deixar resíduos (até 24h). Resistente a temperaturas de até 60°C. Cor: branca ou creme. Unidade de Medida: Rolo.	60	Und	R\$ 2,99	R\$ 179,40
100.	<b>Fixador de caneta para balcão</b> Caneta Esferográfica com Suporte Fixador (Caneta de Balcão) — Caneta para uso fixo em mesas ou balcões de atendimento. Suporte em metal ou resina de alta resistência, fixação por fita dupla face ou parafusos. Cabo de segurança em corrente metálica ou espiral plástico (aprox. 40 cm a 50 cm). Carga esferográfica de escrita média (1,0 mm). Unidade de Medida: Unidade.	5	Und	R\$ 31,13	R\$ 155,65
101.	<b>Bateria 9v. 1+1</b> Bateria Alcalina 9V — Bateria alcalina de alta performance, formato retangular, modelo 9V (6LR61). Alta densidade de energia, contatos niquelados, construção robusta anti-vazamento. Unidade de Medida: Unidade.	120	Und	R\$ 18,55	R\$ 2.226,00
102.	<b>Bateria LR20</b> Bateria Alcalina LR20 (Grande) — Pilha/bateria alcalina de alta performance, tamanho D (grande), modelo LR20, 1.5V. Grande capacidade de carga para uso contínuo e pesado. Unidade de Medida: Unidade.	60	Und	R\$ 17,33	R\$ 1.039,80
103.	<b>Pilhas tipo C</b> Pilha Alcalina Tipo C (Média) — Pilha alcalina de alta performance, tamanho C (média), modelo LR14, não recarregável, 1.5V. Tecnologia alcalina de longa duração, proteção contra vazamentos, livre de metais pesados. Unidade de Medida: Unidade.	240	Und	R\$ 9,63	R\$ 2.311,20
104.	<b>Pulseira de identificação azul</b> Pulseira de Identificação – Azul — Pulseira em material sintético de alta resistência (Tyvek ou Vinil macio), hipoalergênico e atóxico. Lacre adesivo inviolável ou pino de pressão não reutilizável. Superfície que permite	20.000	Und	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

	escrita manual resistente a água, álcool e fluidos. Cor: Azul. Unidade de Medida: Unidade.				
105.	<b>Pulseira de identificação verde</b> Pulseira de Identificação – Verde — Pulseira em material sintético de alta resistência (Tyvek ou Vinil macio), hipoalergênico e atóxico. Lacre adesivo inviolável ou pino de pressão não reutilizável. Superfície que permite escrita manual resistente a água, álcool e fluidos. Cor: Verde. Unidade de Medida: Unidade.	20.00 0	Und	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00
106.	<b>Pulseira de identificação amarelo</b> Pulseira de Identificação – Amarelo — Pulseira em material sintético de alta resistência (Tyvek ou Vinil macio), hipoalergênico e atóxico. Lacre adesivo inviolável ou pino de pressão não reutilizável. Superfície que permite escrita manual resistente a água, álcool e fluidos. Cor: Amarelo. Unidade de Medida: Unidade.	20.00 0	Und	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00
107.	<b>Pulseira de identificação vermelho</b> Pulseira de Identificação – Vermelho — Pulseira em material sintético de alta resistência (Tyvek ou Vinil macio), hipoalergênico e atóxico. Lacre adesivo inviolável ou pino de pressão não reutilizável. Superfície que permite escrita manual resistente a água, álcool e fluidos. Cor: Vermelho. Unidade de Medida: Unidade.	20.00 0	Und	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00
108.	<b>Tinta para tecido 37ml caixa com 12 und</b> Tinta para Tecido (Kit 12 Cores) — Tinta acrílica para pintura em fibras naturais, consistência cremosa e alta cobertura. À base de resina acrílica, atóxica e solúvel em água. Caixa com 12 frascos de 37 ml em cores diversas e vibrantes. Excelente aderência, resistente a lavagens após cura de 72h, acabamento flexível. Unidade de Medida: Caixa (Kit).	10	Caixa	R\$ 52,94	R\$ 529,40
109.	<b>Pano de prato 41x66cm</b> Pano de Copa (Prato) – Sacaria Branca — Pano de prato em tecido 100% algodão de alta absorção, tipo sacaria de trama fechada. Dimensões: 41 cm x 66 cm. Cor branco liso, bainha reforçada nas quatro laterais. Unidade de Medida: Unidade.	100	Und	R\$ 5,40	R\$ 540,00
110.	<b>Bady manga comprida tamanho p</b> Body Infantil Manga Longa – Tamanho P — Body para bebê, manga longa, confeccionado em malha 100% algodão ou suedine de toque macio e hipoalergênico. Modelo com gola transpassada (envelope) e fechamento entrepernas por botões de pressão. Cor: Branco liso, sem estampas ou bordados. Costuras internas batidas e reforçadas. Unidade de Medida: Unidade.	40	Und	R\$ 16,00	R\$ 640,00
111.	<b>Novelo de lã 40g cor bege</b> Fio para Bordado e Trabalhos Manuais – 40g — Fio para bordado e trabalhos manuais de alta resistência, 100% algodão mercerizado ou mistura com acrílico. Espessura menor que 2,0 mm (fio fino/médio), compatível com agulhas de bordado nº 14 a 18. Torção firme, toque macio, tingimento uniforme resistente a lavagens. Novelo/meada com 40 gramas. Unidade de Medida: Unidade.	240	Und	R\$ 12,29	R\$ 2.949,60
112.	<b>Novelo de lã 40g cor rosa</b> Fio para Bordado e Trabalhos Manuais – 40g — Fio para bordado e trabalhos manuais de alta resistência, 100% algodão mercerizado ou mistura com acrílico. Espessura menor que 2,0 mm (fio fino/médio), compatível com agulhas de bordado nº 14 a 18. Torção firme, toque macio, tingimento uniforme resistente a lavagens. Novelo/meada com 40 gramas. Unidade de Medida: Unidade.	240	Und	R\$ 12,95	R\$ 3.108,00
113.	<b>Novelo de lã 40g cor amarelo</b> Fio para Bordado e Trabalhos Manuais – 40g — Fio para bordado e trabalhos manuais de alta resistência, 100% algodão mercerizado ou mistura com acrílico. Espessura	245	Und	R\$ 12,95	R\$ 3.172,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

	menor que 2,0 mm (fio fino/médio), compatível com agulhas de bordado nº 14 a 18. Torção firme, toque macio, tingimento uniforme resistente a lavagens. Novelo/meada com 40 gramas. Unidade de Medida: Unidade.				
114.	<b>Novelo de lã 40g cor vermelho</b> Fio para Bordado e Trabalhos Manuais – 40g — Fio para bordado e trabalhos manuais de alta resistência, 100% algodão mercerizado ou mistura com acrílico. Espessura menor que 2,0 mm (fio fino/médio), compatível com agulhas de bordado nº 14 a 18. Torção firme, toque macio, tingimento uniforme resistente a lavagens. Novelo/meada com 40 gramas. Unidade de Medida: Unidade.	240	Und	R\$ 12,95	R\$ 3.108,00
115.	<b>Novelo de lã 40g cor verde</b> Fio para Bordado e Trabalhos Manuais – 40g — Fio para bordado e trabalhos manuais de alta resistência, 100% algodão mercerizado ou mistura com acrílico. Espessura menor que 2,0 mm (fio fino/médio), compatível com agulhas de bordado nº 14 a 18. Torção firme, toque macio, tingimento uniforme resistente a lavagens. Novelo/meada com 40 gramas. Unidade de Medida: Unidade.	245	Und	R\$ 12,95	R\$ 3.172,75
116.	<b>Novelo de lã 40g cor azul escuro</b> Fio para Bordado e Trabalhos Manuais – 40g — Fio para bordado e trabalhos manuais de alta resistência, 100% algodão mercerizado ou mistura com acrílico. Espessura menor que 2,0 mm (fio fino/médio), compatível com agulhas de bordado nº 14 a 18. Torção firme, toque macio, tingimento uniforme resistente a lavagens. Novelo/meada com 40 gramas. Unidade de Medida: Unidade.	245	Und	R\$ 11,59	R\$ 2.839,55
117.	<b>Novelo de lã 40g cor branco</b> Fio para Bordado e Trabalhos Manuais – 40g — Fio para bordado e trabalhos manuais de alta resistência, 100% algodão mercerizado ou mistura com acrílico. Espessura menor que 2,0 mm (fio fino/médio), compatível com agulhas de bordado nº 14 a 18. Torção firme, toque macio, tingimento uniforme resistente a lavagens. Novelo/meada com 40 gramas. Unidade de Medida: Unidade.	245	Und	R\$ 6,71	R\$ 1.643,95
118.	<b>Novelo de lã 40g cor marrom</b> Fio para Bordado e Trabalhos Manuais – 40g — Fio para bordado e trabalhos manuais de alta resistência, 100% algodão mercerizado ou mistura com acrílico. Espessura menor que 2,0 mm (fio fino/médio), compatível com agulhas de bordado nº 14 a 18. Torção firme, toque macio, tingimento uniforme resistente a lavagens. Novelo/meada com 40 gramas. Unidade de Medida: Unidade.	240	Und	R\$ 6,71	R\$ 1.610,40
119.	<b>Novelo de lã 40g cor preto</b> Fio para Bordado e Trabalhos Manuais – 40g — Fio para bordado e trabalhos manuais de alta resistência, 100% algodão mercerizado ou mistura com acrílico. Espessura menor que 2,0 mm (fio fino/médio), compatível com agulhas de bordado nº 14 a 18. Torção firme, toque macio, tingimento uniforme resistente a lavagens. Novelo/meada com 40 gramas. Unidade de Medida: Unidade.	245	Und	R\$ 6,71	R\$ 1.643,95
120.	<b>Novelo de lã 40g cor laranja</b> Fio para Bordado e Trabalhos Manuais – 40g — Fio para bordado e trabalhos manuais de alta resistência, 100% algodão mercerizado ou mistura com acrílico. Espessura menor que 2,0 mm (fio fino/médio), compatível com agulhas de bordado nº 14 a 18. Torção firme, toque macio, tingimento uniforme resistente a lavagens. Novelo/meada com 40 gramas. Unidade de Medida: Unidade.	245	Und	R\$ 12,95	R\$ 3.172,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

121.	<b>Novelo de lã 40g cor verde claro</b> Fio para Bordado e Trabalhos Manuais – 40g — Fio para bordado e trabalhos manuais de alta resistência, 100% algodão mercerizado ou mistura com acrílico. Espessura menor que 2,0 mm (fio fino/médio), compatível com agulhas de bordado nº 14 a 18. Torção firme, toque macio, tingimento uniforme resistente a lavagens. Novelo/meada com 40 gramas. Unidade de Medida: Unidade.	240	Und	R\$ 12,95	R\$ 3.108,00
122.	<b>Novelo de lã 40g cor azul claro</b> Fio para Bordado e Trabalhos Manuais – 40g — Fio para bordado e trabalhos manuais de alta resistência, 100% algodão mercerizado ou mistura com acrílico. Espessura menor que 2,0 mm (fio fino/médio), compatível com agulhas de bordado nº 14 a 18. Torção firme, toque macio, tingimento uniforme resistente a lavagens. Novelo/meada com 40 gramas. Unidade de Medida: Unidade.	240	Und	R\$ 12,95	R\$ 3.108,00
123.	<b>Alfinete cabeça de aço n29º caixa com 680 unidades</b> Alfinete de Aço – Nº 29 — Alfinete de aço para escritório e confecção, tamanho nº 29 (aprox. 29 mm). Material: aço niquelado de alta resistência com tratamento anticorrosivo. Ponta fina e polida. Apresentação: caixa com 680 unidades. Unidade de Medida: Caixa.	20	Caixa	R\$ 7,61	R\$ 152,00
124.	<b>Alfinete cabeça plástica, cores sortidas nº1 caixa com 50 unidades</b> Alfinete de Segurança/Marcação (Cabeça Colorida) — Alfinete de marcação em aço niquelado com cabeça redonda em plástico rígido (5 mm), cores sortidas. Dimensões: 18 mm de comprimento (Tamanho Nº 1). Ponta fina e polida, acabamento sem rebarbas. Apresentação: caixa com 50 unidades. Unidade de Medida: Caixa.	33	Caixa	R\$ 4,74	R\$ 156,42
125.	<b>Algodão em bolas, coloridas, pacote de 100g</b> Algodão em Bolas Coloridas – Pacote com 100g — Bolas de algodão 100% puro em diversas cores vibrantes. Macias ao toque, atóxicas e hipoalergênicas. Para uso em artesanato escolar, decorações e trabalhos manuais. Apresentação: pacote com 100g. Unidade de Medida: Pacote.	100	Pacote	R\$ 8,83	R\$ 883,00
126.	<b>Algodão em bolas, pacote com 100g</b> Algodão em Bolas – Pacote com 100g — Bolas de algodão 100% puro e hidrófilo, na cor branca. Macias ao toque, atóxicas e hipoalergênicas. Para uso em higiene, artesanato escolar e trabalhos manuais. Apresentação: pacote com 100g. Unidade de Medida: Pacote.	100	Pacote	R\$ 4,79	R\$ 479,00
127.	<b>Apontador de lápis em plástico, sem depósito, caixa de 24 unidades</b> Apontador de Lápis Simples — Apontador manual para lápis, corpo em plástico rígido (polipropileno). Lâmina de aço temperado fixada por parafuso. Produto com certificação compulsória do INMETRO. Apresentação: caixa com 24 unidades. Unidade de Medida: Caixa (com 24 unidades).	98	Caixa	R\$ 5,90	R\$ 578,20
128.	<b>Apagador de quadro branco</b> Apagador para Quadro Branco — Apagador específico para quadro branco, com base em feltro de alta densidade e durabilidade, substituível ou de longa vida útil; corpo anatômico em resina termoplástica. Unidade de Medida: Unidade.	70	Und	R\$ 6,89	R\$ 482,30
129.	<b>Balão liso nº7 com 50 und, cor branco</b> Balão de Látex Liso – Nº 7 (Branco) — Balão decorativo liso, formato arredondado, tamanho nº 7. Material: látex natural de alta resistência e elasticidade, biodegradável e	90	Pacote	R\$ 4,65	R\$ 418,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

	atóxico. Apresentação: pacote com 50 unidades. Unidade de Medida: Pacote.				
130.	<b>Balão liso nº7 com 50 und, cor vermelho</b> Balão de Látex Liso – Nº 7 (Vermelho) — Balão decorativo liso, formato arredondado, tamanho nº 7. Material: látex natural de alta resistência e elasticidade, biodegradável e atóxico. Apresentação: pacote com 50 unidades. Unidade de Medida: Pacote.	90	Pacote	R\$ 4,65	R\$ 418,50
131.	<b>Balão liso nº7 com 50 und, cor azul royal</b> Balão de Látex Liso – Nº 7 (Azul Royal) — Balão decorativo liso, formato arredondado, tamanho nº 7. Material: látex natural de alta resistência e elasticidade, biodegradável e atóxico. Apresentação: pacote com 50 unidades. Unidade de Medida: Pacote.	90	Pacote	R\$ 6,76	R\$ 608,40
132.	<b>Balão liso nº7 com 50 und, cor azul turquesa</b> Balão de Látex Liso – Nº 7 (Azul Turquesa) — Balão decorativo liso, formato arredondado, tamanho nº 7. Material: látex natural de alta resistência e elasticidade, biodegradável e atóxico. Apresentação: pacote com 50 unidades. Unidade de Medida: Pacote.	90	Pacote	R\$ 5,44	R\$ 489,60
133.	<b>Balão liso nº7 com 50 und, cor amarelo</b> Balão de Látex Liso – Nº 7 (Amarelo) — Balão decorativo liso, formato arredondado, tamanho nº 7. Material: látex natural de alta resistência e elasticidade, biodegradável e atóxico. Apresentação: pacote com 50 unidades. Unidade de Medida: Pacote.	90	Pacote	R\$ 7,19	R\$ 647,10
134.	<b>Balão liso nº7 com 50 und, cor preto</b> Balão de Látex Liso – Nº 7 (Preto) — Balão decorativo liso, formato arredondado, tamanho nº 7. Material: látex natural de alta resistência e elasticidade, biodegradável e atóxico. Apresentação: pacote com 50 unidades. Unidade de Medida: Pacote.	90	Pacote	R\$ 7,20	R\$ 648,00
135.	<b>Balão liso nº7 com 50 und, cor rosa</b> Balão de Látex Liso – Nº 7 (Rosa) — Balão decorativo liso, formato arredondado, tamanho nº 7. Material: látex natural de alta resistência e elasticidade, biodegradável e atóxico. Apresentação: pacote com 50 unidades. Unidade de Medida: Pacote.	90	Pacote	R\$ 7,15	R\$ 643,50
136.	<b>Balão liso nº7 com 50 und, cor verde bandeira</b> Balão de Látex Liso – Nº 7 (Verde Bandeira) — Balão decorativo liso, formato arredondado, tamanho nº 7. Material: látex natural de alta resistência e elasticidade, biodegradável e atóxico. Apresentação: pacote com 50 unidades. Unidade de Medida: Pacote.	90	Pacote	R\$ 7,15	R\$ 643,50
137.	<b>Balão liso nº7 com 50 und, cor cor laranja</b> Balão de Látex Liso – Nº 7 (Laranja) — Balão decorativo liso, formato arredondado, tamanho nº 7. Material: látex natural de alta resistência e elasticidade, biodegradável e atóxico. Apresentação: pacote com 50 unidades. Unidade de Medida: Pacote.	90	Pacote	R\$ 7,20	R\$ 648,00
138.	<b>Balão liso nº7 com 50 und, cor marrom</b> Balão de Látex Liso – Nº 7 (Marrom) — Balão decorativo liso, formato arredondado, tamanho nº 7. Material: látex natural de alta resistência e elasticidade, biodegradável e atóxico. Apresentação: pacote com 50 unidades. Unidade de Medida: Pacote.	90	Pacote	R\$ 5,70	R\$ 513,00
139.	<b>Balão liso nº7 com 50 und, cor lilás</b> Balão de Látex Liso – Nº 7 (Lilás) — Balão decorativo liso, formato arredondado, tamanho nº 7. Material: látex natural de alta resistência e elasticidade, biodegradável e atóxico. Apresentação: pacote com 50 unidades. Unidade de Medida: Pacote.	90	Pacote	R\$ 4,71	R\$ 423,90
140.	<b>Balão metalizado coração 11 polegadas</b> Balão Metalizado Coração — Balão decorativo em formato de coração, tamanho 11 polegadas (aprox. 28 cm). Filme de poliéster metalizado (Foil) de alta	600	Und	R\$ 9,71	R\$ 5.826,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

	resistência. Possui válvula autovedante. Para inflagem com ar. Cor: Vermelho vibrante com acabamento brilhante. Unidade de Medida: Unidade.				
141.	<b>Barbante cru 6 fios</b> Barbante Cru — Barbante de algodão de primeira qualidade, cor cru (natural), sem tingimento. Composição mínima de 85% algodão. Estrutura de 6 fios, torção firme e uniforme. Indicado para artesanato, amarrações e uso geral. Apresentação: Rolo ou cone com 1 kg.	10	Rolo	R\$ 29,63	R\$ 296,30
142.	<b>Bola de isopor 25mm</b> Bola de Isopor (Poliestireno Expandido) – 25 mm — Esfera em poliestireno expandido (EPS), maciça, de cor branca. Material de alta densidade, acabamento liso. Indicada para atividades escolares, maquetes e artesanato. Diâmetro de 25 mm. Unidade de Medida: Unidade.	100	Und	R\$ 0,21	R\$ 21,00
143.	<b>Bola de isopor 50mm</b> Bola de Isopor (Poliestireno Expandido) – 50 mm — Esfera em poliestireno expandido (EPS), maciça, de cor branca. Material de alta densidade, acabamento liso. Indicada para atividades escolares, maquetes e artesanato. Diâmetro de 50 mm. Unidade de Medida: Unidade.	100	Und	R\$ 0,80	R\$ 80,00
144.	<b>Bola de isopor 100mm</b> Bola de Isopor (Poliestireno Expandido) – 100 mm — Esfera em poliestireno expandido (EPS), maciça, de cor branca. Material de alta densidade, acabamento liso. Indicada para atividades escolares, maquetes e artesanato. Diâmetro de 100 mm. Unidade de Medida: Unidade.	10	Und	R\$ 2,43	R\$ 24,30
145.	<b>Balão oficial de handebol h1 tamanho infantil</b> Bola de Handebol (Tamanho H1 – Infantil) — Bola de handebol tamanho H1, fabricada em material sintético (PU ou PVC) de alta resistência com textura antiderrapante. Circunferência entre 50 cm e 52 cm. Câmara de ar em borracha butílica com bico substituível. Unidade de Medida: Unidade.	10	Und	R\$ 84,56	R\$ 845,60
146.	<b>Bola de voleibol</b> Bola de Voleibol (Nº 5 – Oficial) — Bola de voleibol tamanho nº 5, confeccionada em microfibras sintéticas ou PVC de toque macio. Construção por termofusão. Circunferência entre 65 cm e 67 cm. Câmara de ar em borracha butílica com válvula de segurança. Unidade de Medida: Unidade.	25	Und	R\$ 76,00	R\$ 1.900,00
147.	<b>Bola de futsal nº3</b> Bola de Futsal (Tamanho Nº 3 – Infantil/Sub-13) — Bola de futsal tamanho nº 3, em material sintético de alta resistência (PU ou PVC). Construção com termofusão ou costurada à mão. Circunferência entre 55 cm e 59 cm. Câmara de ar de borracha butílica com balanceamento para baixo quique. Unidade de Medida: Unidade.	40	Und	R\$ 69,98	R\$ 2.799,20
148.	<b>Bola oficial de futebol nº3</b> Bola de Futebol de Campo (Tamanho Nº 3 – Infantil) — Bola de futebol de campo tamanho nº 3, em material sintético leve e macio (PVC ou PU de alta durabilidade). Construção com termofusão ou costurada à mão. Circunferência entre 58 cm e 60 cm. Câmara de ar de borracha butílica. Unidade de Medida: Unidade.	20	Und	R\$ 54,88	R\$ 1.097,60
149.	<b>Bomba de encher bola dupla ação</b> Bomba Manual para Inflar Bolas (Double Action) — Bomba manual fabricada em plástico rígido de alta resistência (ABS). Sistema Double Action (dupla ação), fluxo de ar contínuo na compressão e na tração. Acompanha mangueira flexível ou bocal e agulha de aço niquelado removível. Design ergonômico e portátil. Unidade de Medida: Unidade.	10	Und	R\$ 33,55	R\$ 335,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

150.	<b>Bola em EVA educação infantil nº8 colorida</b> Bola de Iniciação Esportiva (Borracha/EVA Nº 8) — Bola de iniciação em borracha ou EVA de alta densidade. Tamanho nº 8 (aprox. 20 cm a 22 cm de diâmetro). Material macio ao toque, atóxico, lavável e com textura antiderrapante. Cores vibrantes sortidas. Unidade de Medida: Unidade.	50	Und	R\$ 32,84	R\$ 1.642,00
151.	<b>Apito plástico com cordão</b> Apito Sonoro (Tipo Vigia/Juiz) — Apito fabricado em plástico ABS injetado de alto impacto. Modelo com embocadura anatômica e esfera interna de precisão (cortiça) para emissão de som agudo e potente. Comprimento aprox. de 4,5 cm a 5,5 cm. Acompanha cordão de nylon ou poliéster resistente. Unidade de Medida: Unidade.	10	Und	R\$ 4,46	R\$ 44,60
152.	<b>Bambolê PVC</b> Bambolê Circular (Tamanho G – 1,00 metro) — Bambolê circular em tubo de PVC ou polietileno de alta densidade (PEAD) com parede reforçada. Diâmetro aproximado de 1,00 metro. Acabamento liso, sem rebarbas, com fechamento interno por pino de segurança ou termofusão. Material atóxico, lavável e resistente a impactos. Cores vibrantes sortidas. Unidade de Medida: Unidade.	80	Und	R\$ 7,34	R\$ 587,20
153.	<b>Bola physio roll 45cm</b> Bola Terapêutica Inflável Oval (Tipo Physio Roll) — Bola terapêutica inflável em formato oval (tipo feijão/Physio Roll), em borracha natural de alta densidade. Tecnologia anti-explosão, garantindo esvaziamento lento e seguro. Superfície com textura aderente, lavável e atóxica. Dimensões aproximadas: 56 cm de diâmetro por 90 cm a 100 cm de comprimento. Capacidade de carga estática mínima de 50 kg. Unidade de Medida: Unidade.	10	Und	R\$ 78,33	R\$ 783,30
154.	<b>Caderno pequeno 48 folhas</b> Caderno Brochura Pequeno — Caderno tipo brochura (capa dura), formato ¼ (aprox. 140 mm x 200 mm). Capa em papelão rígido plastificado. Miolo com 48 folhas pautadas em papel offset de no mínimo 56 g/m². Costura resistente. Unidade de Medida: Unidade.	800	Und	R\$ 2,60	R\$ 2.080,00
155.	<b>Caderno 10 matérias</b> Caderno Espiral Universitário – 10 Matérias — Caderno tipo universitário com espiral plástico ou metálico, 200 folhas (10 matérias) em papel offset 56 g/m² ou 63 g/m². Formato aprox. 200 mm x 275 mm. Capa e contracapa em papelão rígido de alta densidade (mínimo 600 g/m²), revestido em papel couchê plastificado. Miolo pautado com margens e furação para destaque. Unidade de Medida: Unidade.	580	Und	R\$ 15,84	R\$ 9.187,20
156.	<b>Caderno 6 matérias</b> Caderno Universitário – 06 Matérias — Caderno universitário com espiral duplo (wire-o) ou simples reforçado. Capa dura em papelão de 600 g/m², revestida em papel 120 g/m² com acabamento plastificado. Folha de rosto para identificação. Divisórias internas para separação das 06 matérias. Miolo com mínimo de 120 folhas pautadas em papel offset de 56 g/m². Unidade de Medida: Unidade.	150	Und	R\$ 13,92	R\$ 2.088,00
157.	<b>Caderno 1 matéria</b> Caderno Espiral Universitário – 01 Matéria — Caderno tipo universitário com espiral (plástico ou metálico), mínimo 80 folhas em papel offset 56 g/m². Formato aprox. 200 mm x 275 mm. Capa dura com gramatura de 600 g/m², revestido em papel 120 g/m² com laminação. Miolo pautado com micro-serrilha para destaque. Unidade de Medida: Unidade.	500	Und	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
158.	<b>Caderno de desenho 48 folhas</b> Caderno de Desenho (Cartografia) — Caderno de	500	Und	R\$ 5,53	R\$ 2.765,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

	desenho com espiral simples ou duplo, formato grande (aprox. 275 mm x 200 mm). Capa dura em papelão rígido, revestida e plastificada. Miolo com 48 folhas lisas (sem pauta), em papel offset de alta brancura com gramatura de 70 g/m <sup>2</sup> . Unidade de Medida: Unidade.				
159.	<b>Caderno de caligrafia 40 folhas</b> Caderno de Caligrafia — Caderno de caligrafia tipo brochura (costurado), formato aprox. 180 mm x 202 mm. Capa dura em papelão rígido, revestida e plastificada. Miolo com 40 folhas pautadas especificamente para exercícios de caligrafia (linhas guia), em papel offset de no mínimo 56 g/m <sup>2</sup> . Unidade de Medida: Unidade.	300	Und	R\$ 2,16	R\$ 648,00
160.	<b>Cartolina grande 180g 50x66cm branca</b> Cartolina Comum (Branca) — Papel cartolina de alta qualidade, superfície lisa e plana em ambas as faces. Gramatura de 180 g/m <sup>2</sup> . Dimensões: 50 cm x 66 cm. Cor: Branca. Unidade de Medida: Unidade.	300	Und	R\$ 1,16	R\$ 348,00
161.	<b>Cartolina comum colorida 180g 50x66</b> Cartolina Comum (Colorida) — Papel cartolina com tingimento uniforme na massa, garantindo cores vibrantes e sem manchas. Superfície lisa em ambas as faces. Gramatura de 180 g/m <sup>2</sup> . Dimensões: 50 cm x 66 cm. Cores variadas. Unidade de Medida: Unidade.	300	Und	R\$ 0,69	R\$ 207,00
162.	<b>Caneta preta para CD</b> Caneta Marcadora para CD/DVD (Ponta Grossa) — Marcador permanente de secagem rápida, resistente à água e ao desbotamento. Tinta de alta aderência para superfícies lisas (CD, DVD, plásticos e vidros). Ponta redonda de acrílico ou feltro, espessura grossa (aprox. 2,0 mm a 3,0 mm). Cor: Preta. Unidade de Medida: Unidade.	50	Und	R\$ 1,06	R\$ 53,00
163.	<b>Cola branca 1kg</b> Cola Branca Líquida (PVA) – 1kg — Adesivo líquido à base de Acetato de Polivinila (PVA) em dispersão aquosa. Produto de fabricação nacional, atóxico (sem solventes), com odor suave e cor branca (torna-se transparente após a secagem). Alto teor de sólidos, garantindo colagem eficiente em papel, papelão, cartolina, madeira, tecido e cortiça. Lavável enquanto úmida. Apresentação: frasco ou bombona plástica de 1 kg. Unidade de Medida: Unidade (Frasco de 1 kg).	70	Kg	R\$ 8,71	R\$ 609,70
164.	<b>Cola branca 90g</b> Cola Branca – 90g — Adesivo líquido branco, atóxico, à base de acetato de polivinila (PVA). Peso: 90 gramas. Fabricação nacional, bico aplicador econômico, lavável e com secagem transparente. Unidade de Medida: Unidade.	325	Und	R\$ 3,10	R\$ 1.007,50
165.	<b>Cola colorida 23g caixa com 6 unidades</b> Cola Colorida (Escolar) — Cola colorida para trabalhos escolares e artesanais em papel, cartolina e madeira. Atóxica e lavável. Embalagem plástica com bico aplicador. Frasco de 23 gramas. Unidade de Medida: Caixa com 06 unidades (Cores sortidas).	40	Caixa	R\$ 10,36	R\$ 414,40
166.	<b>Cola instantânea 20g</b> Cola Instantânea Multiuso — Adesivo instantâneo de base cianoacrilato, monocomponente e de baixa viscosidade. Alta velocidade de cura em diversos tipos de substratos (metais, couros, plásticos, borrachas e madeiras). Embalagem de 20 gramas com bico de precisão. Unidade de Medida: Unidade.	30	Und	R\$ 9,13	R\$ 273,90
167.	<b>Cola glitter 23g caixa com 6 unidades</b> Cola Glitter — Cola com partículas de brilho (glitter) em suspensão, indicada para colagem e decoração em papel, cartolina e EVA. Atóxica e com bico aplicador. Embalagem de 23 gramas. Unidade de Medida: Caixa com 06 unidades (Cores variadas).	33	Caixa	R\$ 8,36	R\$ 275,88
168.	<b>Bastão de cola quente fino 1kg</b> Cola Quente (Bastão de Silicone Fino) — Adesivo termoplástico em bastão (hot-melt), transparente, à base de resinas de EVA e polímeros sintéticos. Diâmetro fino	30	Pacote	R\$ 38,05	R\$ 1.141,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

	(aprox. 7 mm a 7,5 mm). Secagem rápida e alta aderência em tecidos, papelão e madeira. Unidade de Medida: Pacote de 1 kg.				
169.	<b>Bastão de cola quente grosso 1kg</b> Cola Quente de Silicone (Bastão Grosso – 1 kg) — Adesivo termoplástico (Hot Melt) em bastão, translúcido/transparente, diâmetro aprox. 11,2 mm. Pacote contendo 1 kg (rendimento aprox. 85 unidades). Colagem de papel, papelão, madeira, couro, tecidos e plásticos; secagem rápida. Unidade de Medida: Pacote (1 kg).	100	Pacote	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
170.	<b>Copo térmico 300ml</b> Copo Descartável Térmico – 300 ml — Copo descartável térmico em poliestireno expandido (EPS/Isopor). Capacidade: 300 ml. Isolamento térmico superior, mantém temperatura de bebidas quentes ou frias. Atóxico, resistente a vazamentos. Unidade de Medida: Unidade.	12.000	Und	R\$ 0,28	R\$ 3.360,00
171.	<b>Colher descartável pacote com 50 und</b> Colher Descartável (Sobremesa) — Colher descartável para sobremesa, fabricada em poliestireno (PS) de alta densidade, modelo reforçado (maior resistência à quebra e dobra). Acabamento liso, sem rebarbas, atóxica e inodora. Cor: Branca. Unidade de Medida: Pacote com 50 unidades.	60	Pacote	R\$ 7,58	R\$ 454,80
172.	<b>Elástico branco 9mm nº14 de 10mt</b> Elástico de Costura (Chato) — Elástico tipo chato para costura e artesanato, composição mínima de 60% poliéster e 40% elastodieno. Largura de 9 mm (Nº 14). Alta flexibilidade e resistência à lavagem. Cor: Branco. Unidade de Medida: Rolo com 10 metros.	15	Peça	R\$ 9,48	R\$ 142,20
173.	<b>Envelope A4 pardo</b> Envelope A4 Pardo — Envelope para documentos em papel kraft/pardo, tamanho A4. Resistente para acondicionamento e envio de documentos. Unidade de Medida: Unidade.	350	Und	R\$ 0,33	R\$ 115,50
174.	<b>Estilete 18 cm</b> Estilete Largo — Estilete com corpo em material plástico rígido (ABS) de alta resistência, design ergonômico, medindo aprox. 18,0 cm. Equipado com trava de segurança deslizante e guia de lâmina em metal. Lâmina de aço carbono larga, tipo segmentada (removível), com dimensões aprox. de 18 mm de largura. Unidade de Medida: Unidade.	30	Und	R\$ 1,00	R\$ 30,00
175.	<b>EVA sem brilho pacote com 10 folhas cor vermelho</b> Folhas de EVA sem Brilho – Vermelho — Folha de EVA (Etil Vinil Acetato) de alta qualidade, com textura macia, flexível e lavável. Dimensões: 60 cm x 40 cm, espessura 2 mm. Material atóxico, cor sólida e uniforme. Apresentação: pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	30	Pacote	R\$ 27,74	R\$ 832,20
176.	<b>EVA sem brilho pacote com 10 folhas cor amarelo</b> Folhas de EVA sem Brilho – Amarelo — Folha de EVA de alta qualidade, textura macia, flexível e lavável. Dimensões: 60 cm x 40 cm, espessura 2 mm. Material atóxico, cor sólida e uniforme. Apresentação: pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	30	Pacote	R\$ 30,36	R\$ 910,80
177.	<b>EVA sem brilho pacote com 10 folhas cor branco</b> Folhas de EVA – Branco — Folha de EVA (Etil Vinil Acetato) de alta qualidade, textura macia, flexível e lavável. Dimensões: 60 cm x 40 cm, espessura 2 mm. Material atóxico, cor sólida e uniforme. Resistente à tração, fácil de recortar e moldar. Apresentação: pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	30	Pacote	R\$ 30,36	R\$ 910,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

178.	<b>EVA sem brilho pacote com 10 folhas cor azul escuro</b> Folhas de EVA sem Brilho – Azul Escuro — Folha de EVA de alta qualidade, textura macia, flexível e lavável. Dimensões: 60 cm x 40 cm, espessura 2 mm. Material atóxico, cor sólida e uniforme. Apresentação: pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	30	Pacote	R\$ 27,74	R\$ 832,20
179.	<b>EVA sem brilho pacote com 10 folhas cor azul claro</b> Folhas de EVA – Azul Claro — Folha de EVA (Etil Vinil Acetato) de alta qualidade, textura macia, flexível e lavável. Dimensões: 60 cm x 40 cm, espessura 2 mm. Material atóxico, cor sólida e uniforme. Resistente à tração, fácil de recortar e moldar. Apresentação: pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	30	Pacote	R\$ 27,74	R\$ 832,20
180.	<b>EVA sem brilho pacote com 10 folhas cor marrom</b> Folhas de EVA sem Brilho – Marrom — Folha de EVA de alta qualidade, textura macia, flexível e lavável. Dimensões: 60 cm x 40 cm, espessura 2 mm. Material atóxico, cor sólida e uniforme. Apresentação: pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	30	Pacote	R\$ 18,97	R\$ 569,10
181.	<b>EVA sem brilho pacote com 10 folhas cor rosa escuro</b> Folhas de EVA sem Brilho – Rosa Escuro — Folha de EVA de alta qualidade, textura macia, flexível e lavável. Dimensões: 60 cm x 40 cm, espessura 2 mm. Material atóxico, cor sólida e uniforme. Apresentação: pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	30	Pacote	R\$ 27,74	R\$ 832,20
182.	<b>EVA sem brilho pacote com 10 folhas cor rosa claro</b> Folhas de EVA – Rosa Claro — Folha de EVA (Etil Vinil Acetato) de alta qualidade, textura macia, flexível e lavável. Dimensões: 60 cm x 40 cm, espessura 2 mm. Material atóxico, cor sólida e uniforme. Apresentação: pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	30	Pacote	R\$ 30,36	R\$ 910,80
183.	<b>EVA sem brilho pacote com 10 folhas cor verde escuro</b> Folhas de EVA sem Brilho – Verde Escuro — Folha de EVA de alta qualidade, textura macia, flexível e lavável. Dimensões: 60 cm x 40 cm, espessura 2 mm. Material atóxico, cor sólida e uniforme. Apresentação: pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	30	Pacote	R\$ 27,74	R\$ 832,20
184.	<b>EVA sem brilho pacote com 10 folhas cor verde claro</b> Folhas de EVA – Verde Claro — Folha de EVA (Etil Vinil Acetato) de alta qualidade, textura macia, flexível e lavável. Dimensões: 60 cm x 40 cm, espessura 2 mm. Material atóxico, cor sólida e uniforme. Resistente à tração, fácil de recortar e moldar. Apresentação: pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	30	Pacote	R\$ 30,36	R\$ 910,80
185.	<b>EVA sem brilho pacote com 10 folhas cor preto</b> Folhas de EVA sem Brilho – Preto — Folha de EVA de alta qualidade, textura macia, flexível e lavável. Dimensões: 60 cm x 40 cm, espessura 2 mm. Material atóxico, cor sólida e uniforme. Apresentação: pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	30	Pacote	R\$ 28,13	R\$ 843,90
186.	<b>EVA sem brilho pacote com 10 folhas cor laranja</b> Folhas de EVA sem Brilho – Laranja — Folha de EVA de alta qualidade, textura macia, flexível e lavável. Dimensões: 60 cm x 40 cm, espessura 2 mm. Material atóxico, cor sólida e uniforme. Apresentação: pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	30	Pacote	R\$ 18,97	R\$ 569,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

187.	EVA sem brilho pacote com 10 folhas cor bege Folhas de EVA sem Brilho – Bege — Folha de EVA de alta qualidade, textura macia, flexível e lavável. Dimensões: 60 cm x 40 cm, espessura 2 mm. Material atóxico, cor sólida e uniforme. Apresentação: pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	30	Pacote	R\$ 15,63	R\$ 468,90
188.	EVA sem brilho pacote com 10 folhas cor cinza Folhas de EVA sem Brilho – Cinza — Folha de EVA de alta qualidade, textura macia, flexível e lavável. Dimensões: 60 cm x 40 cm, espessura 2 mm. Material atóxico, cor sólida e uniforme. Apresentação: pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	30	Pacote	R\$ 19,03	R\$ 570,90
189.	EVA emborrachada laranja E.V.A. Emborrachado – Laranja — Placa de E.V.A. emborrachada, material flexível, atóxico, lavável e de alta durabilidade. Dimensões: 40 cm x 60 cm, espessura 2 mm. Unidade de Medida: Unidade.	100	Und	R\$ 2,30	R\$ 230,00
190.	EVA com glitter pacote com 10 folhas cor preta Folhas de EVA com Glitter – Preta — Folha de EVA com aplicação de glitter em uma das faces. Dimensões: 60 cm x 40 cm, espessura 2 mm. Cobertura de glitter uniforme e de alta fixação. Base flexível e atóxica. Cor: Preta. Apresentação: pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	50	Pacote	R\$ 39,13	R\$ 1.956,50
191.	EVA com glitter pacote com 10 folhas cor verde Folhas de EVA com Glitter – Verde — Folha de EVA com aplicação de glitter em uma das faces. Dimensões: 60 cm x 40 cm, espessura 2 mm. Cobertura de glitter uniforme e de alta fixação (não desprende facilmente ao manuseio). Base flexível e atóxica. Apresentação: pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	50	Pacote	R\$ 39,13	R\$ 1.956,50
192.	EVA com glitter pacote com 10 folhas cor azul Folhas de EVA com Glitter – Azul — Folha de EVA com aplicação de glitter em uma das faces. Dimensões: 60 cm x 40 cm, espessura 2 mm. Cobertura de glitter uniforme e de alta fixação. Base flexível e atóxica. Cor: Azul. Apresentação: pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	50	Pacote	R\$ 39,13	R\$ 1.956,50
193.	EVA com glitter pacote com 10 folhas cor dourado Folhas de EVA com Glitter – Dourado — Folha de EVA com aplicação de glitter em uma das faces. Dimensões: 60 cm x 40 cm, espessura 2 mm. Cobertura de glitter uniforme e de alta fixação. Base flexível e atóxica. Cor: Dourado. Apresentação: pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	50	Pacote	R\$ 41,30	R\$ 2.065,00
194.	EVA com glitter pacote com 10 folhas cor amarelo Folhas de EVA com Glitter – Amarelo — Folha de EVA com aplicação de glitter em uma das faces. Dimensões: 60 cm x 40 cm, espessura 2 mm. Cobertura de glitter uniforme e de alta fixação. Base flexível e atóxica. Cor: Amarelo. Apresentação: pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	50	Pacote	R\$ 42,83	R\$ 2.141,50
195.	EVA com glitter pacote com 10 folhas cor vermelho Folhas de EVA com Glitter – Vermelho — Folha de EVA com aplicação de glitter em uma das faces. Dimensões: 60 cm x 40 cm, espessura 2 mm. Cobertura de glitter uniforme e de alta fixação. Base flexível e	50	Pacote	R\$ 39,13	R\$ 1.956,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

	atóxica. Cor: Vermelho. Apresentação: pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).				
196.	<b>EVA com glitter pacote com 10 folhas cor rosa</b> Folhas de EVA com Glitter – Rosa — Folha de EVA com aplicação de glitter em uma das faces. Dimensões: 60 cm x 40 cm, espessura 2 mm. Cobertura de glitter uniforme e de alta fixação. Base flexível e atóxica. Apresentação: pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	50	Pacote	R\$ 39,13	R\$ 1.956,50
197.	<b>EVA camurça pacote com 10 und cor vermelha</b> Folhas de EVA – Vermelha — Folha de EVA (Etil Vinil Acetato) de alta qualidade, textura macia, flexível e lavável. Dimensões: 60 cm x 40 cm, espessura 2 mm. Material atóxico, cor sólida e uniforme. Resistente à tração, fácil de recortar e moldar. Apresentação: pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	10	Pacote	R\$ 2,83	R\$ 28,30
198.	<b>EVA camurça pacote com 10 und cor verde</b> E.V.A. Camurça – Verde — Placa de E.V.A. com acabamento superior tipo camurça (textura aveludada), macia ao toque e de alta aderência para colagens. Dimensões: 40 cm x 60 cm, espessura 2 mm. Material atóxico, lavável e resistente. Unidade de Medida: Pacote com 10 folhas.	10	Pacote	R\$ 2,83	R\$ 28,30
199.	<b>EVA camurça pacote com 10 und cor azul</b> E.V.A. Camurça – Azul — Placa de E.V.A. com acabamento superior tipo camurça (textura aveludada), macia ao toque e de alta aderência para colagens. Dimensões: 40 cm x 60 cm, espessura 2 mm. Material atóxico, lavável e resistente. Unidade de Medida: Pacote com 10 folhas.	10	Pacote	R\$ 2,83	R\$ 28,30
200.	<b>EVA camurça pacote com 10 und cor amarela</b> E.V.A. Camurça – Amarela — Placa de E.V.A. com acabamento superior tipo camurça (textura aveludada), macia ao toque e de alta aderência para colagens. Dimensões: 40 cm x 60 cm, espessura 2 mm. Material atóxico, lavável e resistente. Unidade de Medida: Pacote com 10 folhas.	10	Pacote	R\$ 2,83	R\$ 28,30
201.	<b>EVA camurça pacote com 10 und cor rosa</b> E.V.A. Camurça – Rosa — Placa de E.V.A. com acabamento superior tipo camurça (textura aveludada), macia ao toque e de alta aderência para colagens. Dimensões: 40 cm x 60 cm, espessura 2 mm. Material atóxico, lavável e resistente. Unidade de Medida: Pacote com 10 folhas.	10	Pacote	R\$ 2,83	R\$ 28,30
202.	<b>Fita adesiva transparente 45mmX50m larga</b> Fita Adesiva Transparente – 45 mm x 50 m — Fita em filme de polipropileno biorientado (BOPP) de alta resistência, 45 mm x 50 m. Adesivo Hot Melt ou acrílico, sensível à pressão. Filme transparente de excelente claridade, espessura mínima 40 micras. Para fechamento de caixas, empacotamento e lacração de volumes. Unidade de Medida: Rolo.	200	Und	R\$ 2,23	R\$ 446,00
203.	<b>Fita adesiva fina transparente 12mmX50m</b> Fita Adesiva Fina Transparente — Fita autoadesiva transparente em filme de polipropileno de alta claridade. Para vedação de envelopes, reparos em documentos e usos gerais de escritório. Unidade de Medida: Unidade.	80	Und	R\$ 1,70	R\$ 136,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

204.	<b>Fita mimosa 7mm X 10m, 100mt, cor vermelha</b> Fita de Cetim (Mimosa) — Fita de cetim, face simples, confeccionada em 100% poliéster de alta qualidade. Possui brilho intenso, toque macio e acabamento lateral reforçado. Largura de 7mm (referente ao N° 01). Unidade de Medida: Rolo com 100 metros.	10	Und	R\$ 17,69	R\$ 176,90
205.	<b>Fita mimosa 7mm X 10m, 100mt, cor branca</b> Fita de Cetim (Mimosa) — Fita de cetim, face simples, confeccionada em 100% poliéster de alta qualidade. Possui brilho intenso, toque macio e acabamento lateral reforçado. Largura de 7mm (referente ao N° 01). Unidade de Medida: Rolo com 100 metros.	10	Und	R\$ 20,74	R\$ 207,40
206.	<b>Fita mimosa 7mm X 10m, 100mt, cor verde escuro</b> Fita de Cetim (Mimosa) — Fita de cetim, face simples, confeccionada em 100% poliéster de alta qualidade. Possui brilho intenso, toque macio e acabamento lateral reforçado. Largura de 7mm (referente ao N° 01). Unidade de Medida: Rolo com 100 metros.	10	Und	R\$ 21,72	R\$ 217,20
207.	<b>Fita mimosa 7mm X 10m, 100mt, cor amarela</b> Fita de Cetim (Mimosa) — Fita de cetim, face simples, confeccionada em 100% poliéster de alta qualidade. Possui brilho intenso, toque macio e acabamento lateral reforçado. Largura de 7mm (referente ao N° 01). Unidade de Medida: Rolo com 100 metros.	10	Und	R\$ 21,41	R\$ 214,10
208.	<b>Fita mimosa 7mm X 10m, 100mt, cor azul escuro</b> Fita de Cetim (Mimosa) — Fita de cetim, face simples, confeccionada em 100% poliéster de alta qualidade. Possui brilho intenso, toque macio e acabamento lateral reforçado. Largura de 7mm (referente ao N° 01). Unidade de Medida: Rolo com 100 metros.	10	Und	R\$ 25,91	R\$ 259,10
209.	<b>Garfo descartável pacote com 50</b> Garfo Descartável (Sobremesa) — Garfo descartável para sobremesa, fabricado em poliestireno (PS) de alta densidade, modelo reforçado. Acabamento liso, sem rebarbas, atóxico e inodoro. Cor: Branca. Unidade de Medida: Pacote com 50 unidades.	100	Pacote	R\$ 3,19	R\$ 1.319,30
210.	<b>Glitter brilho 3g cor azul escuro</b> Glitter Decorativo (Purpurina) — Glitter decorativo composto por partículas de PVC metalizado de corte preciso, garantindo brilho intenso e uniforme. Material atóxico, hipoalergênico. Apresentação em pote plástico com tampa de rosca ou encaixe firme. Unidade de Medida: Pote com 3 gramas.	360	Und	R\$ 0,59	R\$ 212,40
211.	<b>Folha de papel seda vermelha</b> Papel Seda — Papel seda de alta qualidade, gramatura aproximada de 20 g/m². Folha com textura fina, macia e com leve transparência. Tingimento uniforme na massa. Dimensões aproximadas de 48 cm x 60 cm. Unidade de Medida: Folha.	100	Und	R\$ 0,26	R\$ 26,00
212.	<b>Folha de papel seda azul</b> Papel Seda — Papel seda de alta qualidade, gramatura aproximada de 20 g/m². Folha com textura fina, macia e com leve transparência. Tingimento uniforme na massa. Dimensões aproximadas de 48 cm x 60 cm. Unidade de Medida: Folha.	100	Und	R\$ 0,24	R\$ 24,00
213.	<b>Folha de papel seda verde</b> Papel Seda — Papel seda de alta qualidade, gramatura aproximada de 20 g/m². Folha com textura fina, macia e com leve transparência. Tingimento uniforme na massa. Dimensões aproximadas de 48 cm x 60 cm. Unidade de Medida: Folha.	100	Und	R\$ 0,24	R\$ 24,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

214.	Folha de papel seda amarela Papel Seda — Papel seda de alta qualidade, gramatura aproximada de 20 g/m <sup>2</sup> . Folha com textura fina, macia e com leve transparência. Tingimento uniforme na massa. Dimensões aproximadas de 48 cm x 60 cm. Unidade de Medida: Folha.	100	Und	R\$ 0,24	R\$ 24,00
215.	Folha de papel seda rosa Papel Seda — Papel seda de alta qualidade, gramatura aproximada de 20 g/m <sup>2</sup> . Folha com textura fina, macia e com leve transparência. Tingimento uniforme na massa. Dimensões aproximadas de 48 cm x 60 cm. Unidade de Medida: Folha.	100	Und	R\$ 0,24	R\$ 24,00
216.	Folha de papel seda lilás Papel Seda — Papel seda de alta qualidade, gramatura aproximada de 20 g/m <sup>2</sup> . Folha com textura fina, macia e com leve transparência. Tingimento uniforme na massa. Dimensões aproximadas de 48 cm x 60 cm. Unidade de Medida: Folha.	100	Und	R\$ 0,24	R\$ 24,00
217.	Folha de papel seda preto Papel Seda — Papel seda de alta qualidade, gramatura aproximada de 20 g/m <sup>2</sup> . Folha com textura fina, macia e com leve transparência. Tingimento uniforme na massa. Dimensões aproximadas de 48 cm x 60 cm. Unidade de Medida: Folha.	100	Und	R\$ 0,24	R\$ 24,00
218.	Folha de papel seda marrom Papel Seda — Papel seda de alta qualidade, gramatura aproximada de 20 g/m <sup>2</sup> . Folha com textura fina, macia e com leve transparência. Tingimento uniforme na massa. Dimensões aproximadas de 48 cm x 60 cm. Unidade de Medida: Folha.	100	Und	R\$ 0,24	R\$ 24,00
219.	Folha de papel seda laranja Papel Seda — Papel seda de alta qualidade, gramatura aproximada de 20 g/m <sup>2</sup> . Folha com textura fina, macia e com leve transparência. Tingimento uniforme na massa. Dimensões aproximadas de 48 cm x 60 cm. Unidade de Medida: Folha.	100	Und	R\$ 0,24	R\$ 24,00
220.	Folha de papel sulfite 60g, pacote de 50 und, cor amarela Papel Sulfite / Offset – Gramatura Superior — Papel cortado tipo sulfite/alcalino, formato A4, com tingimento de massa uniforme. Adequado para impressões a laser, jato de tinta e offset. Apresentação: pacote com 50 folhas. Unidade de Medida: Pacote (com 50 folhas).	30	Pacote	R\$ 8,73	R\$ 261,90
221.	Folha de papel sulfite 60g, pacote de 50 und, cor branco Papel Sulfite / Offset – Gramatura Superior — Papel cortado tipo sulfite/alcalino, formato A4, com tingimento de massa uniforme. Adequado para impressões a laser, jato de tinta e offset. Apresentação: pacote com 50 folhas. Unidade de Medida: Pacote (com 50 folhas).	150	Pacote	R\$ 5,88	R\$ 882,00
222.	Grampeador grande 240 folhas Grampeador de Alta Performance (Grande) — Grampeador de mesa para alta capacidade, estrutura robusta totalmente em aço. Capacidade de grampeação para até 240 folhas de papel (75 g/m <sup>2</sup> ). Base antiderrapante, posicionador de papel com ajuste de profundidade. Compatível com grampos das famílias 23/6 a 23/24. Unidade de Medida: Unidade.	8	Und	R\$ 102,47	R\$ 819,76
223.	Giz de cera grande com 12 und Giz de Cera (Tamanho Grande/Jumbo) — Giz de cera de formato cilíndrico, tamanho grande (Jumbo), fabricado com ceras de alta qualidade e pigmentos atóxicos. Proporciona traço macio, cobertura uniforme e resistência à quebra. Certificado pelo INMETRO. Estojo com 12 cores vivas e distintas. Unidade de Medida: Caixa com 12 unidades.	150	Caixa	R\$ 4,15	R\$ 622,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

224.	Isopor grosso 2x50cm x 1m Placa de Isopor (EPS) – 20mm — Placa de poliestireno expandido (EPS), tipo isopor grosso, de alta densidade e resistência térmica/mecânica. Material de cor branca, retardante a chamas. Dimensões: 2 cm de espessura x 50 cm de largura x 1,00 m de comprimento. Unidade de Medida: Unidade.	30	Und	R\$ 6,69	R\$ 200,70
225.	Lápis de cor grande caixa com 12 Lápis de Cor – 12 Cores (1ª Linha) — Lápis de cor inteiros, formato sextavado, mina macia com diâmetro mínimo de 3,3 mm. Comprimento 17,5 cm. Produzido com madeira 100% reflorestada (FSC/PEFC), atóxico. Cores vivas e alta durabilidade da ponta. Unidade de Medida: Caixa (com 12 unidades).	440	Caixa	R\$ 2,43	R\$ 1.069,20
226.	Massa de modelar caixa com 12 Massa de Modelar (Base de Cera) — Massa de modelar escolar de consistência macia, fabricada à base de cera, pigmentos e carga mineral. Produto atóxico, que não resseca e não mancha as mãos, mantendo a maleabilidade por longo período. Estojo com 12 cores variadas e vibrantes. Unidade de Medida: Caixa com 12 unidades.	400	Caixa	R\$ 4,06	R\$ 1.624,00
227.	Novelo de lã 40g cor vermelha Fio para Bordado e Trabalhos Manuais – 40g — Fio para bordado e trabalhos manuais de alta resistência, 100% algodão mercerizado ou mistura com acrílico. Espessura menor que 2,0 mm (fio fino/médio), compatível com agulhas de bordado nº 14 a 18. Torção firme, toque macio, tingimento uniforme resistente a lavagens. Novelo/meada com 40 gramas. Unidade de Medida: Unidade.	5	Und	R\$ 8,13	R\$ 40,65
228.	Novelo de lã 40g cor azul Fio para Bordado e Trabalhos Manuais – 40g — Fio para bordado e trabalhos manuais de alta resistência, 100% algodão mercerizado ou mistura com acrílico. Espessura menor que 2,0 mm (fio fino/médio), compatível com agulhas de bordado nº 14 a 18. Torção firme, toque macio, tingimento uniforme resistente a lavagens. Novelo/meada com 40 gramas. Unidade de Medida: Unidade.	5	Und	R\$ 8,13	R\$ 40,65
229.	Papel adesivo contact transparente 45x10 Papel Adesivo Contact Transparente — Revestimento adesivo plástico em PVC, autocolante, com acabamento totalmente transparente e brilhante. Possui liner (papel protetor) com quadrícula para facilitar o corte. Ideal para encapamento e proteção de livros e materiais escolares. Dimensões: 45 cm x 10 metros. Unidade de Medida: Rolo.	15	Und	R\$ 29,41	R\$ 441,15
230.	Papel celofone transparente 85x70 Papel Celofane (Transparente) — Papel celofane (regenerado de celulose) de alta transparência e brilho. Material biodegradável, resistente a altas temperaturas e impermeável a gorduras e odores. Dimensões da folha: 85 cm x 70 cm (aproximado comercial). Unidade de Medida: Folha.	200	Und	R\$ 1,60	R\$ 320,00
231.	Papel adesivo contact estampado 45x10 Papel Adesivo Contact Estampado (Infantil) — Revestimento adesivo plástico em PVC, autocolante, com estampa temática variada (motivos infantis/lúdicos). Material lavável e resistente. Possui liner protetor com marcações para corte. Dimensões: 45 cm x 10 metros. Unidade de Medida: Rolo.	10	Und	R\$ 44,58	R\$ 445,80
232.	Papel dobradura médio 48x60cm cor vermelho Papel Dobradura (Espelho) – Vermelho — Papel para dobradura (tipo espelho), com face superior em cor vibrante e face inferior na cor branca. Superfície lisa, com alto brilho e excelente flexibilidade para vincos.	100	Und	R\$ 0,45	R\$ 45,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

	Dimensões: 48 cm x 60 cm. Cor: Vermelho. Unidade de Medida: Folha.				
233.	<b>Papel dobradura médio 48x60cm cor amarelo</b> Papel Dobradura (Espelho) – Amarelo — Papel para dobradura (tipo espelho), com face superior em cor vibrante e face inferior na cor branca. Superfície lisa, com alto brilho e excelente flexibilidade para vincos. Dimensões: 48 cm x 60 cm. Cor: Amarelo. Unidade de Medida: Folha.	100	Und	R\$ 0,45	R\$ 45,00
234.	<b>Papel dobradura médio 48x60cm cor verde</b> Papel Dobradura (Espelho) – Verde — Papel para dobradura (tipo espelho), com face superior em cor vibrante e face inferior na cor branca. Superfície lisa, com alto brilho e excelente flexibilidade para vincos. Dimensões: 48 cm x 60 cm. Cor: Verde. Unidade de Medida: Folha.	100	Und	R\$ 0,45	R\$ 45,00
235.	<b>Papel dobradura médio 48x60cm cor azul</b> Papel Dobradura (Espelho) – Azul — Papel para dobradura (tipo espelho), com face superior em cor vibrante e face inferior na cor branca. Superfície lisa, com alto brilho e excelente flexibilidade para vincos. Dimensões: 48 cm x 60 cm. Cor: Azul. Unidade de Medida: Folha.	100	Und	R\$ 0,45	R\$ 45,00
236.	<b>Papel color set A4 cor vermelha 210x297mm</b> Papel Color Set A4 – Vermelho — Papel tipo Color Set (cartolina dupla face), gramatura mínima de 110 g/m <sup>2</sup> a 120 g/m <sup>2</sup> . Tingimento uniforme em ambas as faces. Formato A4 (210 mm x 297 mm). Cor: Vermelho. Unidade de Medida: Unidade.	100	Und	R\$ 1,08	R\$ 108,00
237.	<b>Papel color set, cor amarelo</b> Papel Color Set – Amarelo — Papel tipo Color Set (cartolina dupla face), gramatura aprox. de 120 g/m <sup>2</sup> . Tingimento uniforme em ambas as faces, ideal para cartazes e painéis. Cor: Amarelo. Unidade de Medida: Unidade.	100	Und	R\$ 0,95	R\$ 95,00
238.	<b>Papel color set, cor verde</b> Papel Color Set – Verde — Papel tipo Color Set (cartolina dupla face), gramatura aprox. de 120 g/m <sup>2</sup> . Tingimento uniforme em ambas as faces, ideal para cartazes e painéis. Cor: Verde. Unidade de Medida: Unidade.	100	Und	R\$ 0,95	R\$ 95,00
239.	<b>Papel color set, cor azul</b> Papel Color Set – Azul — Papel tipo Color Set (cartolina dupla face), gramatura aprox. de 120 g/m <sup>2</sup> . Tingimento uniforme em ambas as faces, ideal para cartazes e painéis. Cor: Azul. Unidade de Medida: Unidade.	100	Und	R\$ 0,95	R\$ 95,00
240.	<b>Papel color set, cor rosa</b> Papel Color Set – Rosa — Papel tipo Color Set (cartolina dupla face), gramatura aprox. de 120 g/m <sup>2</sup> . Tingimento uniforme em ambas as faces, ideal para cartazes e painéis. Cor: Rosa. Unidade de Medida: Unidade.	100	Und	R\$ 0,95	R\$ 95,00
241.	<b>Papel color set, cor vermelho</b> Papel Color Set A4 – Vermelho — Papel tipo Color Set (cartolina dupla face), gramatura mínima de 110 g/m <sup>2</sup> a 120 g/m <sup>2</sup> . Tingimento uniforme em ambas as faces. Formato A4 (210 mm x 297 mm). Cor: Vermelho. Unidade de Medida: Unidade.	100	Und	R\$ 0,95	R\$ 95,00
242.	<b>Papel crepom 2m X 48, pacote de 10 folhas cor rosa</b> Papel Crepom – Rosa — Papel crepom de alta qualidade, excelente elasticidade e resistência mecânica. Dimensões: folhas 2,00 m x 48 cm. Tingimento de alta fixação, textura uniforme e toque macio. Pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	20	Pacote	R\$ 13,33	R\$ 266,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

243.	Papel crepom 2m X 48, pacote de 10 folhas cor verde Papel Crepom – Verde — Papel crepom de alta qualidade, excelente elasticidade e resistência mecânica. Dimensões: folhas 2,00 m x 48 cm. Tingimento de alta fixação, textura uniforme e toque macio. Pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	20	Pacote	R\$ 9,14	R\$ 182,80
244.	Papel crepom 2m X 48, pacote de 10 folhas cor vermelho Papel Crepom – Vermelho — Papel crepom de alta qualidade, excelente elasticidade e resistência mecânica. Dimensões: folhas 2,00 m x 48 cm. Tingimento de alta fixação, textura uniforme e toque macio. Pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	20	Pacote	R\$ 9,14	R\$ 182,80
245.	Papel crepom 2m X 48, pacote de 10 folhas cor amarelo Papel Crepom – Amarelo — Papel crepom de alta qualidade, excelente elasticidade e resistência mecânica. Dimensões: folhas 2,00 m x 48 cm. Tingimento de alta fixação, textura uniforme e toque macio. Pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	20	Pacote	R\$ 10,25	R\$ 205,00
246.	Papel crepom 2m X 48, pacote de 10 folhas cor azul claro Papel Crepom – Azul Claro — Papel crepom de alta qualidade, excelente elasticidade e resistência mecânica. Dimensões: folhas 2,00 m x 48 cm. Tingimento de alta fixação, textura uniforme e toque macio. Pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	20	Pacote	R\$ 9,14	R\$ 182,80
247.	Papel crepom 2m X 48, pacote de 10 folhas cor azul escuro Papel Crepom – Azul Claro — Papel crepom de alta qualidade, excelente elasticidade e resistência mecânica. Dimensões: folhas 2,00 m x 48 cm. Tingimento de alta fixação, textura uniforme e toque macio. Pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	20	Pacote	R\$ 13,67	R\$ 273,40
248.	Papel crepom 2m X 48, pacote de 10 folhas cor branco Papel Crepom – Branco — Papel crepom de alta qualidade, excelente elasticidade e resistência mecânica. Dimensões: folhas 2,00 m x 48 cm. Tingimento de alta fixação, textura uniforme e toque macio. Pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	20	Pacote	R\$ 15,33	R\$ 306,60
249.	Papel crepom 2m X 48, pacote de 10 folhas cor laranja Papel Crepom – Laranja — Papel crepom de alta qualidade, com excelente elasticidade (crepagem) e resistência mecânica. Dimensões: folhas 2,00 m x 48 cm. Tingimento de alta fixação, textura uniforme e toque macio. Pacote com 10 folhas. Aplicação: uso escolar, confecção de babados, flores artesanais e decorações de festas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	20	Pacote	R\$ 9,14	R\$ 182,80
250.	Papel crepom 2m X 48, pacote de 10 folhas cor preto Papel Crepom – Preto — Papel crepom de alta qualidade, excelente elasticidade e resistência mecânica. Dimensões: folhas 2,00 m x 48 cm. Tingimento de alta fixação, textura uniforme e toque macio. Pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).	20	Pacote	R\$ 9,14	R\$ 182,80
251.	Papel crepom 2m X 48, pacote de 10 folhas cor roxo Papel Crepom – Roxo — Papel crepom de alta qualidade, excelente elasticidade e resistência mecânica. Dimensões: folhas 2,00 m x 48 cm. Tingimento de alta	20	Pacote	R\$ 9,14	R\$ 182,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

	fixação, textura uniforme e toque macio. Pacote com 10 folhas. Unidade de Medida: Pacote (c/ 10 folhas).				
252.	<b>Papel fotográfico com ultra brilho, tamanho A4, cor branco, pacote de 100 und</b> Papel Fotográfico Glossy — Papel fotográfico tipo Glossy (com brilho), de alta resolução. Gramatura mínima de 180 g/m <sup>2</sup> . Secagem instantânea e resistente a marcas de dedos. Compatível com impressoras jato de tinta. Formato A4. Unidade de Medida: Pacote com 100 unidades.	150	Pacote	R\$ 20,83	R\$ 3.124,50
253.	<b>Papel laminado 60x50, pacote de 10 folhas cor azul escuro</b> Papel Laminado — Papel laminado de alta qualidade, com face superior metalizada e brilhante e face inferior em papel offset branco. Excelente flexibilidade para vincos e colagens, coloração uniforme e resistente. Dimensões: 50 cm x 60 cm. Unidade de Medida: Pacote com 10 folhas.	10	Pacote	R\$ 1,16	R\$ 11,60
254.	<b>Papel laminado 60x50, pacote de 10 folhas cor verde escuro</b> Papel Laminado — Papel laminado de alta qualidade, com face superior metalizada e brilhante e face inferior em papel offset branco. Excelente flexibilidade para vincos e colagens, coloração uniforme e resistente. Dimensões: 50 cm x 60 cm. Unidade de Medida: Pacote com 10 folhas.	10	Pacote	R\$ 1,16	R\$ 11,60
255.	<b>Papel laminado 60x50, pacote de 10 folhas cor rosa</b> Papel Laminado — Papel laminado de alta qualidade, com face superior metalizada e brilhante e face inferior em papel offset branco. Excelente flexibilidade para vincos e colagens, coloração uniforme e resistente. Dimensões: 50 cm x 60 cm. Unidade de Medida: Pacote com 10 folhas.	10	Pacote	R\$ 1,16	R\$ 11,60
256.	<b>Papel laminado 60x50, pacote de 10 folhas cor vermelha</b> Papel Laminado — Papel laminado de alta qualidade, com face superior metalizada e brilhante e face inferior em papel offset branco. Excelente flexibilidade para vincos e colagens, coloração uniforme e resistente. Dimensões: 50 cm x 60 cm. Unidade de Medida: Pacote com 10 folhas.	10	Pacote	R\$ 1,16	R\$ 11,60
257.	<b>Papel laminado 60x50, pacote de 10 folhas cor amarelo</b> Papel Laminado — Papel laminado de alta qualidade, com face superior metalizada e brilhante e face inferior em papel offset branco. Excelente flexibilidade para vincos e colagens, coloração uniforme e resistente. Dimensões: 50 cm x 60 cm. Unidade de Medida: Pacote com 10 folhas.	10	Pacote	R\$ 1,16	R\$ 11,60
258.	<b>Papel laminado 60x50, pacote de 10 folhas cor laranja</b> Papel Laminado — Papel laminado de alta qualidade, com face superior metalizada e brilhante e face inferior em papel offset branco. Excelente flexibilidade para vincos e colagens, coloração uniforme e resistente. Dimensões: 50 cm x 60 cm. Unidade de Medida: Pacote com 10 folhas.	10	Pacote	R\$ 1,16	R\$ 11,60
259.	<b>Papel laminado 60x50, pacote de 10 folhas cor azul claro</b> Papel Laminado — Papel laminado de alta qualidade, com face superior metalizada e brilhante e face inferior em papel offset branco. Excelente flexibilidade para vincos e colagens, coloração uniforme e resistente.	10	Pacote	R\$ 1,16	R\$ 11,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

	Dimensões: 50 cm x 60 cm. Unidade de Medida: Pacote com 10 folhas.				
260.	<b>Papel laminado 60x50, pacote de 10 folhas cor verde claro</b> Papel Laminado — Papel laminado de alta qualidade, com face superior metalizada e brilhante e face inferior em papel offset branco. Excelente flexibilidade para vincos e colagens, coloração uniforme e resistente. Dimensões: 50 cm x 60 cm. Unidade de Medida: Pacote com 10 folhas.	10	Pacote	R\$ 1,16	R\$ 11,60
261.	<b>Papel pardo 120x20</b> Papel Pardo (Kraft) — Papel tipo pardo (Kraft) de alta resistência e fibras longas. Indicado para embalagens, moldes e forrações. Gramatura aprox. de 80 g/m <sup>2</sup> a 120 g/m <sup>2</sup> . Dimensões: 1,20 m de largura x 20 metros de comprimento. Unidade de Medida: Rolo.	50	Rolo	R\$ 137,73	R\$ 6.886,50
262.	<b>Papel de presente colorido 60x100</b> Papel de Presente (Bobina) — Bobina de papel de presente colorido, estampado ou liso, fabricado em papel monolúcido de alta qualidade. Indicado para embrulho de grandes volumes e brindes. Dimensões: 60 cm de largura x 100 metros de comprimento. Unidade de Medida: Bobina.	10	Rolo	R\$ 82,43	R\$ 824,30
263.	<b>Par de rede para futsal 4mm</b> Par de Rede para Futsal — Par de redes para trave de futsal (02 unidades), confeccionadas em polietileno de alta densidade (nylon), com tratamento ultravioleta (UV). Fio com espessura de 4 mm. Malha quadrada (aprox. 12 x 12 cm). Dimensões padrão para traves oficiais de futsal. Unidade de Medida: Par.	2	Und	R\$ 284,96	R\$ 569,92
264.	<b>Pasta de plástico com elástico transparente 40mm</b> Pasta Plástica com Elástico – 40 mm — Pasta organizadora em polipropileno (PP) de alta resistência e transparência. Tamanho officio (aprox. 245 mm x 335 mm), lombo fixo de 40 mm. Fechamento por dois elásticos redondos revestidos com ilhoses metálicos ou plásticos. Abas laterais internas para contenção de papéis. Unidade de Medida: Unidade.	290	Und	R\$ 3,36	R\$ 974,40
265.	<b>Pasta com grampo trilho plástico</b> Pasta L Plástica — Pasta individual em polipropileno (PP) transparente, formato L (abertura superior e lateral). Tamanho A4/Officio. Para armazenamento e proteção de documentos, cartões e certificados. Unidade de Medida: Unidade.	100	Und	R\$ 2,35	R\$ 235,00
266.	<b>Palito de picolé, pacote de 100 und</b> Palito para Picolé — Palito de madeira de reflorestamento, formato plano com pontas arredondadas. Pacote com 100 unidades. Superfície lisa, livre de farpas, manchas ou odores. Unidade de Medida: Pacote com 100 unidades.	45	Pacote	R\$ 4,61	R\$ 207,45
267.	<b>Palito de algodão doce, pacote de 100 und</b> Palito para Algodão Doce — Palito fabricado em madeira de reflorestamento (pinus ou bambu), com acabamento liso, livre de farpas e resíduos. Formato cilíndrico e alongado, indicado para suporte de algodão doce e artesanatos. Comprimento aproximado de 40 cm. Unidade de Medida: Pacote com 100 unidades.	50	Pacote	R\$ 10,66	R\$ 533,00
268.	<b>Palito de churrasco, pacote de 100 und</b> Palito para Churrasco — Espeto de madeira (bambu ou pinus de reflorestamento), formato cilíndrico, extremidade pontiaguda. Pacote com 100 unidades. Comprimento aprox. 25 cm a 30 cm. Unidade de Medida: Pacote com 100 unidades.	60	Pacote	R\$ 5,18	R\$ 310,80
269.	<b>Pacote de canudinho com 100 und</b> Canudinho Plástico (Escolar/Artesanato) — Canudo	50	Pacote	R\$ 13,01	R\$ 650,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

	plástico rígido ou flexível, fabricado em polipropileno atóxico. Indicado para uso escolar, atividades de recreação ou artesanais. Comprimento padrão aproximado de 20 cm a 24 cm. Unidade de Medida: Pacote com 100 unidades.				
270.	<b>Perfurador de papel 2 furos de 100 folhas</b> Perfurador de Papel – 02 Furos (100 folhas) — Perfurador de papel de mesa robusto, fabricado integralmente em metal (aço). Capacidade de Perfuração: Mínimo de 100 folhas (papel sulfite 75 g/m <sup>2</sup> ) por vez. Mecanismo com 02 facas em aço temperado de alta durabilidade, furação padrão de 6,0 mm e distância entre furos de 80 mm. Depósito plástico coletor removível. Régua para centralização do papel. Base antiderrapante. Unidade de Medida: Unidade.	4	Und	R\$ 223,03	R\$ 892,12
271.	<b>Percevejo latonado com 100 unidades</b> Percevejo Latonado — Percevejo metálico para fixação em murais de cortiça ou madeira macia. Acabamento latonado (banho de latão) para maior resistência à oxidação e acabamento dourado. Apresentação: caixa contendo 100 unidades. Ponta fina e afiada para fácil penetração. Unidade de Medida: Caixa.	35	Caixa	R\$ 2,01	R\$ 70,35
272.	<b>Pincel recarregável para quadro branco cor azul</b> Marcador (Pincel) para Quadro Branco – Cor Azul — Marcador específico para quadros brancos de superfície lisa. Tinta de alta pigmentação, secagem rápida, baixo odor (base álcool), fácil remoção a seco. Ponta de fibra acrílica ou poliéster (ogiva ou chanfrada), traço aprox. 2,0 mm a 5,0 mm. Corpo em resina termoplástica com tampa hermética. Produto atóxico (INMETRO). Unidade de Medida: Unidade.	100	Und	R\$ 1,53	R\$ 153,00
273.	<b>Pincel recarregável para quadro branco cor preto</b> Marcador (Pincel) para Quadro Branco – Cor Preta — Marcador específico para quadros brancos de superfície lisa. Tinta de alta pigmentação, secagem rápida, baixo odor (base álcool), fácil remoção a seco. Ponta de fibra acrílica ou poliéster (ogiva ou chanfrada), traço aprox. 2,0 mm a 5,0 mm. Corpo em resina termoplástica com tampa hermética. Produto atóxico (INMETRO). Unidade de Medida: Unidade.	100	Und	R\$ 1,53	R\$ 153,00
274.	<b>Pincel recarregável para quadro branco cor vermelho</b> Marcador (Pincel) para Quadro Branco – Cor Vermelho — Marcador específico para quadros brancos. Tinta de alta pigmentação, secagem rápida, baixo odor, fácil remoção a seco. Ponta ogiva ou chanfrada (2,0 mm a 5,0 mm). Tampa hermética. Produto atóxico (INMETRO). Unidade de Medida: Unidade.	100	Und	R\$ 1,78	R\$ 178,00
275.	<b>Pincel marcador permanente cor vermelho</b> Marcador Permanente (Pincel Atômico) – Vermelha — Marcador permanente de alta fixação para superfícies diversas. Ponta de feltro resistente (chanfrada). Tinta à base de álcool, secagem rápida, resistente à luz e à água. Cor: Vermelha. Unidade de Medida: Unidade.	170	Und	R\$ 1,55	R\$ 263,50
276.	<b>Pincel marcador permanente cor verde</b> Marcador Permanente (Pincel Atômico) – Verde — Marcador permanente de alta fixação para superfícies diversas. Ponta de feltro resistente (chanfrada). Tinta à base de álcool, secagem rápida, resistente à luz e à água. Cor: Verde. Unidade de Medida: Unidade.	50	Und	R\$ 1,64	R\$ 82,00
277.	<b>Pincel marcador permanente cor azul</b> Marcador Permanente (Pincel Atômico) – Azul —	170	Und	R\$ 1,79	R\$ 304,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

	Marcador permanente de alta fixação para superfícies diversas. Ponta de feltro resistente (chanfrada). Tinta à base de álcool, secagem rápida, resistente à luz e à água. Cor: Azul. Unidade de Medida: Unidade.				
278.	<b>Pincel marcador permanente cor preto</b> Marcador Permanente (Pincel Atômico) – Preta — Marcador permanente de alta fixação para superfícies diversas (papel, papelão, madeira, metal, vidro). Ponta de feltro resistente (chanfrada). Tinta à base de álcool, secagem rápida, resistente à luz e à água. Cor: Preta. Unidade de Medida: Unidade.	170	Und	R\$ 3,16	R\$ 537,20
279.	<b>Pincel marcador permanente cor amarelo</b> Marcador Permanente (Pincel Atômico) – Amarelo — Marcador permanente de alta fixação para superfícies diversas. Ponta de feltro resistente (chanfrada). Tinta à base de álcool, secagem rápida, resistente à luz e à água. Cor: Amarelo. Unidade de Medida: Unidade.	50	Und	R\$ 1,38	R\$ 69,00
280.	<b>Pistola de cola quente grande, refil fino</b> Pistola para Aplicação de Cola Quente (Grande / 40W) — Aplicador térmico profissional para adesivo termoplástico, potência mínima 40W, bivolt automático (110V/220V). Compatível com refil de silicone grosso (11 mm a 12 mm). Termostato interno para controle de temperatura. Gatilho anatômico. Suporte de apoio retrátil. Unidade de Medida: Unidade.	150	Und	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
281.	<b>Pistola de cola quente pequena, refil grosso</b> Pistola para Aplicação de Cola Quente (Grande / 40W) — Aplicador térmico profissional para adesivo termoplástico, potência mínima 40W, bivolt automático (110V/220V). Compatível com refil de silicone grosso (11 mm a 12 mm). Termostato interno para controle de temperatura. Gatilho anatômico. Suporte de apoio retrátil. Unidade de Medida: Unidade.	145	Und	R\$ 20,03	R\$ 2.904,35
282.	<b>Pincel para pintura nº0</b> Pincel de Tinta – Nº0 (Ponta Redonda) — Pincel para pintura artística/escolar, cabo de madeira ou plástico anatômico. Cerdas naturais ou sintéticas macias, fixadas por virola de alumínio polido (antiferrugem). Formato: ponta redonda (nº 0). Unidade de Medida: Unidade.	15	Und	R\$ 2,03	R\$ 30,45
283.	<b>Pincel para pintura com cabo de madeira nº8</b> Pincel de Tinta – Nº8 (Ponta Chata) — Pincel para pintura artística/escolar, cabo de madeira ou plástico anatômico. Cerdas naturais ou sintéticas macias, fixadas por virola de alumínio polido (antiferrugem). Formato: ponta chata (nº 8). Unidade de Medida: Unidade.	60	Und	R\$ 1,84	R\$ 110,40
284.	<b>Spray de tinta para cabelo 120ml cor amarela</b> Spray de Tinta para Cabelo (Amarelo) — Tinta temporária em spray para cabelos, de fácil aplicação e remoção total com lavagem simples (shampoo). Produto atóxico, dermatologicamente testado e seguro para uso infantil e adulto. Embalagem em aerossol com jato direcional. Cor: Amarelo. Unidade de Medida: Frasco com 120 ml.	30	Und	R\$ 12,11	R\$ 363,30
285.	<b>Spray de tinta para cabelo 120ml cor vermelho</b> Spray de Tinta para Cabelo (Vermelho) — Tinta temporária em spray para cabelos, de fácil aplicação e remoção total com lavagem simples (shampoo). Produto atóxico, dermatologicamente testado. Embalagem em aerossol com jato direcional. Cor: Vermelho. Unidade de Medida: Frasco com 120 ml.	30	Und	R\$ 12,11	R\$ 363,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

286.	Spray de tinta para cabelo 120ml cor verde Spray de Tinta para Cabelo (Verde) — Tinta temporária em spray para cabelos, de fácil aplicação e remoção total com lavagem simples (shampoo). Produto atóxico, dermatologicamente testado. Embalagem em aerossol com jato direcional. Cor: Verde. Unidade de Medida: Frasco com 120 ml.	30	Und	R\$ 12,11	R\$ 363,30
287.	Spray de tinta para cabelo 120ml cor azul Spray de Tinta para Cabelo (Azul) — Tinta temporária em spray para cabelos, de fácil aplicação e remoção total com lavagem simples (shampoo). Produto atóxico, dermatologicamente testado. Embalagem em aerossol com jato direcional. Cor: Azul. Unidade de Medida: Frasco com 120 ml.	30	Und	R\$ 12,11	R\$ 363,30
288.	Tecido TNT 140cm, com 1 rolo de 50mt cor amarelo Tecido Não Tecido (TNT) – Amarelo — TNT 100% fibras de polipropileno, processo spunbonded. Largura 140 cm, comprimento 50 metros (rolo). Gramatura aprox. 45 g/m <sup>2</sup> . Material atóxico, hipoalergênico, não inflamável. Cor: AMARELA. Unidade de Medida: Rolo (50m).	25	Und	R\$ 63,73	R\$ 1.593,25
289.	Tecido TNT 140cm, com 1 rolo de 50mt cor azul claro Tecido Não Tecido (TNT) – Azul Claro — TNT 100% fibras de polipropileno, processo spunbonded. Largura 140 cm, comprimento 50 metros (rolo). Gramatura aprox. 45 g/m <sup>2</sup> . Material atóxico, hipoalergênico, não inflamável. Cor: AZUL CLARO. Unidade de Medida: Rolo (50m).	30	Und	R\$ 54,72	R\$ 1.641,60
290.	Tecido TNT 140cm, com 1 rolo de 50mt cor azul bic Tecido Não Tecido (TNT) – Azul Bic — TNT 100% fibras de polipropileno, processo spunbonded. Largura 140 cm, comprimento 50 metros (rolo). Gramatura aprox. 45 g/m <sup>2</sup> . Material atóxico, hipoalergênico, não inflamável. Cor: AZUL BIC. Unidade de Medida: Rolo (50m).	20	Und	R\$ 53,48	R\$ 1.069,60
291.	Tecido TNT 140cm, com 1 rolo de 50mt cor branca Tecido Não Tecido (TNT) – Branco — TNT 100% fibras de polipropileno, processo spunbonded. Largura 140 cm, comprimento 50 metros (rolo). Gramatura aprox. 45 g/m <sup>2</sup> . Material atóxico, hipoalergênico, não inflamável. Cor: BRANCA. Unidade de Medida: Rolo (50m).	30	Und	R\$ 63,73	R\$ 1.911,90
292.	Tecido TNT 140cm, com 1 rolo de 50mt cor verde bandeira Tecido Não Tecido (TNT) – Verde Bandeira — TNT 100% fibras de polipropileno, processo spunbonded. Largura 140 cm, comprimento 50 metros (rolo). Gramatura aprox. 45 g/m <sup>2</sup> . Material atóxico, hipoalergênico, não inflamável. Cor: VERDE BANDEIRA. Unidade de Medida: Rolo (50m).	25	Und	R\$ 62,67	R\$ 1.566,75
293.	Tecido TNT 140cm, com 1 rolo de 50mt cor preto Tecido Não Tecido (TNT) – Preto — TNT 100% fibras de polipropileno, processo spunbonded. Largura 140 cm, comprimento 50 metros (rolo). Gramatura aprox. 45 g/m <sup>2</sup> . Material atóxico, hipoalergênico, não inflamável. Cor: PRETO. Unidade de Medida: Rolo (50m).	20	Und	R\$ 63,73	R\$ 1.274,60
294.	Tecido TNT 140cm, com 1 rolo de 50mt cor marrom Tecido Não Tecido (TNT) – Marrom — TNT 100%	20	Und	R\$ 54,38	R\$ 1.087,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

	fibras de polipropileno, processo spunbonded. Largura 140 cm, comprimento 50 metros (rolo). Gramatura aprox. 45 g/m <sup>2</sup> . Material atóxico, hipoalergênico, não inflamável. Cor: MARROM. Unidade de Medida: Rolo (50m).				
295.	<b>Tecido TNT 140cm, com 1 rolo de 50mt cor laranja</b> Tecido Não Tecido (TNT) – Laranja — TNT 100% fibras de polipropileno, processo spunbonded. Largura 140 cm, comprimento 50 metros (rolo). Gramatura aprox. 45 g/m <sup>2</sup> . Material atóxico, hipoalergênico, não inflamável. Cor: LARANJA. Unidade de Medida: Rolo (50m).	25	Und	R\$ 55,68	R\$ 1.392,00
296.	<b>Tecido TNT 140cm, com 1 rolo de 50mt cor vermelho</b> Tecido Não Tecido (TNT) – Vermelho — TNT 100% fibras de polipropileno, processo spunbonded. Largura 140 cm, comprimento 50 metros (rolo). Gramatura aprox. 45 g/m <sup>2</sup> . Material atóxico, hipoalergênico, não inflamável. Cor: VERMELHO. Unidade de Medida: Rolo (50m).	25	Und	R\$ 63,73	R\$ 1.593,25
297.	<b>Tatame EVA 1x1mt, 2cm de cores variadas</b> Placa de Tatame em E.V.A. (20 mm) — Placa de tatame em Etil Vinil Acetato (E.V.A.) de alta densidade (mínimo de 100 kg/m <sup>3</sup> ). Dimensões de 1,00 m x 1,00 m, espessura de 20 mm. Película texturizada e siliconada na face superior (antiderrapante e impermeável). Sistema de encaixe tipo "puzzle" (dentado) em todas as bordas. Material atóxico com memória elástica para absorção de impacto. Cores: Variadas/Sortidas. Unidade de Medida: Unidade (Placa).	100	Und	R\$ 60,17	R\$ 6.017,00
298.	<b>Tesoura 13cm sem ponta</b> Tesoura Escolar (Ponta Redonda) — Tesoura escolar de alta qualidade com lâminas em aço inoxidável de alta resistência. Pontas arredondadas para segurança no manuseio infantil. Cabos anatômicos em polipropileno de alta resistência. Comprimento total mínimo de 13 cm. Produto certificado pelo INMETRO. Unidade de Medida: Unidade.	200	Und	R\$ 1,81	R\$ 362,00
299.	<b>Tinta facial com 6 cores</b> Tinta Facial (Kit Escolar) — Tinta para pintura facial e corporal, com formulação à base de água e glicerina. Produto atóxico, hipoalergênico e de secagem rápida. De fácil aplicação e remoção total com água e sabão. Estojo com no mínimo 06 cores vibrantes e distintas. Unidade de Medida: Kit com 06 cores.	15	Caixa	R\$ 19,44	R\$ 291,60
300.	<b>Velcro 25mm macho e fêmea rolo de 25mt</b> Velcro 25mm (Conjunto Macho e Fêmea) — Conjunto de fixadores reposicionáveis (velcro) com adesivo de alto desempenho no verso (autocolante). Face tipo gancho (macho) e face tipo laço (fêmea). Apresentação em rolo contínuo. Unidade de Medida: Rolo com 25 metros (conjunto).	2	Und	R\$ 51,24	R\$ 102,48
301.	<b>Tapete de sisal 2m X 1,5m</b> Tapete Tipo Sisal (Sintético) — Tapete com aspecto de fibra natural (tipo sisal), com superfície em 100% poliéster de alta resistência ao tráfego. Base em 100% polipropileno com acabamento emborrachado antiderrapante. Produto com tratamento de proteção antiácido e antialérgico. Dimensões: 2,00 m x 1,50 m. Unidade de Medida: Unidade.	4	Und	R\$ 447,00	R\$ 1.788,00
302.	<b>Folha de papel sulfite 60kg, pacote de 50 und cor azul</b> Papel Sulfite (Offset) – 180 g/m <sup>2</sup> Azul — Papel tipo sulfite/alcalino de alta gramatura, cortado em formato A4. Tingimento de massa uniforme. Cor: Azul.	30	Pacote	R\$ 8,74	R\$ 262,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

	Compatível com impressoras laser, jato de tinta e offset. Apresentação: pacote com 50 unidades. Unidade de Medida: Pacote (c/ 50 folhas).				
303.	Folha de papel sulfite 60kg, pacote de 50 und cor rosa Papel Sulfite (Offset) – 180 g/m <sup>2</sup> Rosa — Papel tipo sulfite/alcálico de alta gramatura, cortado em formato A4. Tingimento de massa uniforme. Cor: Rosa. Compatível com impressoras laser, jato de tinta e offset. Apresentação: pacote com 50 unidades. Unidade de Medida: Pacote (c/ 50 folhas).	30	Pacote	R\$ 8,65	R\$ 259,50
304.	Folha de papel sulfite 60kg, pacote de 50 und cor verde Papel Sulfite (Offset) – 180 g/m <sup>2</sup> Verde — Papel tipo sulfite/alcálico de alta gramatura, cortado em formato A4. Tingimento de massa uniforme. Cor: Verde. Compatível com impressoras laser, jato de tinta e offset. Apresentação: pacote com 50 unidades. Unidade de Medida: Pacote (c/ 50 folhas).	30	Pacote	R\$ 8,65	R\$ 259,50
305.	Glitter brilho 3g cor branco Glitter Decorativo (Purpurina) — Glitter decorativo composto por partículas de PVC metalizado de corte preciso, garantindo brilho intenso e uniforme. Material atóxico, hipoalergênico. Apresentação em pote plástico com tampa de rosca ou encaixe firme. Unidade de Medida: Pote com 3 gramas.	360	Und	R\$ 0,59	R\$ 212,40
306.	Glitter brilho 3g cor laranja Glitter Decorativo (Purpurina) — Glitter decorativo composto por partículas de PVC metalizado de corte preciso, garantindo brilho intenso e uniforme. Material atóxico, hipoalergênico. Apresentação em pote plástico com tampa de rosca ou encaixe firme. Unidade de Medida: Pote com 3 gramas.	360	Und	R\$ 0,59	R\$ 212,40
307.	Glitter brilho 3g cor amarelo Glitter Decorativo (Purpurina) — Glitter decorativo composto por partículas de PVC metalizado de corte preciso, garantindo brilho intenso e uniforme. Material atóxico, hipoalergênico. Apresentação em pote plástico com tampa de rosca ou encaixe firme. Unidade de Medida: Pote com 3 gramas.	360	Und	R\$ 0,59	R\$ 212,40
308.	Glitter brilho 3g cor dourada Glitter Decorativo (Purpurina) — Glitter decorativo composto por partículas de PVC metalizado de corte preciso, garantindo brilho intenso e uniforme. Material atóxico, hipoalergênico. Apresentação em pote plástico com tampa de rosca ou encaixe firme. Unidade de Medida: Pote com 3 gramas.	360	Und	R\$ 0,59	R\$ 212,40
309.	Glitter brilho 3g cor prata Glitter Decorativo (Purpurina) — Glitter decorativo composto por partículas de PVC metalizado de corte preciso, garantindo brilho intenso e uniforme. Material atóxico, hipoalergênico. Apresentação em pote plástico com tampa de rosca ou encaixe firme. Unidade de Medida: Pote com 3 gramas.	360	Und	R\$ 0,59	R\$ 212,40
310.	Glitter brilho 3g cor rosa Glitter Decorativo (Purpurina) — Glitter decorativo composto por partículas de PVC metalizado de corte preciso, garantindo brilho intenso e uniforme. Material atóxico, hipoalergênico. Apresentação em pote plástico com tampa de rosca ou encaixe firme. Unidade de Medida: Pote com 3 gramas.	360	Und	R\$ 0,59	R\$ 212,40
311.	Glitter brilho 3g cor vermelho Glitter Decorativo (Purpurina) — Glitter decorativo composto por partículas de PVC metalizado de corte preciso, garantindo brilho intenso e uniforme. Material atóxico, hipoalergênico. Apresentação em pote plástico com tampa de rosca ou encaixe firme. Unidade de Medida: Pote com 3 gramas.	360	Und	R\$ 0,59	R\$ 212,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

312.	Glitter brilho 3g cor azul claro Glitter Decorativo (Purpurina) — Glitter decorativo composto por partículas de PVC metalizado de corte preciso, garantindo brilho intenso e uniforme. Material atóxico, hipoalergênico. Apresentação em pote plástico com tampa de rosca ou encaixe firme. Unidade de Medida: Pote com 3 gramas.	360	Und	R\$ 0,59	R\$ 212,40
313.	Glitter brilho 3g cor verde Glitter Decorativo (Purpurina) — Glitter decorativo composto por partículas de PVC metalizado de corte preciso, garantindo brilho intenso e uniforme. Material atóxico, hipoalergênico. Apresentação em pote plástico com tampa de rosca ou encaixe firme. Unidade de Medida: Pote com 3 gramas.	360	Und	R\$ 0,59	R\$ 212,40
314.	Glitter brilho 3g cor roxo Glitter Decorativo (Purpurina) — Glitter decorativo composto por partículas de PVC metalizado de corte preciso, garantindo brilho intenso e uniforme. Material atóxico, hipoalergênico. Apresentação em pote plástico com tampa de rosca ou encaixe firme. Unidade de Medida: Pote com 3 gramas.	360	Und	R\$ 0,59	R\$ 212,40
315.	Glitter brilho 3g cor preto Glitter Decorativo (Purpurina) — Glitter decorativo composto por partículas de PVC metalizado de corte preciso, garantindo brilho intenso e uniforme. Material atóxico, hipoalergênico. Apresentação em pote plástico com tampa de rosca ou encaixe firme. Unidade de Medida: Pote com 3 gramas.	360	Und	R\$ 0,59	R\$ 212,40
316.	EVA emborrachada cor rosa pink E.V.A. Emborrachado – Pink — Placa de E.V.A. (Etil Vinil Acetato) emborrachada, material flexível, atóxico, lavável e de alta durabilidade. Dimensões: 40 cm x 60 cm, espessura 2 mm. Cor: Rosa Pink. Unidade de Medida: Unidade.	100	Und	R\$ 2,30	R\$ 230,00
317.	EVA emborrachada cor rosa claro E.V.A. Emborrachado – Rosa Claro — Placa de E.V.A. (Etil Vinil Acetato) emborrachada, material flexível, atóxico, lavável e de alta durabilidade. Dimensões: 40 cm x 60 cm, espessura 2 mm. Cor: Rosa Claro. Unidade de Medida: Unidade.	100	Und	R\$ 2,30	R\$ 230,00
318.	EVA emborrachada cor nude E.V.A. Emborrachado – Nude — Placa de E.V.A. (Etil Vinil Acetato) emborrachada, material flexível, atóxico, lavável e de alta durabilidade. Dimensões: 40 cm x 60 cm, espessura 2 mm. Cor: Nude. Unidade de Medida: Unidade.	100	Und	R\$ 2,30	R\$ 230,00
319.	EVA emborrachada cor cinza E.V.A. Emborrachado – Cinza — Placa de E.V.A. (Etil Vinil Acetato) emborrachada, material flexível, atóxico, lavável e de alta durabilidade. Dimensões: 40 cm x 60 cm, espessura 2 mm. Cor: Cinza. Unidade de Medida: Unidade.	100	Und	R\$ 2,30	R\$ 230,00
320.	EVA emborrachada cor preto E.V.A. Emborrachado – Preto — Placa de E.V.A. (Etil Vinil Acetato) emborrachada, material flexível, atóxico, lavável e de alta durabilidade. Dimensões: 40 cm x 60 cm, espessura 2 mm. Cor: Preto. Unidade de Medida: Unidade.	100	Und	R\$ 2,30	R\$ 230,00
321.	EVA emborrachada cor vermelho E.V.A. Emborrachado – Vermelho — Placa de E.V.A. (Etil Vinil Acetato) emborrachada, material flexível, atóxico, lavável e de alta durabilidade. Dimensões: 40 cm x 60 cm, espessura 2 mm. Cor: Vermelho. Unidade de Medida: Unidade.	100	Und	R\$ 2,30	R\$ 230,00
322.	EVA emborrachada cor azul escuro E.V.A. Emborrachado – Azul Escuro — Placa de E.V.A. (Etil Vinil Acetato) emborrachada, material flexível, atóxico, lavável e de alta durabilidade. Dimensões: 40 cm	100	Und	R\$ 2,30	R\$ 230,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

	x 60 cm, espessura 2 mm. Cor: Azul Escuro. Unidade de Medida: Unidade.				
323.	EVA emborrachada cor azul claro E.V.A. Emborrachado – Azul Claro — Placa de E.V.A. (Etil Vinil Acetato) emborrachada, material flexível, atóxico, lavável e de alta durabilidade. Dimensões: 40 cm x 60 cm, espessura 2 mm. Cor: Azul Claro. Unidade de Medida: Unidade.	100	Und	R\$ 2,30	R\$ 230,00
324.	EVA emborrachada cor verde claro E.V.A. Emborrachado – Verde Claro — Placa de E.V.A. (Etil Vinil Acetato) emborrachada, material flexível, atóxico, lavável e de alta durabilidade. Dimensões: 40 cm x 60 cm, espessura 2 mm. Cor: Verde Claro. Unidade de Medida: Unidade.	100	Und	R\$ 2,30	R\$ 230,00
325.	EVA emborrachada cor verde bandeira E.V.A. Emborrachado – Verde Bandeira — Placa de E.V.A. (Etil Vinil Acetato) emborrachada, material flexível, atóxico, lavável e de alta durabilidade. Dimensões: 40 cm x 60 cm, espessura 2 mm. Cor: Verde Bandeira. Unidade de Medida: Unidade.	100	Und	R\$ 2,30	R\$ 230,00
326.	EVA emborrachada cor amarela E.V.A. Emborrachado – Amarela — Placa de E.V.A. (Etil Vinil Acetato) emborrachada, material flexível, atóxico, lavável e de alta durabilidade. Dimensões: 40 cm x 60 cm, espessura 2 mm. Cor: Amarela. Unidade de Medida: Unidade.	100	Und	R\$ 2,30	R\$ 230,00
327.	EVA emborrachada cor marrom E.V.A. Emborrachado – Marrom — Placa de E.V.A. (Etil Vinil Acetato) emborrachada, material flexível, atóxico, lavável e de alta durabilidade. Dimensões: 40 cm x 60 cm, espessura 2 mm. Cor: Marrom. Unidade de Medida: Unidade.	100	Und	R\$ 2,30	R\$ 230,00
328.	EVA emborrachada cor branco E.V.A. Emborrachado – Branco — Placa de E.V.A. (Etil Vinil Acetato) emborrachada, material flexível, atóxico, lavável e de alta durabilidade. Dimensões: 40 cm x 60 cm, espessura 2 mm. Cor: Branco. Unidade de Medida: Unidade.	100	Und	R\$ 2,30	R\$ 230,00
329.	Grampo para grampeador grande 106/8 – caixa com 3.000 grampos Grampo para Grampeador de Alta Performance (106/8) — Grampo metálico tipo 106/8, fabricado em aço galvanizado de alta resistência com pontas polidas e afiadas. Indicado para grampeadores profissionais e de grande porte. Unidade de Medida: Caixa com 3.000 unidades.	6	Caixa	R\$ 11,28	R\$ 67,68
330.	Fita mimosa 7mm X 10m, 100 mt cor verde claro Fita de Cetim (Mimosa) — Fita de cetim, face simples, confeccionada em 100% poliéster de alta qualidade. Possui brilho intenso, toque macio e acabamento lateral reforçado. Largura de 7mm (referente ao N° 01). Unidade de Medida: Rolo com 100 metros.	10	Rolo	R\$ 20,84	R\$ 208,40
331.	Fita mimosa 7mm X 10m, 100 mt cor azul claro Fita de Cetim (Mimosa) — Fita de cetim, face simples, confeccionada em 100% poliéster de alta qualidade. Possui brilho intenso, toque macio e acabamento lateral reforçado. Largura de 7mm (referente ao N° 01). Unidade de Medida: Rolo com 100 metros.	10	Rolo	R\$ 32,37	R\$ 323,40
332.	Fita mimosa 7mm X 10m, 100 mt cor rosa Fita de Cetim (Mimosa) — Fita de cetim, face simples, confeccionada em 100% poliéster de alta qualidade. Possui brilho intenso, toque macio e acabamento lateral reforçado. Largura de 7mm (referente ao N° 01). Unidade de Medida: Rolo com 100 metros.	10	Rolo	R\$ 20,03	R\$ 200,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

333.	<b>Fita mimosa 7mm X 10m, 100 mt cor pink</b> Fita de Cetim (Mimosa) — Fita de cetim, face simples, confeccionada em 100% poliéster de alta qualidade. Possui brilho intenso, toque macio e acabamento lateral reforçado. Largura de 7mm (referente ao N° 01). Unidade de Medida: Rolo com 100 metros.	10	Rolo	R\$ 26,37	R\$ 263,70
334.	<b>Fita mimosa 7mm X 10m, 100 mt cor lilás</b> Fita de Cetim (Mimosa) — Fita de cetim, face simples, confeccionada em 100% poliéster de alta qualidade. Possui brilho intenso, toque macio e acabamento lateral reforçado. Largura de 7mm (referente ao N° 01). Unidade de Medida: Rolo com 100 metros.	10	Rolo	R\$ 23,20	R\$ 232,00
335.	<b>Fita mimosa 7mm X 10m, 100 mt cor laranja</b> Fita de Cetim (Mimosa) — Fita de cetim, face simples, confeccionada em 100% poliéster de alta qualidade. Possui brilho intenso, toque macio e acabamento lateral reforçado. Largura de 7mm (referente ao N° 01). Unidade de Medida: Rolo com 100 metros.	10	Rolo	R\$ 24,14	R\$ 241,40
336.	<b>Pasta sanfonada 186x245 com 12 divisórias</b> Pasta Sanfonada (Tamanho Duplicata) — Pasta sanfonada fabricada em polipropileno (plástico) de alta resistência e durabilidade. Formato duplicata, dimensões aprox. de 186 mm x 245 mm. Contendo 12 divisórias internas com visores para identificação (etiquetas inclusas). Fechamento seguro através de elástico com botão ou trava plástica. Unidade de Medida: Unidade.	100	Und	R\$ 17,31	R\$ 1.731,00
337.	<b>Mouse com fio usb 100</b> Mouse Óptico com Fio (USB) — Mouse óptico com fio, conexão USB-A, tecnologia Plug & Play. Sensor óptico com resolução de 1.600 DPI. Design ambidestro e ergonômico, com 3 botões (incluindo roda de rolagem). Compatível com Windows e macOS. Cabo com comprimento mínimo de 1,5 metro. Cor: Preto. Unidade de Medida: Unidade.	30	Und	R\$ 15,27	R\$ 458,10
338.	<b>Spray de tinta para cabelo 120ml cor pink</b> Spray de Tinta para Cabelo (Pink) — Tinta temporária em spray para cabelos, de fácil aplicação e remoção total com lavagem simples (shampoo). Produto atóxico, dermatologicamente testado. Embalagem em aerossol com jato direcional. Cor: Pink. Unidade de Medida: Frasco com 120 ml.	30	Und	R\$ 12,71	R\$ 381,30
339.	<b>Spray de tinta para cabelo 120ml cor laranja</b> Spray de Tinta para Cabelo (Laranja) — Tinta temporária em spray para cabelos, de fácil aplicação e remoção total com lavagem simples (shampoo). Produto atóxico, dermatologicamente testado. Embalagem em aerossol com jato direcional. Cor: Laranja. Unidade de Medida: Frasco com 120 ml.	30	Und	R\$ 12,71	R\$ 381,30
340.	<b>Etiqueta adesiva para impressora A4 cor branca, 55,8x99m, pacote com 100 folhas</b> Etiqueta Adesiva para Impressora (A4) — Etiqueta adesiva em papel offset branco, fosco, de alta aderência. Formato da folha A4 (210 mm x 297 mm), contendo 10 etiquetas por folha no formato individual de 55,8 mm x 99,0 mm. Compatível com impressoras jato de tinta e laser. Unidade de Medida: Pacote com 100 folhas.	20	Pacote	R\$ 40,22	R\$ 804,40
341.	<b>Almofada para carimbo 6,7x11cm cor azul</b> Almofada para Carimbo (N° 3) – Azul — Almofada para carimbo manual, tamanho n° 3 (aprox. 7 cm x 11 cm). Entintada com tinta à base de água e glicerina, de secagem rápida e alta fixação. Estrutura em metal ou	5	Und	R\$ 6,99	R\$ 34,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

	plástico rígido com fechamento hermético. Cor: Azul. Unidade de Medida: Unidade.				
342.	<b>Almofada para carimbo 6,7x11cm cor vermelha</b> Almofada para Carimbo (Nº 3) – Vermelha — Almofada para carimbo manual, tamanho nº 3. Entintada com tinta de secagem rápida e alta fixação. Estrutura em metal ou plástico rígido com fechamento hermético. Cor: Vermelha. Unidade de Medida: Unidade.	5	Und	R\$ 4,64	R\$ 23,20
343.	<b>Tinta para carimbo reabastecedora, frasco 40ml na cor azul</b> Tinta Reabastecedora para Carimbo – Azul — Tinta para reabastecimento de almofadas de carimbo manual, à base de água e glicerina. Bico aplicador que facilita o manuseio e evita desperdícios. Frasco com 40 ml. Cor: Azul. Unidade de Medida: Unidade.	5	Und	R\$ 2,90	R\$ 14,50
344.	<b>Tinta para carimbo reabastecedora, frasco 40ml na cor vermelha</b> Tinta Reabastecedora para Carimbo – Vermelha — Tinta para reabastecimento de almofadas de carimbo manual, à base de água e glicerina. Bico aplicador que facilita o manuseio e evita desperdícios. Frasco com 40 ml. Cor: Vermelha. Unidade de Medida: Unidade.	5	Und	R\$ 6,87	R\$ 34,35
345.	<b>Cabo usb-a para usb-b tendo 1,5m</b> Cabo USB para Impressora (A/B) — Cabo de dados padrão USB 2.0, conectores macho Tipo A e Tipo B (padrão impressora). Condutores em cobre de alta condutividade e blindagem contra interferências eletromagnéticas. Comprimento mínimo: 1,5 metro. Unidade de Medida: Unidade.	5	Und	R\$ 22,32	R\$ 111,60
346.	<b>Cabo hdmi 2.0 tendo 5m com conectores banhado a ouro</b> Cabo HDMI 2.0 (Alta Performance) — Cabo HDMI versão 2.0, suporte a resolução 4K Ultra HD. Conectores banhados a ouro para evitar oxidação e garantir melhor transmissão de sinal. Blindagem reforçada. Comprimento mínimo: 5,0 metros. Unidade de Medida: Unidade.	5	Und	R\$ 26,80	R\$ 134,00
347.	<b>Extensão elétrica com 3 tomadas</b> Extensão Elétrica com 3 Tomadas — Extensão elétrica com 3 tomadas universais. Corpo em material plástico resistente. Para uso em escritório. Unidade de Medida: Unidade.	15	Und	R\$ 31,62	R\$ 474,30
348.	<b>Agenda executiva 2026</b> Agenda Executiva 2026 — Agenda tipo executiva, formato médio (aprox. 15 cm x 21 cm), capa dura revestida em couro ecológico ou papel plastificado. Miolo com 360 páginas em papel offset 60 g/m² a 75 g/m², com páginas diárias, calendário e índice. Encadernação espiral metálico (wire-o) ou plástico reforçado. Unidade de Medida: Unidade.	70	Und	R\$ 28,00	R\$ 1.960,00
349.	<b>Caneta marca texto caixa com 12 und cor amarelo</b> Caneta Destacadora de Texto (Marca Texto) – Cor Amarela — Tinta fluorescente à base de água, cor amarela, secagem rápida, não transpassa o verso. Ponta de fibra/poliéster chanfrada (2,0 mm a 5,0 mm). Corpo anatômico com tampa hermética. Produto atóxico (INMETRO). Apresentação: caixa com 12 unidades. Unidade de Medida: Caixa (com 12 unidades).	102	Caixa	R\$ 9,86	R\$ 1.005,72
350.	<b>Caneta marca texto caixa com 12 und cor verde</b> Caneta Destacadora de Texto (Marca Texto) – Cor Verde — Tinta fluorescente à base de água, cor verde, secagem rápida, não transpassa o verso. Ponta chanfrada (2,0 mm a 5,0 mm). Corpo anatômico com tampa hermética.	100	Caixa	R\$ 7,66	R\$ 766,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

	Produto atóxico (INMETRO). Apresentação: caixa com 12 unidades. Unidade de Medida: Caixa (com 12 unidades).				
351.	<b>Caneta marca texto caixa com 12 und cor laranja</b> Caneta Destacadora de Texto (Marca Texto) – Cor Laranja — Tinta fluorescente à base de água, cor laranja, secagem rápida, não transpassa o verso. Ponta chanfrada (2,0 mm a 5,0 mm). Corpo anatômico com tampa hermética. Produto atóxico (INMETRO). Apresentação: caixa com 12 unidades. Unidade de Medida: Caixa (com 12 unidades).	92	Caixa	R\$ 8,23	R\$ 757,16
352.	<b>Caneta esferográfica azul caixa com 50 und</b> Caneta Esferográfica – Cor Azul — Caneta esferográfica de escrita média (ponta 1,0 mm), corpo em resina termoplástica transparente, sextavado ou cilíndrico. Ponta de latão com esfera de tungstênio/carbono. Tampa com sistema antiasfixiante (INMETRO). Cor da tinta: Azul, alta pigmentação. Fabricação nacional. Apresentação: caixa com 50 unidades. Unidade de Medida: Caixa (com 50 unidades).	120	Caixa	R\$ 58,60	R\$ 7.032,00
353.	<b>Clips niquelado nº4, caixa com 100 und</b> Clips Metálico para Papel – Tamanho 4/0 — Clips em arame de aço de alta resistência, acabamento niquelado e galvanizado (proteção dupla). Tamanho Nº 4/0 (aprox. 50 mm). Sem rebarbas, pontas arredondadas. Excelente pressão de fechamento e memória elástica. Apresentação: caixa com 100 unidades. Unidade de Medida: Caixa (com 100 unidades).	25	Caixa	R\$ 4,35	R\$ 108,75
354.	<b>Cola bastão 40g</b> Cola Adesiva em Bastão – 40 gramas — Adesivo sólido em bastão com mecanismo de avanço/retrocesso giratório. Peso líquido: 40 g. À base de PVP, isenta de solventes e atóxica. Secagem rápida, aplicação limpa e uniforme, sem enrugar o papel. Alta aderência em papéis, cartões e fotos. Tampa hermética. Certificação INMETRO. Unidade de Medida: Unidade.	130	Und	R\$ 1,49	R\$ 193,70
355.	<b>Copo descartável 200ml pacote de 100 und</b> Copo Descartável Plástico – 200 ml — Copo descartável em poliestireno (PS) de alta densidade, atóxico e inodoro. Capacidade: 200 ml. Bordas reforçadas. Conforme normas ABNT (NBR 15866). Apresentação: pacote com 100 unidades. Unidade de Medida: Pacote (c/ 100 unidades).	5430	Pacote	R\$ 10,91	R\$ 59.241,30
356.	<b>Fita crepe parda larga 48x50</b> Fita Crepe Parda – Larga — Fita adesiva em papel crepado, cor parda/marrom. Dimensões: 48 mm x 50 m. Adesivo à base de borracha natural e resinas. Alta resistência à tração; permite escrita sobre o dorso; remoção sem resíduos em curto prazo. Unidade de Medida: Rolo.	380	Und	R\$ 9,07	R\$ 3.446,60
357.	<b>Fita transparente 12x50</b> Fita Adesiva Transparente – 12 mm x 50 m — Fita autoadesiva transparente em filme de polipropileno de alta claridade. Largura: 12 mm; comprimento: 50 m. Para vedação de envelopes, reparos em documentos e usos gerais de escritório. Unidade de Medida: Rolo.	100	Und	R\$ 2,23	R\$ 223,00
358.	<b>Folha de ofício A4, pacote com 500 folhas</b> Papel Sulfite A4 (Papel Ofício) — Papel cortado, tipo sulfite/alcalino, formato A4 (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g/m <sup>2</sup> , 1ª linha, cor branca de alta brancura e opacidade (mínimo 90%). Superfície tratada	4.750	Pacote	R\$ 19,16	R\$ 91.010,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

	para uso em impressoras laser, jato de tinta, fotocopiadoras e equipamentos multifuncionais. Pacote (resma) com 500 folhas, envolto em embalagem protetora contra umidade. Unidade de Medida: pacote de 500 folhas.				
359.	<b>Grampo 26/6 c de 5000</b> Grampo Metálico para Grampeador – Tipo 26/6 — Grampo em arame de aço trefilado, acabamento galvanizado/zincado (proteção anticorrosão). Dimensões padrão 26/6: coroa 12,7 mm e pernas 6 mm. Para 2 a 25 folhas. Pontas afiadas para perfuração limpa. Apresentação: caixa com 5.000 unidades em pentes de 210 grampos. Unidade de Medida: Caixa (com 5.000 unidades).	76	Caixa	R\$ 8,52	R\$ 647,52
360.	<b>Lápis preto de escrever, caixa com 50 und</b> Lápis Preto de Grafite (1ª Linha) — Lápis de grafite para escrita e desenho, formato sextavado ou redondo, corpo em madeira de reflorestamento tratada. Grafite graduação HB (Nº 2), mina macia e resistente a quebras. Escrita suave e de fácil apagabilidade; atóxico. Apresentação: caixa com 50 unidades. Unidade de Medida: Caixa (c/ 50 unidades).	150	Pacote	R\$ 12,67	R\$ 1.900,50
361.	<b>Grampeador de 25 folhas</b> Grampeador de Mesa – Pequeno/Médio — Grampeador de mesa fabricado em chapa de aço, acabamento em pintura eletrostática. Capacidade mínima: 25 folhas (sulfite 75 g/m²). Tipo de grampo: 26/6. Mecanismo de carregamento superior/frontal com trilho metálico e mola de alta pressão. Comprimento aprox. 12 cm a 14 cm. Unidade de Medida: Unidade.	100	Und	R\$ 25,07	R\$ 2.507,00
362.	<b>Livro ata pautado 100 folhas</b> Livro de Ata – 100 Folhas — Livro para registro de atas, folhas numeradas tipograficamente (01 a 100). Formato aprox. 200 mm x 300 mm. Capa dura em papelão de alta densidade (600 g/m²), revestida em material sintético (percalux), cor preta ou azul marinha. Miolo em papel offset 56 g/m² a 63 g/m², pautado em ambos os lados. Encadernação costurada e colada, lombada quadrada. Unidade de Medida: Unidade.	43	Und	R\$ 13,62	R\$ 585,66
363.	<b>Livro de ponto 100 folhas</b> Livro de Ponto – 100 Folhas — Livro para registro de ponto de funcionários, com folhas numeradas tipograficamente. Capa dura em papelão de alta densidade, revestida em material sintético. Miolo em papel offset branco pautado. Encadernação costurada e colada. Unidade de Medida: Unidade.	20	Und	R\$ 19,86	R\$ 397,20
364.	<b>Perfurador 100 folhas</b> Perfurador de Papel – 100 Folhas — Perfurador de papel de mesa robusto, fabricado integralmente em metal (aço). Capacidade de perfuração: mínimo de 100 folhas (papel sulfite 75 g/m²). Mecanismo com 02 facas em aço temperado, furação padrão de 6,0 mm e distância entre furos de 80 mm. Depósito plástico coletor removível. Régua para centralização do papel. Base antiderrapante. Unidade de Medida: Unidade.	40	Und	R\$ 223,03	R\$ 8.921,20
365.	<b>Pasta L plastificada</b> Pasta L Plastificada — Pasta individual em polipropileno (PP) transparente, formato L (abertura superior e lateral). Tamanho A4/Ofício. Para armazenamento e proteção de documentos, cardápios e certificados. Unidade de Medida: Unidade.	230	Und	R\$ 1,30	R\$ 299,00
366.	<b>Pasta suspensa</b> Pasta Suspensa Plástica – Transparente — Pasta suspensa em polipropileno (PP) de alta resistência, linear e transparente. Com vareta plástica reforçada, grampo plástico para documentos e visor com etiqueta para	770	Und	R\$ 1,94	R\$ 1.493,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

	identificação. Material resistente ao ressecamento e amarelamento. Unidade de Medida: Unidade.				
367.	<b>Prancheta A4 com prendedor de metal</b> Prancheta A4 com Prendedor de Metal — Prancheta em material resistente (plástico ou papelão rígido plastificado), formato A4. Com prendedor (clip) em metal de alta pressão para fixação de papéis. Para uso em campo e escritório. Unidade de Medida: Unidade.	25	Und	R\$ 7,21	R\$ 180,25
368.	<b>Pen-drive 64gb</b> Pen Drive – 64 GB — Unidade de armazenamento portátil (Flash Drive) com interface USB 2.0 ou 3.0. Capacidade: 64 GB. Corpo em material plástico ou metálico resistente, tampa protetora ou sistema retrátil. Suporte para Windows, Mac e Linux. Unidade de Medida: Unidade.	55	Und	R\$ 31,30	R\$ 1.721,50
369.	<b>Plug T com 3 saídas</b> Plug T com 3 Saídas (10A/250V) — Plug adaptador com 3 tomadas universais, 10A 250V, 2 pinos + terra. Em material plástico de alta resistência. Para uso em escritório. Unidade de Medida: Unidade.	60	Und	R\$ 3,47	R\$ 208,20
370.	<b>Post-it 38x51mm, 4 blocos de 100 folhas</b> Bloco de Notas Autoadesivas (Post-it) — Notas autoadesivas 38 mm x 51 mm, adesivo reposicionável sem deixar resíduos. Embalagem com 4 blocos de 100 folhas cada. Cores sortidas (amarelo, rosa, verde, azul), papel offset gramatura mínima 70 g/m <sup>2</sup> a 75 g/m <sup>2</sup> . Unidade de Medida: Pacote (com 4 blocos).	335	Und	R\$ 5,51	R\$ 1.845,85
371.	<b>Régua 30cm</b> Régua Plástica Incolor – 30 cm — Régua em resina termoplástica rígida e transparente. Comprimento 300 mm. Escala gravada resistente ao atrito, com subdivisões em mm e cm. Bordas lisas. Certificação INMETRO. Unidade de Medida: Unidade.	340	Und	R\$ 1,71	R\$ 581,40
372.	<b>Pincel Quadro branco cor preto</b> Marcador (Pincel) para Quadro Branco – Cor Preta — Marcador específico para quadros brancos de superfície lisa. Tinta de alta pigmentação, secagem rápida, baixo odor (base álcool), fácil remoção a seco. Ponta de fibra acrílica ou poliéster (ogiva ou chanfrada), traço aprox. 2,0 mm a 5,0 mm. Corpo em resina termoplástica com tampa hermética. Produto atóxico (INMETRO). Unidade de Medida: Unidade.	320	Und	R\$ 3,69	R\$ 1.180,80
373.	<b>Pincel quadro branco cor azul</b> Marcador (Pincel) para Quadro Branco – Cor Azul — Marcador específico para quadros brancos de superfície lisa. Tinta de alta pigmentação, secagem rápida, baixo odor (base álcool), fácil remoção a seco. Ponta de fibra acrílica ou poliéster (ogiva ou chanfrada), traço aprox. 2,0 mm a 5,0 mm. Corpo em resina termoplástica com tampa hermética. Produto atóxico (INMETRO). Unidade de Medida: Unidade.	320	Und	R\$ 3,19	R\$ 1.020,80
374.	<b>Pincel quadro branco cor vermelho</b> Marcador (Pincel) para Quadro Branco – Cor Vermelho — Marcador específico para quadros brancos. Tinta de alta pigmentação, secagem rápida, baixo odor, fácil remoção a seco. Ponta ogiva ou chanfrada (2,0 mm a 5,0 mm). Tampa hermética. Produto atóxico (INMETRO). Unidade de Medida: Unidade.	320	Und	R\$ 3,73	R\$ 1.193,60
375.	<b>Tesoura com ponta 20cm</b> Tesoura Multiuso em Aço Inox – 20 cm — Lâminas em aço inoxidável, fio super afiado, comprimento total aprox. 200 mm. Cabo ergonômico em resina termoplástica, design anatômico para destros e canhotos. Eixo de fixação com rebite ou parafuso de aço. Unidade de Medida: Unidade.	110	Und	R\$ 4,68	R\$ 514,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

376.	<b>Tinta para carimbo preto 40ml</b> Tinta Reabastecedora para Carimbo – Preta — Tinta para reabastecimento de almofadas de carimbo manual, à base de água e glicerina. Bico aplicador que facilita o manuseio e evita desperdícios. Frasco com 40 ml. Cor: Preta. Unidade de Medida: Unidade.	20	Und	R\$ 14,75	R\$ 295,00
377.	<b>Caixa arquivo morto</b> Caixa Arquivo Morto (Organizadora) — Caixa para arquivamento de documentos em papelão ondulado de alta resistência. Dimensões aproximadas: 350 mm x 130 mm x 240 mm. Material: papelão kraft ou semi-kraft reciclado, gramatura mínima de 380 g/m <sup>2</sup> a 450 g/m <sup>2</sup> . Com vincos para montagem facilitada, campos para identificação e furos laterais para ventilação. Cor: parda. Unidade de medida: Unidade.	500	Und	R\$ 4,91	R\$ 2.455,00
378.	<b>Caneta marca texto caixa com 12 und cor azul</b> Caneta Destacadora de Texto (Marca Texto) – Cor Azul — Tinta fluorescente à base de água, cor azul, secagem rápida, não transpassa o verso. Ponta chanfrada (2,0 mm a 5,0 mm). Corpo anatômico com tampa hermética. Produto atóxico (INMETRO). Apresentação: caixa com 12 unidades. Unidade de Medida: Caixa (com 12 unidades).	80	Caixa	R\$ 8,13	R\$ 650,40
379.	<b>Caneta marca texto caixa com 12 cor rosa</b> Caneta Destacadora de Texto (Marca Texto) – Cor Rosa — Tinta fluorescente à base de água, cor rosa, secagem rápida, não transpassa o verso. Ponta chanfrada (2,0 mm a 5,0 mm). Corpo anatômico com tampa hermética. Produto atóxico (INMETRO). Apresentação: caixa com 12 unidades. Unidade de Medida: Caixa (com 12 unidades).	100	Caixa	R\$ 5,91	R\$ 591,00
380.	<b>Caneta hidrocolor caixa com 12 unidades</b> Caneta Hidrográfica (Hidrocor) — Caneta hidrográfica com corpo plástico, tampa ventilada e antiasfixiante. Ponta fina de fibra sintética resistente. Tinta à base de água, lavável e atóxica. Estojo de tamanho médio contendo 12 cores vibrantes e distintas. Produto de fabricação nacional. Unidade de Medida: Estojo com 12 unidades.	220	Caixa	R\$ 7,32	R\$ 1.610,40
381.	<b>Clips niquelado nº6 caixa com 100</b> Clips Metálico para Papel – Tamanho 6/0 — Clips em arame de aço treilado, acabamento niquelado e galvanizado. Tamanho Nº 6/0 (aprox. 55 mm a 60 mm). Corpo flexível com memória elástica, sem rebarbas. Apresentação: caixa com 100 unidades. Unidade de Medida: Caixa (com 100 unidades).	100	Caixa	R\$ 10,66	R\$ 1.066,00
382.	<b>Calculadora 12 dígitos</b> Calculadora Eletrônica de Mesa – 12 Dígitos — Calculadora de escritório com visor LCD de grandes dimensões. Mínimo 12 dígitos. Alimentação dupla (solar + bateria LR44), desligamento automático. Funções: operações básicas, %, √, memória (M+, M-, MRC), correção de dígito. Teclas plásticas de alta resistência. Base antiderrapante. Unidade de Medida: Unidade.	185	Und	R\$ 29,12	R\$ 5.387,20
383.	<b>Corretivo líquido 18ml caixa com 12 und</b> Corretivo Líquido Escolar/Escritório — Corretivo líquido à base de água, secagem rápida e alta opacidade. Composição: Acetato de Polivinila e Dióxido de Titânio, totalmente atóxico. Volume: frasco de 18 ml. Aplicador: pincel integrado à tampa. Certificação compulsória do INMETRO. Apresentação: caixa com 12 unidades. Unidade de Medida: Caixa (com 12 unidades).	37	Caixa	R\$ 20,44	R\$ 756,28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

384.	<b>Elástico de borracha nº18, pacote de 120 und</b> Elástico de Borracha Nº18 – Pacote com 120 und — Elástico de borracha natural/sintética, Nº 18 (aprox. 50 mm de diâmetro). Pacote com 120 unidades. Alta resistência e elasticidade. Unidade de Medida: Pacote.	20	Pacote	R\$ 2,72	R\$ 54,40
385.	<b>Extrator de grampos</b> Extrator de Grampo tipo Espátula — Extrator de grampos manual, modelo espátula. Material: aço inoxidável de alta resistência ou aço cromado. Comprimento mínimo 15 cm. Ponta fina e resistente para inserção sem rasgar o papel. Unidade de Medida: Unidade.	90	Und	R\$ 5,76	R\$ 518,40
386.	<b>Fita adesiva fina transparente 45mmX50m</b> Fita Adesiva Transparente – 45 mm x 50 m — Fita em filme de polipropileno biorientado (BOPP) de alta resistência, 45 mm x 50 m. Adesivo Hot Melt ou acrílico, sensível à pressão. Filme transparente de excelente claridade, espessura mínima 40 micras. Para fechamento de caixas, empacotamento e lacração de volumes. Unidade de Medida: Rolo.	100	Und	R\$ 1,70	R\$ 170,00
387.	<b>Fita adesiva dupla face fixa forte 12x30m</b> Fita Adesiva Dupla Face – 12 mm x 30 m — Fita adesiva dupla face fixa forte, 12 mm x 30 m. Adesivo de alta aderência em ambas as faces. Para colagem de papéis, cartões, decorações e trabalhos manuais. Unidade de Medida: Unidade.	100	Und	R\$ 6,53	R\$ 653,00
388.	<b>Folha de ofício A3, pacote com 500 folhas</b> Folha de Ofício A3 – Pacote com 500 folhas — Papel cortado, tipo sulfite/alcálico, formato A3 (297 mm x 420 mm), gramatura de 75 g/m². Qualidade 1ª linha, cor branca de alta brancura. Adequado para uso em impressoras laser, jato de tinta e fotocopiadoras compatíveis com formato A3. Apresentação: pacote com 500 folhas. Unidade de Medida: Pacote.	10	Pacote	R\$ 56,70	R\$ 567,00
389.	<b>Grampeador de 100 folhas 23/13</b> Grampeador de Mesa – Grande (100 folhas / 23/13) — Grampeador de mesa robusto em chapa de aço, acabamento em pintura eletrostática. Capacidade: 100 folhas (sulfite 75 g/m²). Tipo de grampo: 23/13. Trilho metálico e mola de alta pressão. Unidade de Medida: Unidade.	54	Und	R\$ 37,97	R\$ 2.050,38
390.	<b>Porta caneta/ clips acrílicos</b> Porta Caneta / Clips Acrílico — Organizador de mesa em material acrílico de alta transparência. Compartimentos para armazenar canetas, clips e pequenos itens de escritório. Design moderno e funcional. Unidade de Medida: Unidade.	30	Caixa	R\$ 9,00	R\$ 270,00
391.	<b>Grampo 23/13 caixa com 5000</b> Grampo Metálico para Grampeador – Tipo 23/13 — Grampo em arame de aço trefilado, acabamento galvanizado/zincado. Dimensões padrão 23/13. Pontas afiadas para perfuração limpa. Apresentação: caixa com 5.000 unidades. Unidade de Medida: Caixa (com 5.000 unidades).	33	Caixa	R\$ 12,68	R\$ 418,44
392.	<b>Mouse sem fio</b> Mouse Sem Fio — Mouse óptico/laser sem fio, com receptor USB. Ergonômico, compatível com Windows, Mac e Linux. Alimentado por pilha AA. Unidade de Medida: Unidade.	60	Und	R\$ 33,87	R\$ 2.032,20
393.	<b>Teclado com fio USB, cor preto</b> Teclado com Fio USB – Preto — Teclado padrão ABNT2 com interface USB, cor preta. Teclas de alta	40	Und	R\$ 34,97	R\$ 1.398,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

	durabilidade, layout brasileiro. Compatível com Windows, Mac e Linux. Unidade de Medida: Unidade.				
394.	Caixa de som para computador Caixa de Som para Computador — Caixa de som com conexão USB ou P2 (3,5mm). Potência compatível com uso em escritório. Design compacto para uso em mesa. Compatível com Windows, Mac e Linux. Unidade de Medida: Unidade.	20	Und	R\$ 45,30	R\$ 906,00
395.	Pilha AA Pilha Alcalina AA (Pequena) — Pilha alcalina de alta performance, tamanho AA (pequena), não recarregável. 1.5V. Blindagem metálica reforçada contra vazamentos e oxidação, livre de mercúrio e cádmio. Unidade de Medida: Unidade.	790	Und	R\$ 1,14	R\$ 900,60
396.	Pilha AAA Pilha Alcalina AAA (Palito) — Pilha alcalina de alta performance, tamanho AAA (palito), não recarregável. 1.5V. Tecnologia alcalina de longa duração, proteção contra vazamentos, validade mínima de armazenamento de 5 anos. Unidade de Medida: Unidade.	880	Und	R\$ 0,92	R\$ 809,60
397.	Molha dedo Molha Dedo — Produto auxiliar para manusear papéis, composto por cera ou glicerina. Embalagem individual em recipiente pequeno. Auxilia na separação de folhas e evita acidentes com cortadas. Unidade de Medida: Unidade.	60	Und	R\$ 4,00	R\$ 240,00
398.	Organizador de mesa para documentos, caixa de correspondência Organizador de Mesa para Documentos (Caixa Correspondência) — Organizador de mesa em material plástico ou acrílico. Caixa de correspondência para organização de documentos e papéis em escritório. Unidade de Medida: Unidade.	40	Und	R\$ 58,53	R\$ 2.341,20
399.	Caneta esferográfica preta, caixa com 50 und Caneta Esferográfica – Cor Preta — Caneta esferográfica de escrita média (ponta 1,0 mm), corpo em resina termoplástica transparente, sextavado ou cilíndrico. Ponta de latão com esfera de tungstênio/carbono. Tampa com sistema antiasfixiante (INMETRO). Cor da tinta: Preta, alta pigmentação. Fabricação nacional. Apresentação: caixa com 50 unidades. Unidade de Medida: Caixa (com 50 unidades).	99	Caixa	R\$ 36,02	R\$ 3.565,98
400.	Borracha branca, caixa com 40 und Borracha Branca Macia — Borracha para apagar escrita a lápis e grafite, tipo super macia, não mancha o papel. Composição: borracha natural, sem PVC e ftalatos. Dimensões: aprox. 34 mm x 24 mm x 8 mm (Tamanho Médio Nº 40). Apresentação: caixa com 40 unidades. Certificação INMETRO. Unidade de Medida: Caixa (com 40 unidades).	65	Caixa	R\$ 12,14	R\$ 789,10
401.	Suporte para notebook Suporte para Notebook — Suporte para notebook, com regulagem de altura e inclinação. Material em alumínio ou plástico de alta resistência. Design ergonômico para melhorar a postura durante o uso. Compatível com notebooks de 13" a 17". Unidade de Medida: Unidade.	50	Und	R\$ 81,85	R\$ 4.092,50
402.	Bloco para rascunho 210mm X 150cm, com 100 folhas Bloco de Notas / Rascunho — Bloco de rascunho em papel sulfite/offset branco, sem pauta (liso), formato 150 mm x 210 mm (aprox. A5). 100 folhas por bloco, gramatura mínima 56 g/m <sup>2</sup> a 75 g/m <sup>2</sup> . Folhas coladas no topo para fácil destaque, com base em papel cartão ou papelão rígido. Unidade de Medida: Unidade.	1.600	Und	R\$ 4,17	R\$ 6.672,00



**VALOR TOTAL**

**R\$ 504.555,21**

**2.3.** O valor estimado da presente contratação foi realizado, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Setor de Compras do Município.

**2.4.** Os produtos objeto desta aquisição são caracterizados como comuns, ou seja, são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado (art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021).

**2.5.** Quanto ao fornecimento, o mesmo pode ser realizado por um ou mais licitantes, visto que o objeto será adquirido conforme a necessidade do setor, de forma parcelada e periódica, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado (menor preço unitário).

**2.6.** As Secretarias Municipais determinarão as quantidades do material a ser adquirido a cada entrega.

**2.7.** As despesas com frete, carga e descarga, transporte, encargos, tributos, e demais despesas incluídas ao fornecimento serão de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante contratada.

### **3. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021):**

**3.1.** O Registro de Preços visa atender as necessidades das Secretarias Municipais, que tem por objetivo suprir as demandas de materiais de expediente usado pelos funcionários quando necessário, os materiais são utilizados no dia a dia para garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais da administração. Tais materiais são essenciais para a execução de rotinas diárias, como elaboração de documentos, organização de arquivos, registros internos, atendimento ao público e demais demandas administrativas.

### **4. DA FORMA E PERIODICIDADE DE ENTREGA:**

**4.1.** Os produtos devem ser entregues de forma PARCELADA, conforme necessidade e solicitação das Secretarias Municipais.

**4.2.** A entrega será feita no seguinte endereço:

a) **Av. José Pedro Loureiro de Mello - 1070, Gramado dos Loureiros - RS, 99605-000;**

**4.3.** O objeto da presente licitação será recebido e aceito após a sumária inspeção realizada por servidor Municipal da Secretaria requisitante, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

**4.3.1.** Fica assegurado ao Município, através da Secretaria Responsável, o direito de rejeitar os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo, do edital e do instrumento contratual, ficando o fornecedor obrigado a substituir e/ou reparar os itens irregulares.

**4.3.2.** Caso os produtos sejam recebidos em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em até 10 (dez) dias.

**4.3.3.** Caso a substituição/reparação dos materiais não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas.

**4.4.** Caberá ao fornecedor entregar produtos de boa qualidade, em perfeitas condições físicas e higiênicas, devidamente embalados, atendendo padrões de qualidade, preço e marca constantes em sua proposta de preço.

**4.4.1.** Não será aceito, no momento da entrega, produto com marca diferente da constante na proposta de preços apresentada pela licitante vencedora.



**4.5.** O fornecimento dos produtos deve ocorrer dentro das condições contidas no processo licitatório, condicionando a fiscalização e acompanhamento a ser exercido pelo Município, sendo o fornecedor integralmente responsável por imperfeições que forem constatadas, não sendo a fiscalização motivo para diminuição de sua responsabilidade por irregularidades verificadas ao final.

**4.6.** A empresa deverá fornecer materiais produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange ao transporte.

**4.7.** O fornecedor deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos materiais de expediente fornecidos.

**4.8.** Os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

## **5. PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA E VIGÊNCIA DA ATA OU CONTRATO (Arts. 82 a 84, 89, 90, 91 e 105 a 107 da Lei Federal nº 14.133/2021):**

**5.1.** Após a homologação do processo, o setor de Compras convocará regularmente a licitante vencedora para assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogável por uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

**5.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo 02 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

**5.3.** Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração de Ata nas condições propostas pelo licitante vencedor.

**5.4.** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado, sem convocação para a contratação, ficarão as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

**5.5.** Na hipótese de a adjudicatária não assinar a ata ou aceitar a contratação, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**a.** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

**b.** adjudicar e celebrar a ata/contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**5.6.** Considerando o histórico de contratações realizadas pela Administração Pública e efetiva necessidade da aquisição, e que a mesma será pelo critério de menor preço por item, a contratação será pelo Sistema de Registro de Preços.

**5.7. Conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.**

**5.7.1.** Não haverá renovação/ampliação dos quantitativos a serem adquiridos, ainda que prorrogado o prazo de vigência da ata de registro de preços.



**5.7.2.** Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência da Ata, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

**5.8.** A Ata, eventuais contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público no sítio eletrônico oficial.

**5.9.** A ata/contrato poderá ser anulada nos termos do art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **6. DO REAJUSTE (Inciso I, § 4º, art. 92):**

**6.1.** Os preços inicialmente registrados/contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**6.2.** Os preços registrados/contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice IPCA ou IGP-M, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

**6.3.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, será pago a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a licitante obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**6.4.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**6.5.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**6.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**6.7.** O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **7. DA FISCALIZAÇÃO:**

**7.1.** A execução da Ata ou contrato será acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

**7.2.** O fiscal da ata/contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados

**7.3.** O fiscal da ata/contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**7.4.** O fiscal da ata/contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**7.5.** Na hipótese da contratação de terceiros, deverão ser observadas as seguintes regras:

**a.** a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

**b.** a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.



**7.6.** O fornecedor será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

**7.7.** O fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

**7.8.** Somente o fornecedor será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

**7.8.1.** A inadimplência do fornecedor em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

**7.9.** A Administração terá o dever de explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.

**7.9.1.** Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 1 (um) mês para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

**7.10.** Eventuais deficiências ou anormalidades constatadas por ocasião do acompanhamento e fiscalização deverão ser registradas.

**7.11.** O Município poderá determinar a paralisação do fornecimento por ocasião do acompanhamento, fiscalização, e/ou inexecução do objeto.

## **8. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

**8.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**8.2.** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**8.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes não poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **9. EXTINÇÃO DA ATA OU CONTRATO:**

**9.1.** Constituirão motivos para extinção da ata ou contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei 14.133/2021.

**9.2.** A extinção da ata ou contrato poderá ser:

**a.** determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

**b.** consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

**c.** determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**9.3.** A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

**9.4.** A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: *pmgl.planejamento@gmail.com*

**9.5.** O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c. Indenizações e multas.

#### **10. GESTOR DA ATA OU CONTRATO:**

**10.1.** O gestor(a) da ata ou contrato: Alexandra Giordani Batista, Coordenadora do CRAS e responsável pela Secretaria de Assistência Social ou outros que vierem a substituí-la; Carlos da Silva, Coordenador e Supervisor do Planejamento e responsável pela Secretaria de Administração ou outros que vierem a substituí-lo; Cassio Bernardo, Secretário da Saúde e responsável pela Secretaria Municipal da Saúde ou outros que vierem a substituí-lo; Andreia Silveira, Secretária dos Povos Indígenas e responsável pela Secretaria dos Povos Indígenas ou outros que vierem a substituí-la; Alcindo Santin, Secretário da Educação e responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto ou outros que vierem a substituí-lo, coordenarão a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata ou contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**10.2.** Os gestores da ata ou do contrato acompanharão os registros realizados pelos fiscais da ata ou contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata ou contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**10.3.** Os gestores do contrato tomarão providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

#### **11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:**

**11.1.** O objeto será recebido de forma provisória e definitiva, as quais serão realizados na forma do art. 140, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

#### **12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES):**

**12.1.** O(s) fornecedor(es) será(ão) selecionados por meio da realização de processo de licitação na modalidade Pregão (SRP), com fundamento no art. 28, inc. I, e art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

#### **13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

**13.1** O valor total máximo estimado referente as respectivas aquisições são **de R\$ 503.667,30 (quinhentos mil com seiscentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)**, conforme metodologia e orçamentos documentados no processo.

**13.2.** Os preços de referência foram obtidos através de pesquisa de preços realizada nos parâmetros estipulados no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

#### **14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**14.1.** As despesas decorrentes do presente registro de preços/contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento desse exercício financeiro, a serem indicados posteriormente.



**14.2.** A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**15. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR/CONTRATADO:**

**15.1.** O fornecedor/contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

**15.2.** Fornecer os produtos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contrato, no local, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta.

**15.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

**15.4.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração Pública, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos

**15.5.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante.

**15.6.** Comunicar ao Fiscal da ata ou contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique quanto ao fornecimento dos materiais.

**15.7.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Administração ou por seus prepostos.

**15.8.** Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**15.9.** Fornecer os produtos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

**15.10.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

**15.11.** Vedar a utilização, na execução do fornecimento, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança na Administração.

**15.12.** Manter, durante toda a vigência da ata/contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**15.13.** Indicar preposto para representá-la durante a vigência da ata/contrato.

**15.14.** Realizar, com seus próprios recursos o fornecimento do objeto contratado, de acordo com as especificações estipuladas.

**15.15.** Comunicar formalmente quaisquer alterações provenientes de caso fortuito ou de força maior, que gere fato impeditivo da execução do contrato.

**15.16.** Cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade do mesmo.

**15.17.** O fornecedor deverá responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o fornecimento, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do fornecimento, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios



coletivos, e quaisquer outras que forem devidas e referentes ao fornecimento executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura.

**15.18.** O fornecedor deverá observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO a fim de utilizar materiais sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

## **16. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO:**

**16.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme solicitação de entrega;

**16.2.** Verificar minuciosamente, a conformidade dos produtos entregues provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

**16.3.** Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no fornecimento dos materiais, para que seja refeito, reparado ou corrigido.

**16.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado.

**16.5.** Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

**16.6** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**16.7.** A fiscalização exercida pelo órgão não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

**16.8.** Aplicar as sanções na forma dos Arts. 104 e 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando for o caso.

## **17. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:**

**17.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação do fornecedor com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da ata ou contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **18. DO PAGAMENTO (Arts. 141 a 146 da Lei Federal nº 14.133/2021):**

**18.1.** O pagamento será realizado em até o 30 (trinta) dias do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

**18.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão atestar a execução do objeto do contrato.

**18.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta



hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Administração.

**18.4.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**18.5.** O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **19. IMPACTOS AMBIENTAIS:**

**19.1.** A contratação de materiais de expediente possui, em regra, baixo impacto ambiental direto, porém pode gerar efeitos relacionados ao consumo de recursos naturais e à geração de resíduos sólidos.

**19.2.** Dessa forma, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) Priorizar, sempre que possível, a aquisição de materiais produzidos com insumos reciclados ou recicláveis;
- b) Dar preferência a produtos que possuam certificações ambientais ou que atendam a critérios de sustentabilidade, quando disponíveis no mercado;
- c) Incentivar a redução do consumo excessivo de materiais, promovendo o uso racional dos itens adquiridos;
- d) Garantir o adequado descarte dos resíduos gerados, especialmente papéis, plásticos e embalagens, conforme a legislação ambiental vigente;
- e) Sempre que possível, optar por fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis em seus processos produtivos.

**19.3.** Ressalta-se que tais medidas visam minimizar impactos ambientais e promover a sustentabilidade na Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade e do desenvolvimento sustentável previstos na legislação vigente.

## **20. GERENCIAMENTO DE RISCO:**

**20.1.** Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

**20.2.** A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicos de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

**20.3.** Demais riscos e solução apresentada via Estudo Técnico Preliminar:

**20.3.1.** A contratada deverá adotar, sempre que possível, práticas sustentáveis na execução do objeto, observando:

- a) O fornecimento de materiais que atendam às normas de qualidade e segurança, evitando produtos que causem danos ao meio ambiente ou à saúde dos usuários;
- b) A redução de embalagens excessivas, priorizando acondicionamento adequado e racional dos produtos;
- c) A destinação ambientalmente adequada de resíduos eventualmente gerados no processo de fornecimento;
- d) O cumprimento da legislação ambiental vigente, especialmente no que se refere à produção, transporte e descarte de materiais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: *pmgl.planejamento@gmail.com*

e) A responsabilidade por eventuais danos ambientais decorrentes de sua atividade, nos termos da legislação aplicável.

**21. DO PARCELAMENTO DO FORNECIMENTO:**

**21.1.** Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

**21.2.** Considerando as especificidades do presente objeto, a demanda é parcelada, haja visto, ser comprovada técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

Prefeitura Municipal de Gramado dos Loureiros/RS, em abril de 2026.

**ARTUR CEREZA**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: pmgl.planejamento@gmail.com

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA**

<b>EMPRESA:</b>					
<b>CNPJ Nº:</b>			<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>		
<b>FONE:</b>			<b>E-MAIL:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>BANCO PARA PAGAMENTO:</b>		<b>AGÊNCIA:</b>		<b>CONTA:</b>	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR EM R\$	
				UNIT.	TOTAL
01			Caixa		
02			Pct.		
03			Und.		
04			Caixa		
05			Und.		
06			Caixa		
07			Pct.		
08			Und.		
09			Caixa		
10			Und.		
11			Caixa		
12			Pct.		
13			Und.		
14			Caixa		
15			Und.		
16			Caixa		
17			Pct.		
18			Und.		
19			Caixa		
20			Und.		
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)</b>					
<b>Validade da Proposta:</b> Nossa Proposta vigorará pelo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data - limite prevista para entrega das propostas.					
<b>DECLARAÇÃO</b>					
Declaramos que esta proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;					
Que o preço contido na proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, lucro e quaisquer outros necessários.					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
*E-mail: pmgl.planejamento@gmail.com*

**Local e data:**

---

PROPONENTE  
(Carimbo e Assinatura)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: *pmgl.planejamento@gmail.com*

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026**

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, XXXIII DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaro/amos, sob as penas da Lei, que a empresa \_\_\_\_\_ (nome da licitante), CNPJ nº \_\_\_\_\_, não desenvolve trabalho noturno, perigoso ou insalubre com pessoas menores de dezoito anos, nem desenvolve qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Cidade/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da licitante  
Nome do representante legal da licitante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: *pmgl.planejamento@gmail.com*

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026**

**ANEXO IV**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2026**  
**REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026**

**OBJETO:** Registro de Preços para a futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais de bem estar e assistência social, secretaria de educação, secretaria dos povos indígenas, secretaria de saúde e secretaria de administração de Gramado dos Loureiros/RS, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

O **MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 94.703.964/0001-40, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Artur Cereza, brasileiro, solteiro, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**RAZÃO SOCIAL** e nome Fantasia (se tiver), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado (endereço), CEP, telefone, cidade, estado.

As partes acima elencadas **RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, pelo Decreto Municipal 1.557 de 06 de junho de 2023 e demais condições previstas no Edital e seus anexos, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP** referente ao Pregão Eletrônico acima referenciado, cujo objeto é o **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais de bem estar e assistência social, secretaria de educação, secretaria dos povos indígenas, secretaria de saúde e secretaria de administração de Gramado dos Loureiros/RS**, e mediante **PREÇOS REGISTRADOS** das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2026 realizado em ..... de ..... de 2026, conforme ata da sessão pública, cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: *pmgl.planejamento@gmail.com*

1.1. A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2026, na forma da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e Termo de Homologação de ..... de ..... de 2026, do qual passa a fazer parte integrante.

1.2. Esta Ata de Registro de Preços tem força de Instrumento Contratual, OBRIGANDO a DETENTORA a total submissão às suas cláusulas.

1.3. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da DETENTORA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O Objeto desta Ata é a futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais de bem estar e assistência social, secretaria de educação, secretaria dos povos indígenas, secretaria de saúde e secretaria de administração de Gramado dos Loureiros/RS.

**2.2. O Município, através das suas Secretarias Municipais, não se obriga a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. Conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, o prazo de vigência desta ata de registro de preços é de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

3.3. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2026-SRP, será publicada, em sua íntegra, no site oficial do município.

3.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

3.5. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores ou superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO**

4.1. Os produtos devem ser entregues de forma PARCELADA, conforme necessidade e solicitação das Secretarias Municipais.

4.2. A entrega dos materiais de expediente será feita no seguinte endereço:

a) **Av. José Pedro Loureiro de Mello - 1070, Gramado dos Loureiros - RS, 99605-000;**

4.3. O objeto da presente licitação será recebido e aceito após a sumária inspeção realizada por servidor Municipal da Secretaria requisitante, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

4.3.1. Fica assegurado ao Município, através da Secretaria Responsável, o direito de rejeitar os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo, do edital e do instrumento contratual, ficando o fornecedor obrigado a substituir e/ou reparar os itens irregulares.

4.3.2. Caso os produtos sejam recebidos em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, o FORNECEDOR deverá substituí-los ou complementá-los em até 10 (dez) dias.



4.3.3. Caso a substituição/reparação dos materiais não ocorra no prazo determinado, estará o FORNECEDOR incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas.

4.4. Caberá ao FORNECEDOR entregar produtos de boa qualidade, em perfeitas condições físicas e higiênicas, devidamente embalados, atendendo padrões de qualidade, preço e marca constantes em sua proposta de preço.

4.4.1. Não será aceito, no momento da entrega, produto com marca diferente da constante na proposta de preços apresentada pelo FORNECEDOR.

4.5. O fornecimento dos produtos deve ocorrer dentro das condições contidas no processo licitatório, condicionando a fiscalização e acompanhamento a ser exercido pelo Município, sendo o fornecedor integralmente responsável por imperfeições que forem constatadas, não sendo a fiscalização motivo para diminuição de sua responsabilidade por irregularidades verificadas ao final.

4.6. O FORNECEDOR deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange ao transporte.

4.7. O FORNECEDOR deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos materiais de expediente fornecidos.

4.8. Os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será realizado em até o 30 (trinta) dias do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo FORNECEDOR.

5.2. A Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Ordens de Compras emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento dos produtos seja atendida todas as especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preço.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o FORNECEDOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o ÓRGÃO GESTOR.

5.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.5. O FORNECEDOR regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.6. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo FORNECEDOR deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



5.7. Os preços registrados são os seguintes:

Item	Descrição	Marca	UND	Qtde. estimada		Valor	
				Mín.	Máx.	Unitário	Total
01							

**Valor total (por extenso): R\$**

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria requisitantes citadas no item 2.2. desta Ata.

6.2. Os gestores coordenarão a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da mesma, a exemplo da ordem de compra/serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.3. Os gestores acompanharão os registros realizados pelos fiscais da Ata, de todas as ocorrências relacionadas à sua execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.4. Os gestores da Ata tomarão providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irremovíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do FORNECEDOR e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

7.2.1. Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.4. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

a. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável.



7.4.1. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5. O registro do FORNECEDOR será cancelado mediante formalização por despacho do ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido.
- c. Por razão de interesse público; ou
- d. A pedido do fornecedor.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

8.1. Os fiscais anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.2. Os fiscais informarão a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8.3. Os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do ÓRGÃO GERENCIADOR, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução do objeto.

8.4. Na hipótese da contratação de terceiros, deverão ser observadas as seguintes regras:

- a. a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
- b. a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

8.5. O FORNECEDOR será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

8.6. O FORNECEDOR será responsável pelos danos causados diretamente ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

8.7. Somente o FORNECEDOR será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

8.8. O ÓRGÃO GERENCIADOR terá o dever de explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.

8.8.1. Concluída a instrução do requerimento, o ÓRGÃO GERENCIADOR terá o prazo de 1 (um) mês para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.9. Eventuais deficiências ou anormalidades constatadas por ocasião do acompanhamento e fiscalização deverão ser registradas.

8.10. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá determinar a paralisação do fornecimento por ocasião do acompanhamento, fiscalização, e/ou inexecução do objeto.

### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

#### **9.1. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**



- 9.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos materiais registrados;
- 9.1.2. Notificar o FORNECEDOR registrado quanto à execução do fornecimento, mediante o envio da Ordem de compra, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 9.1.3. Notificar o FORNECEDOR de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- 9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- 9.1.5. Promover, pelo menos trimestralmente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 9.1.6. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 9.1.7. Observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive solicitar, se necessário, novas certidões ou documentos vencidos;
- 9.1.8. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá determinar a suspensão do fornecimento por ocasião do acompanhamento e fiscalização.
- 9.1.9. Aplicar as sanções na forma dos Arts. 104 e 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando for o caso.

## **9.2. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

- 9.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 9.2.2. Fornecer os produtos registrados conforme especificações desta Ata, Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas da Ata de Registro de Preços, no local, na qualidade e quantidade mínimas especificadas no Termo de Referência e em sua proposta.
- 9.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 9.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração Pública, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando o ÓRGÃO GERENCIADOR autorizado a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos ao FORNECEDOR, o valor correspondente aos danos sofridos
- 9.2.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 9.2.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.2.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por seus prepostos.
- 9.2.8. Paralisar, por determinação do ÓRGÃO GERENCIADOR, qualquer fornecimento que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.2.9. Fornecer os produtos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: *pmgl.planejamento@gmail.com*

- 9.2.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.
- 9.2.11. Vedar a utilização, na execução do fornecimento, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 9.2.12. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.2.13. Indicar preposto para representá-la durante a vigência desta Ata.
- 9.2.14. Realizar, com seus próprios recursos o fornecimento do objeto pelo preço registrado, de acordo com as especificações estipuladas.
- 9.2.15. Comunicar formalmente quaisquer alterações provenientes de caso fortuito ou de força maior, que gere fato impeditivo da execução da Ata.
- 9.2.16. Cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade do mesmo.
- 9.2.17. O FORNECEDOR deverá responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o fornecimento, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do fornecimento, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos, e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Administração.
- 9.2.18. Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

- 10.1. Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 10.2. Poderá o beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 10.3. As aquisições ou contratações adicionais pelo Órgão não participante, não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens previstos no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 10.4. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 10.5. Compete ao Órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES**



11.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.3. A sanção prevista no inciso I do subitem 13.1 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.4. A sanção prevista no inciso II do subitem 13.1, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.5. A sanção prevista no inciso III do subitem 13.1 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.6. A sanção prevista no inciso IV do subitem 13.1 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 13.4, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.6.1. A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 13.1 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

11.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 13.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II.

11.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.9. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. As despesas decorrentes do presente registro de preços/contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento desse exercício financeiro, descritos abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: [pmgl.planejamento@gmail.com](mailto:pmgl.planejamento@gmail.com)

**35**

**0201 – Gabinete do Prefeito**  
**339030160000 – Material de Expediente**  
**2003 – Manut. Das atividades do Gabinete**

**2047**

**0301 – Secretaria de Administração**  
**339030160000 – Material de Expediente**  
**2009 – Manut Serviços Secretaria de Administração**

**104**

**0401 – Secretaria da Fazenda**  
**339030160000 – Material de Expediente**  
**2012 – Manut. Das atividades fazendárias**

**124**

**0501 – Secretaria de Educação**  
**339030160000 – Material de Expediente**  
**2028 – Manut. Secretaria de Educação**

**4382**

**0502 – Secretaria de Educação – Ensino Infantil e Fundamental**  
**339030160000 – Material de Expediente**  
**2029 – Manut. Do ensino fundamental**

**239**

**0601 – Secretaria de Obras e Viação**  
**339030160000 – Material de Expediente**  
**2133 – Man. Serv. Adm. Sec. De obras e viação**

**270**

**0701 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**  
**339030160000 – Material de Expediente**  
**2175 – Man. Sec. Mun. De Agricultura**

**10492**

**0801 – Secretaria de Saúde**  
**339030160000 – Material de Expediente**  
**2006 – Manutenção dos Serviços da Saúde**

**11968**

**1001 – Secretaria Municipal do Índio**  
**339030160000 – Material de Expediente**  
**2131 – Manutenção da Sec. Do Indio**

**12396**

**1101 – Sec. Mun. Bem Estar e Assist. Social**  
**339030160000 – Material de Expediente**  
**2130 – Atendimento Benefícios Socio Assistência**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS  
E-mail: *pmgl.planejamento@gmail.com*

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas junto a presente Ata de Registro de Preços.
- II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão SRP nº **010/2026**, seus anexos e as propostas classificadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Nonoai/RS para dirimir os casos à presente Ata de Registro de Preços.

Gramado dos Loureiros/RS, ..... de ..... de 2026.

---

**ARTUR CEREZA**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

---

**EMPRESA DETENTORA DA ATA/FORNECEDOR**